

AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado autoriza obra de infraestrutura em Marataízes

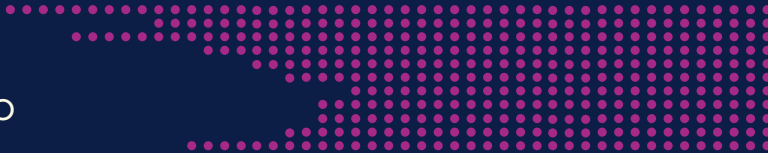
Um dos principais destinos turísticos da microrregião Litoral Sul, o município de Marataízes vai receber investimentos que vão melhorar a qualidade de vida dos habitantes e também vão contribuir para o turismo. Na tarde da última sexta-feira (13), o governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou o início das obras de drenagem, pavimentação, ciclovia, calçada cidadã e praças para urbanização e paisagismo da Lagoa do Meio. P. 4

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



Sesa alerta para aumento de trotes no SAMU
192 em período de férias escolares P. 3

Só em janeiro, julho e dezembro do ano
passado as ligações falsas representaram
28,9% dos mais de 77 mil trotes



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento Econômico
sedes.es.gov.br

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO -
Respondendo
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Extraordinária de Políticas para Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Dênio Rebello Arantes
IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

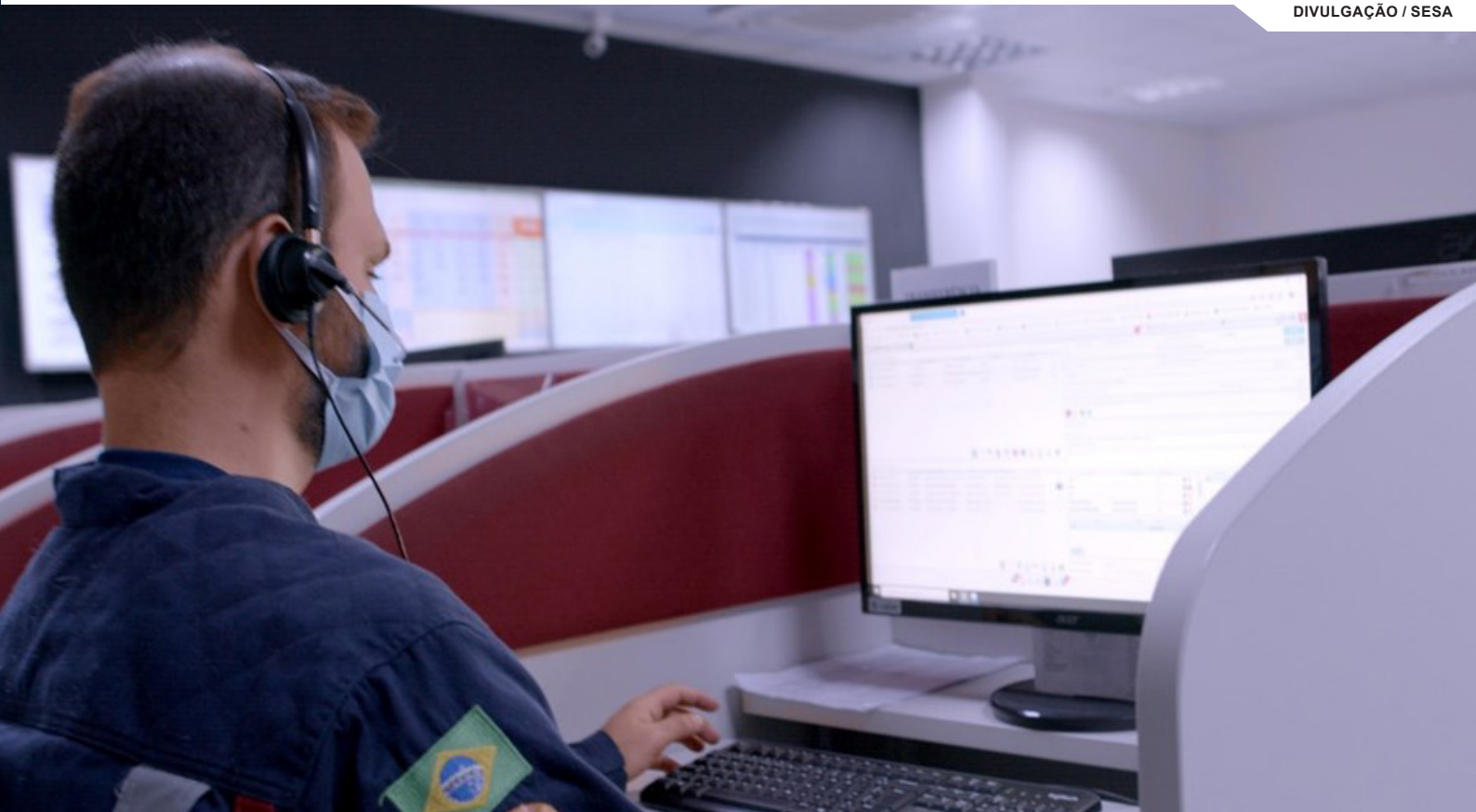
CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés



Sesa alerta para aumento de trotes no SAMU 192 em período de férias escolares

/ Só em janeiro, julho e dezembro do ano passado as ligações falsas representaram 28,9% dos mais de 77 mil trotes

DIVULGAÇÃO / SESA



Os meses de janeiro, julho e dezembro têm acendido um alerta importante na Secretaria da Saúde (Sesa). O período, referente às férias escolares, é marcado pelo aumento no número de trotes telefônicos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), em especial nas férias de Verão.

Em 2022, das mais de 600 mil ligações que o serviço recebeu ao longo do ano, mais de 77 mil foram trotes, com uma média de 212 ligações de falsas emergências por dia.

Só em janeiro, julho e dezembro do ano passado as ligações falsas representaram 28,9% dos mais de 77 mil trotes. Ao todo, nesses meses, somam-se 22.432 trotes, uma média de 249 ligações/dia.

Em 2021 os dados foram ainda mais expressivos. Das quase 620 mil ligações

recebidas pelo serviço, 103.386 foram de trotes. As ligações em janeiro, julho e dezembro representaram 23,2% do total de trotes recebidos ao longo de todo ano, com 23.989 ligações falsas. Isto é, mais de 260 ligações falsas por dia, só nos três meses.

Para o secretário de Estado da Saúde, Miguel Paulo Duarte Neto, esse período do ano é importante que os pais e responsáveis possam conversar e orientar suas crianças sobre o perigo e os transtornos que uma ligação falsa ao SAMU 192 pode acarretar.

“Peço aos pais que possam conversar e orientar seus filhos, especialmente agora neste momento de férias escolares, para que consigamos diminuir esses dados. Esse período marca também o aumento de trotes que o SAMU 192 recebe. Essas

ligações falsas prejudicam bastante a assistência, além de tirar o tempo de atendimento que poderia ser realizado a uma emergência”, orientou o secretário, que também já atuou como diretor geral do SAMU 192, no Estado de Santa Catarina.

Governo do Estado autoriza obra de infraestrutura em Marataízes

/ O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou o início das obras de drenagem, pavimentação, ciclovia, calçada cidadã e praças para urbanização e paisagismo da Lagoa do Meio



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

Um dos principais destinos turísticos da microrregião Litoral Sul, o município de Marataízes vai receber investimentos que vão melhorar a qualidade de vida dos habitantes e também vão contribuir para o turismo. Na tarde da última sexta-feira (13), o governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou o início das obras de drenagem, pavimentação, ciclovia, calçada cidadã e praças para urbanização e paisagismo da Lagoa

Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), e o Município de Marataízes contempla a construção de calçada, ciclovia e uma praça com academia funcional e playground. As demais intervenções incluem 3.576 metros de rede de drenagem, 26.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica, 8.000 metros de meio fio, 1.700 metros quadrados de ladrilho hidráulico e mais 1.200 metros quadrados de sinalização

“É muito bom estar aqui em um momento que a cidade recebe tanta gente. Estamos fazendo investimentos para os moradores de Marataízes e também para quem vem visitar. Sempre falo que precisamos atender os moradores porque assim podemos receber bem os turistas. Essas obras são fruto da boa parceria entre o Governo e a Prefeitura. Em breve, as pessoas terão a oportunidade de desfrutar dessa maravilha que ficará a Lagoa do Meio.”

Renato Casagrande - Governador

do Meio. O investimento do Governo do Estado é de R\$ 55,1 milhões.

Além disso, o Governo do Estado vai repassar R\$ 2,47 milhões ao Município em recursos do Fundo Cidades para a construção de cinco elevatórias de esgoto que beneficiarão os moradores dos bairros Santa Rita e Santa Tereza.

O convênio firmado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento,

horizontal e vertical.

O paisagismo vai contar com o plantio de 8.680 mudas de arbusto, 1.554 metros quadrados de revestimento com grama em placas e 157 mudas de árvores. O espaço terá ainda uma academia funcional com mobiliário, incluindo bicicletário e bancos de concreto e madeira. Já o playground terá 516 metros quadrados de piso em borracha, balanços duplos, gangorras duplas

O investimento do Governo do Estado é de R\$ 55,1 milhões



Confira a matéria completa

e escorregadores.

“A execução dessa obra trará mais mobilidade, acessibilidade e contemplará a região com uma praça, calçada, ciclovia, playground para atividades recreativas e academia funcional para atividades físicas, contribuindo dessa maneira com a revitalização do urbanismo e paisagismo da área no entorno da Lagoa do Meio. Teremos uma melhoria significativa na qualidade de vida da população e consequente crescimento do turismo na região”, pontuou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

FUNDO CIDADES / O Governo do Estado vai investir ainda R\$ 2,47 milhões na construção de cinco elevatórias de esgoto que beneficiarão a população residente nos bairros Santa Rita e Santa Tereza, em Marataízes, na região Litoral Sul do Estado. Os recursos são provenientes do Fundo Cidades, que é gerido pela Secretaria de Governo (SEG).

“As estações elevatórias de esgoto são de grande importância para a garantia do desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da população. Elas integram o sistema de saneamento básico, que proporciona mais saúde aos cidadãos e proteção ao meio ambiente, com preservação dos recursos hídricos”, disse a secretária de Estado de Governo, Maria Emanuela Alves Pedroso.

A titular da SEG explica que, com o Fundo Cidades, o Governo do Estado realiza transferências diretas de recursos para fundos de investimento dos municípios capixabas. O repasse fundo a fundo, após análise técnica dos pleitos, tem viabilizado a realização de obras de infraestrutura, aquisição de equipamentos como caminhões e ambulâncias e a elaboração da carteira de projetos estruturantes dos municípios, o que favorece a captação de recursos do Estado, da União e de demais fontes pela municipalidade.

Fapes investiu mais de R\$ 140 milhões em Ciência, Tecnologia, Inovação e Extensão

/ A Fapes lançou 30 chamamentos públicos de incentivo para que pesquisadores, pós-graduandos, startups, empresas e cidadãos capixabas pudessem desenvolver projetos de pesquisa e concluir estudos

DIVULGAÇÃO / FAPES



O ano de 2022 foi de grandes investimentos do Governo do Estado nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Extensão capixaba. Por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), foram investidos mais de R\$ 140 milhões no fomento dessas áreas. A Fapes lançou 30 chamamentos públicos de incentivo para que pesquisadores, pós-graduandos, startups, empresas e cidadãos capixabas pudessem desenvolver projetos de pesquisa e concluir estudos no Espírito Santo.

“Tudo isso só prova que nós conseguimos fazer uma gestão responsável e eficiente, além de também demonstrar o quanto o nosso governador Renato Casagrande cumpre rigorosamente com o repasse de recurso para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, o Funcitec, e o Funcitec/MCI, que é destinado às ações de inovação”, explicou a diretora Administrativo-financeira da Fapes, Lucia Araujo.

“A nossa meta para 2022 era de executar R\$ 100 milhões. Trabalhamos muito com as nossas gerências técnicas e financeira para que conseguíssemos alcançar essa meta. Para nossa grata surpresa, devido à organização e ao planejamento de todos os setores da Fapes, nós conseguimos superar essa meta em quase 50% e alcançar dois números históricos: executar mais de R\$ 140 milhões e lançar 30 editais.”

Lucia Araujo - Diretora Administrativo-financeira da Fapes

Na área da Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), aproximadamente R\$ 51 milhões foram disponibilizados, por meio de editais e resoluções, para financiar projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento que foram definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A Fapes também ofertou 4.652 bolsas para pós-graduandos, somando um investimento de, aproximadamente, R\$ 30 milhões, e financiou projetos com a finalidade da difusão do conhecimento produzido pelas academias, em que a Fundação disponibilizou R\$ 2,5 milhões.

Segundo o diretor de inovação da Fapes, Elton Moura, outro lançamento inédito foi o Edital de Apoio aos Clusters de Inovação, que promove a competitividade econômica

de aglomerados de empresas, a partir de soluções inovadoras, e também incentiva a inovação no interior do Espírito Santo. “Além dos editais de inovação, iniciamos, de forma inédita, o apoio a projetos de extensão, que é fundamental para aproximar a academia da sociedade. Também vale lembrar dos editais

Para a inovação, os recursos alcançaram mais de R\$ 20 milhões em investimentos nas startups e empresas capixabas, a fim de alavancarem os negócios, além de incentivar os empreendedores para a abertura de novas startups e na criação de soluções inovadoras para o desenvolvimento econômico e inovador do Estado

recorrentes da Fundação, como o Centelha-ES, o TecNova e o edital de Apoio a Projetos Inovadores e Spin-Off. Todos com o mesmo objetivo, que é o de fortalecer a inovação capixaba”, complementou Elton Moura.

“É gratificante saber que a Fapes conquistou resultados tão relevantes. Vamos continuar empenhados para ultrapassar novas metas e fazer da Ciência, Tecnologia, Inovação e Extensão capixaba uma referência nacional”, comentou o diretor-presidente da Fundação, Dênio Arantes, empossado neste mês.



Confira a matéria completa

Crédito Bandes: saiba como ter acesso aos recursos disponíveis

/ Em primeiro lugar, é necessário entender que o Bandes e outras instituições de desenvolvimento agem de forma diferenciada no setor econômico

DIVULGAÇÃO



De modo geral, o contato inicial do empresário com o Bandes para solicitar crédito pode acontecer por diversos caminhos: presencialmente, com o atendimento via gerente de Negócios; pelo canal de atendimento Bandes Atende (0800 283 4202) ou também pelas redes sociais e pelo site oficial do banco capixaba

A maioria das pessoas está acostumada com a rotina de bancos comerciais tradicionais na abertura de contas-corrente, poupanças, saques e depósitos, oferta de crédito, solicitação de cartões de débito e de crédito, entre outros serviços. Por isso, ao fazer uma solicitação de crédito junto a bancos de desenvolvimento, como é o caso do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), muitos ficam confusos. Mas, afinal, como solicitar o crédito do Bandes?

Em primeiro lugar, é necessário entender que o Bandes e outras instituições de desenvolvimento agem de forma diferenciada no setor econômico. Com regulamentação própria do Banco Central e atuação delimitada, além de exigir a documentação de cadastro usual, o Bandes obedece a uma série de normas constitucionais e legais que exigem documentos específicos para a comprovação dos financiamentos com recursos públicos, por exemplo, as certidões

negativas de débitos.

O coordenador do Núcleo de Parcerias e Atendimento ao Cliente do Bandes, João Henrique Costabeber Perin, informou que o processo de solicitação de crédito junto à instituição capixaba tem diversos procedimentos que devem ser considerados, visando à segurança da operação e à garantia da entrega de produtos e serviços de qualidade.

E COMO PEGAR O CRÉDITO? De modo geral, o contato inicial do empresário com o Bandes para solicitar crédito pode acontecer por diversos caminhos: presencialmente, com o atendimento via gerente de Negócios; pelo canal de atendimento Bandes Atende (0800 283 4202) ou também pelas redes sociais e pelo site oficial do banco capixaba.

Após o atendimento, o Bandes retorna com as devidas orientações para o cliente,

informando tanto sobre a documentação necessária para a solicitação de crédito quanto em relação às linhas de financiamento ideais para o projeto a ser financiado.

INFORMAÇÕES SOBRE LINHAS DE FINANCIAMENTO:

www.bandess.com.br

faleconosco@bandess.com.br



Confira a matéria completa

Nadador Breno Costa é convocado para Seleção Brasileira de Jovens

/ Breno Braga da Costa, de 17 anos, foi convocado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para participar da 1ª Fase de Treinamentos da Seleção Brasileira de Jovens

O paratleta capixaba de natação Breno Braga da Costa, de 17 anos, foi convocado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para participar da 1ª Fase de Treinamentos da Seleção Brasileira de Jovens. O nadador é de Guarapari e compete na classe S12 (deficiência visual).

No ano passado, Breno Costa se destacou com ótimos resultados na modalidade e, em novembro do ano passado, recebeu o convite para a seleção. A primeira fase de treinamento será realizada em São Paulo, até o dia 21 de janeiro, com o objetivo de monitorar e avaliar os atletas para decidir aqueles que vão seguir com a Seleção Brasileira.

Contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), Breno Costa é o atual campeão do ranking nacional de natação paralímpica nos 50m livre. Além disso, ele, que vai completar 18 anos em março, também participou da última edição das



DIVULGAÇÃO / SESPORT

Paralimpíadas Escolares, em novembro de 2022, e conquistou quatro medalhas de ouro.

Como próximo desafio, após a seleção, o nadador vai disputar uma das principais competições da modalidade no País, o Campeonato Brasileiro Sub-20, realizado também em São Paulo, no mês de fevereiro.

No ano passado, Breno Costa se destacou com ótimos resultados na modalidade e, em novembro, recebeu o convite para a seleção



Saiba mais sobre o BOLSISTA ATLETA



PREVISÃO DO TEMPO / Segunda-feira com tempo firme e sem chuva em grande parte do Estado. Os ventos costeiros transportam umidade, favorecem chuva rápida apenas à noite no extremo Norte e Nordeste.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGRO CULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – KID & CATS
13H35 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES

13H45 – BLUEY
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA
18H30 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – CINEMATÓGRAFO
20H00 – MEMÓRIA ESPORTE CLUBE – DJALMA
20H30 – AGRO CULTURA

21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA – JORGE CALDEIRA – ESCRITOR
23H45 – SR. BRASIL
00H45 – REPERTÓRIO POPULAR – ROSINHA DE VALENÇA
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – A SOMBRA - COELHO NETO
02H00 – SAÚDE BRASIL 02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA
04H00 – CABARET LITERÁRIO – MENOTTI DEL PICCHIA – MÁSCARAS
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA – LOSING MY RELIGION (R.E.M.)



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5284-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no E-Docs nº 2023-T3B62,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	4.725,13	4.725,13
Supervisor I	QC-01	1	2.103,72	2.103,72
TOTAL GERAL		2	-	6.828,85

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível II	QCE-05	1	3.150,11	3.150,11
Coordenador de Projetos	CP-FG	1	3.071,48	3.071,48
Função Gratificada FG-4	FG-4	8	75,12	600,96
TOTAL GERAL		10	-	6.822,55

*Economia Gerada: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Protocolo 1006582

DECRETO Nº 5285-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Estadual no ano de 2023 e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo E-Docs nº 2022-K35ZR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de racionalização de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

I - restringir:

a) realização de contratação de consultorias para a prestação de serviços de qualquer natureza, excetuando-se as licitações com recursos de financiamentos e empréstimos de recurso a fundo perdido com aplicação vinculada;

b) a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior, assim como o pagamento de diárias, financiadas com recursos não vinculados de impostos, excetuadas as ações de capacitação e formação continuada promovidas pela Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - ESESP;

c) a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

d) a realização de eventos que envolvam a contratação de serviços de **buffet**, de **coffee break**, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques, e demais despesas afins, excetuando aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Subsecretaria de Estado do Governo de Articulação e Mobilização com os Municípios;

e) a contratação de bens, serviços e locação de tecnologia da informação e comunicação, excetuando as autorizadas pela Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Governo do Estado;

f) a celebração de novos contratos de locação de imóveis destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que impliquem em acréscimo de despesa;

g) a designação de substituição de servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ficando autorizados, somente e exclusivamente, as substituições estabelecidas nos termos do art. 6º do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019; e

h) a celebração ou prorrogação de convênios que impliquem despesas correntes para o Estado.

II - limitar o valor empenhado agregado dos gastos abaixo relacionados para o exercício 2023 à média do valor empenhado agregado dessas mesmas despesas em 2021 e 2022 por órgão e entidade:

- a) a locação de veículos;
- b) material de consumo;
- c) a concessão de diárias;
- d) passagens e despesas com locomoção;
- e) os contratos de vigilância, limpeza e conservação;
- f) serviços de telecomunicações (fixo e móvel) e processamento de dados;
- g) combustível e lubrificantes; e
- h) concessão de horas extras a servidores públicos.

§ 1º Estão excluídas da restrição prevista no inciso I deste artigo as despesas realizadas por meio de recursos provenientes de Operações de Crédito e dos Fundos instituídos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, desde que tais Fundos não recebam recursos do tesouro estadual e que tenham dentre suas finalidades específicas a realização das despesas indicadas nas alíneas "a", "b", "f" e "h".

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, por meio da Subsecretaria de Orçamento Estadual, e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, por meio da Subsecretaria do Tesouro Estadual, acompanhar mensalmente o cumprimento dos limites estabelecidos no inciso II do art. 1º, bem como subsidiar a comissão de que trata o art. 7º a respeito da programação orçamentária e financeira dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual em relação às despesas correntes.

§ 3º O acompanhamento estabelecido no § 2º deste artigo poderá amparar as solicitações de abertura de crédito adicional encaminhadas pelos órgãos, bem como subsidiar eventuais medidas de contingenciamento com base no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Ficam suspensas na Administração Direta e Indireta vinculadas ao Governo do Estado do Espírito Santo as seguintes medidas:

- I - novas contratações de servidores temporários, excetuando as contratações temporárias que visam o cumprimento da meta estabelecida art. 18 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;
- II - criação de cargos, empregos ou funções, excetuando aqueles cuja criação seja por fusão, incorporação ou readequação de funções, que objetivem a reorganização administrativa; e
- III - criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa.

Art. 3º Fica vedada a celebração de convênios, termos de cooperação técnica e/ou contratos de patrocínio para o apoio estadual na realização de eventos, tais como festivais, festividades, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, trabalhista, artístico, socioeconômico ou turístico.

§ 1º As disposições deste Decreto não se aplicam aos eventos nos quais os órgãos ou entidades da administração pública estadual sejam realizadores ou dos quais participem apenas mediante a compra de espaço físico para divulgação institucional ou de potencialidades do Estado.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que solicitarem tratamento de exceção à vedação constante no **caput** desse artigo, deverão

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

submeter à apreciação da Comissão de Melhoria da Eficiência e Redução dos Gastos Públicos - CMERGP o calendário completo com todos os eventos planejados para o ano de 2023.

Art. 4º Fica vedada a utilização de linha telefônica móvel com ônus para o Estado do Espírito Santo, com exceção aos ocupantes de cargo ou função cuja natureza de seu exercício dependa da comunicação com terceiros, a serem definidos pelo Secretário de Estado do Governo.

Art. 5º Os veículos de representação serão de uso exclusivo do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta e cargos hierarquicamente equivalentes.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta deverão adotar medidas administrativas para otimizar o uso dos veículos oficiais de forma corporativa.

Art. 6º As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que integram a Administração Pública Direta e Indireta, bem como às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, consideradas exclusivamente dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º Fica mantida a CMERGP, coordenada pela Secretária de Estado do Governo e formada pelos Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretário de Controle e Transparência, com a finalidade de aprimorar a gestão do gasto público e integrar processos, priorizando qualidade, economia e inovação.

§ 1º Compete a CMERGP:

I - acompanhar e avaliar a implantação das medidas previstas neste Decreto;

II - avaliar os gastos em geral com o custeio administrativo e com a contratação de pessoal em regime de designação temporária;

III - propor e elaborar medidas para o aperfeiçoamento das ações de melhoria no controle dos gastos públicos;

IV - analisar as oportunidades de economia e otimização dos recursos em processos administrativos em andamento; e

V - expedir resoluções para orientar a aplicação das medidas contidas neste Decreto.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado do Governo - SEG, coordenar e secretariar os trabalhos da CMERGP.

§ 3º A CMERGP poderá convocar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações sobre as matérias em análise. As funções desempenhadas em seu âmbito não importarão remuneração adicional.

§ 4º Cabe aos Secretários de Estado que compõe a CMERGP indicar membros suplentes que representarão o Órgão na Comissão quando da impossibilidade de comparecimento dos titulares.

§ 5º As deliberações da CMERGP limitam-se à análise dos aspectos atinentes à programação orçamentária-financeira, não adentrando no mérito administrativo, de regularidade, legalidade

ou qualquer outro aspecto de competência dos controles interno e jurídico, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações, de forma discricionária, sobre tais questões, inclusive quanto a oportunidades de economia e otimização dos recursos em processos administrativos em trâmite no âmbito da Comissão.

Art. 8º A CMERGP, mediante solicitação dos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, poderá autorizar as exceções às vedações constantes neste Decreto, desde que devidamente fundamentadas.

Art. 9º As despesas de custeio que não ultrapassem o valor de 5.500 (cinco mil e quinhentos) VRTEs poderão ser autorizadas pelo Secretário de Estado do Governo ou servidor por ele designado, sem a necessidade de deliberação colegiada.

Art. 10. As normas complementares para aplicação do presente Decreto serão expedidas por resolução conjunta das Secretarias do Governo, da Fazenda, de Economia e Planejamento, de Gestão e Recursos Humanos e de Controle e Transparência.

Art. 11. Fica revogado o Decreto 5.054-R, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1006593

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 107-S, DE 13.01.2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 2182-S, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022.

Protocolo 1006583

DECRETO Nº 108-S, DE 13.01.2023.

Designar SANDRO DE SOUZA LIBARDI para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Inteligência Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1006584

DECRETO Nº 109-S, DE 13.01.2022.

Designar TAKAHIKO HASHIMOTO JUNIOR para responder pelo cargo de Diretor Técnico do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 16 a 27 de janeiro de 2023.

Protocolo 1006585

DECRETO Nº 110-S, DE 13.01.2023.

Nomear SANDRO DE SOUZA LIBARDI, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1006586

DECRETO Nº 111-S, DE 13.01.2023.

Nomear SONIA CLEIA DAMASCENO, para exercer o cargo de Subsecretária de Estado de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para Mulheres - SEPM

Protocolo 1006587

DECRETO Nº 112-S, DE 13.01.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEUBER MELOTTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1006588

DECRETO Nº 113-S, DE 13.01.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO DALCOLMO TONONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1006589

DECRETO Nº 114-S, DE 13.01.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **STHER ALVES MÜLLER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1006590

DECRETO Nº 115-S, DE 13.01.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAILSON DONIZETE MIGUEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1006591

DECRETO Nº 116-S, DE 13.01.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RALF LUIZ DE SOUZA COUTINHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1006592

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria 023-S, de 15/02/2019, conforme consta do Processo 2023-, resolve:

DESIGNAR

a servidora **RAYANE DE ALMEIDA** para responder pelo cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a contar de 12.01.2023.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1006581

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 004/2023**

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo nº: 2022-QC7ZP.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, inc. V, Art. 24, Lei nº 8.666/93 - PE 026/2022.

Contratado: A.S. Mota Lavanderia ME.

CNPJ: 11.344.642/0001-24.

Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de higienização, lavagem e passagem de roupas e cortinas, para atender as demandas das unidades administrativas desta Secretaria de Estado do Governo (SEG).

Valor: R\$ 9.139,35 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: 1500.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1005889

Secretaria da Casa Civil - SCV -**PORTARIA Nº 03-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1006577

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) EDUARDO GOMES DE MELO, processo **2022-H9B7D**, a partir da data do diagnóstico, em 08/08/2022.

Validade: permanente.

2) VERA LUCIA MACHADO MALISEK PEREIRA, processo **2022-XPHMK**, a partir da data do diagnóstico, em 26/08/2021.

Validade: permanente.

3) SERGIO LUIZ DA SILVA, processo **2022-V2H8N**, a partir da data do diagnóstico, em 23/02/2022.

Validade: permanente.

4) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIANO, processo **2022-BB7QV**, a partir da data do diagnóstico, em 29/06/2022.

Validade: permanente.

5) VERA LUCIA RIBEIRO, processo **2022-ZKRL5**, a partir da data do diagnóstico, em 05/06/2008.

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) EDUARDO GOMES DE MELO, processo **2022-H9B7D**, a partir da data do requerimento, em 16/11/2022.

Validade: permanente.

2) VERA LUCIA MACHADO MALISEK PEREIRA, processo **2022-XPHMK**, a partir da data do requerimento, em 12/12/2022.

Validade: permanente.

3) SERGIO LUIZ DA SILVA, processo **2022-V2H8N**, a partir da data do requerimento, em 21/12/2022.

Validade: permanente.

4) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARIANO, processo **2022-BB7QV**, a partir da data do requerimento, em 28/09/2022.

Validade: permanente.

5) VERA LUCIA RIBEIRO, processo **2022-ZKRL5**, a partir da data do requerimento, em 17/11/2022.

Validade: permanente.

Protocolo 1006346

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2023
Pregão nº 008/2022
Processo nº 2022-0XFNF
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100003.01.0007

Contratante: Instituto Jones dos Santos Neves, CNPJ Nº 27.316.918/0001-09.
Contratada: Café Express- Aluguel e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ Nº 17.339.545/0001-20.
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas automáticas de bebidas quentes.
Valor Mensal Estimado: R\$ 1.800,00.
Prazo: 12 meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.27.201.04.122.0562.2070.
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1500
Assinatura: 11/01/2023
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor Presidente do IJSN

Protocolo 1006325**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****3ª EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a homologação do Relatório Conclusivo de Avaliação de Estágio Probatório em desfavor da servidora **ALINE DA SILVA BARTELS**, NF 3734781 e a não apresentação de defesa após emissão de carta registrada com AR;
Notificamos, em observância aos Artigos 2º, §3º, II e 4º do Decreto 4999-R de 25 de outubro de 2021, que a servidora em questão apresente no prazo de **15 (quinze) dias a contar da data desta publicação** a devida interposição de recurso da eminência de sua exoneração.

A interposição de recurso de que se trata esta notificação, poderá ser encaminhada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde aos cuidados da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório por meio de descrição física de justificativas a ser devidamente anexada ao processo em andamento.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA ARAUJO DALLA BERNARDINA
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - SESA

Protocolo 1004612**PORTARIA Nº 016-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Cessa os Efeitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-DOCS 2022-G8JL3,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 427-S, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2022, que designou **ROBERTA GOLTARA COELHO**, Número Funcional 2670275, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 13/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006387**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0109/2023****PROCESSO Nº 2022-MLL4V****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0871/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 04.645.160/0001-49**OBJETO:** KIT.**VALOR:** R\$ 20.830,74**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT PARA EXTRACAO DE DNA BACTERIANO	KIT PARA 96 TESTES	02	1.076,6600	2.153,32
KIT PARA IDENTIFICACAO MOLECULAR DE MICOBACTERIAS	KIT PARA 96 TESTES	02	9.338,7100	18.677,42

Protocolo 1006528

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018**ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Serra - ES**OBJETO:** (a) Aumentar o quantitativo do item "Caneta de Alta Rotação para uso Odontológico", passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) unidades, assim como reduzir o seu valor unitário programado de R\$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 498,39 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); (b) Redução do valor total para aquisição do item "Aparelho de Ultrassom com jato de bicarbonato", passando de R\$ 60.081,45 (sessenta mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 51.222,15 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos); (c) Autorizar a utilização de saldo remanescente (economia) para aquisição das novas unidades de "Caneta de Alta Rotação para uso Odontológico" e complementação dos valores para aquisição dos itens ainda não adquiridos, que estão com preço de mercado superior ao programado.**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023**PROCESSO Nº** 81472102 (2022-DN XR2)**REGISTRO Nº** 180136**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006300**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 32.404.410/0001-94.**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 01/02/2023.**VALOR:** corresponderá aos serviços efetivamente realizados no mês anterior, considerando o quantitativo contratado para o período de vigência indicado na Cláusula Primeira e os preços unitários indicados no Anexo I, de acordo com a Proposta Comercial vencedora da licitação, nos quais deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023**PROCESSO Nº** 2021-GDRF6**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006550**ERRATA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - NÍVEL SUPERIOR - SESA - Nº002/2023, publicado em 12/01/2023.

1. RETIFICAR**ANEXO I - CARGOS, REQUISITOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO****ONDE SE LÊ:****CARGO:** FISIOTERAPEUTA**SALÁRIO:** R\$ 4.875,08**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**LOTAÇÃO:** HJSN**LEIA-SE:****CARGO:** FISIOTERAPEUTA**SALÁRIO:** R\$ 3.656,31**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais**LOTAÇÃO:** HJSN**2. INCLUIR:****ANEXO I - CARGOS, REQUISITOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO****CARGO:** NUTRICIONISTA**SALÁRIO:** R\$ 4.875,08**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**LOTAÇÃO:** HJSN

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1005924**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0002/2023****Contratante:** SESA/HMSA**Processo:** 2023-JFKSB**Dispensa de Licitação****Contratada:** DEPARTAMENTO

IMPrensa OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83**Lote 01:**

Publicação de Matéria no Diário Oficial do Estado DIO/ES

Valor Total: R\$ 144.900,00**Fonte de Recurso:** 500 orçamentos para o exercício de 2023.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.91.39.90**Nota de Empenho:** 077/2023**Assinatura:** 12/01/2023

Colatina 13 de Janeiro de 2023.

Almiro Schmidt**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 1005902****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço****Proc. 2021-QV4MX****Ata de Registro de Preço 0254/2022**

P Eletrônico: 0041/2022

O. Fornecimento: 0043/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 00116/2023

Valor: R\$ 17.400,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

Roberta Goltara Coelho**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1005925**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO 2023-5429F-HESJC

EMPRESA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
 OF Nº 0008/2023 - ARP Nº 0160/2021-HEDS Pregão
 Nº 00101/2021

OBJETO: GLICOSE (SOLUCAO HIPERTONICA)
50% AMPOLA 10ML,
VALOR TOTAL - R\$ 5.167,20

OBJETO: GLICOSE (SOLUCAO HIPERTONICA)
25% AMPOLA 10ML,
VALOR TOTAL - R\$ 2.312,00

São José do Calçado, 13 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1005930

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0076/2023

PROCESSO LIC: 2022-3LGHF

PROCESSO PAG.: 2023-HXNJJ

PREGÃO Nº: 0062/2022

ATA Nº: 0215/2022

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA:KYLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E
 HIGIENE LTDA - ME **LOTE 36:**TOALHA DESCARTAVEL

V.Unit R\$ 33,00 **Qtd.** 1.000PCT

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

São Mateus, 13/01/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1006024

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0015/2023
EMPENHO Nº 0032/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP 0243/2022

IDCidadES-TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026
Contratada -Jrg Distribuidora De Medicamentos
 Hospitalares Ltda

Lote 2 - Ciclofosfamida 1000mg frasco - Quant.
 200 - Fr

Valor Unitário: R\$64,88

Valor total: R\$12.976,00

Serra, 13 de janeiro de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1006079

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0014/2023
EMPENHO Nº 0034/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP Nº 0245/2022

IDCidadES - TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026

Contratada: Semear Medicamentos Especiais
 EIRELI - EPP

Lote 5 - Dopamina, cloridrato 5mg/ml- **Quant.** 900

- Ampola

Valor Unid. R\$ 2,87

Valor Total: R\$2.583,00

Serra/ES, 13 de janeiro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1006083

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0016/2023
EMPENHO Nº 0033/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP 0244/2022

IDCidadES-TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026

Contratada - Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda

Lote 3 - Dipirona sódica 500mg/ml - Quant. 5.000
 - Frasco

Unitário: R\$1,5647

Valor total: R\$7.823,50

Serra/ES, 13 de janeiro de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1006090

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº0017/2023
EMPENHO Nº 0035/2023
PROCESSO Nº 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP 0246/2022

IDCidadES-TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026

Contratada - Costa Camargo Comércio de Produtos
 Hospitalares Ltda

Lote 3 - Fludrocortisona, acetato 0,1mg - Quant.
 1.600

Valor Unitário: R\$1,7538

Lote 11 - Metoprolol, succinato 25mg- Quant. 4.000

Valor Unitário: R\$0,2970

Lote 12 - Octreotida, acetato 0,1mg/mL - Quant. 1.500

Valor Unitário: R\$47,31

Valor Total:R\$74.959,08

Serra/ES, 13 de janeiro de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1006098

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0018/2023
EMPENHO Nº 0036/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP 0247/2022

IDCidadES-TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 9 - Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Quant - 1000 - Amp.
 Valor Unitário: R\$5,11
Lote 14 - Sugamadex sódico 100mg/ml - Quant - 500 -Amp/Fr
 Valor Unitário: R\$94,99
 Valor total: R\$52.605,00
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006106

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0019/2023
EMPENHO Nº 0038/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP 0249/2022

ID **CidadES**
- TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026
Contratada - Acacia Comércio de Medicamentos EIRELI
Lote 13 - Simeticona 75mg/ml (7,5%) - Quant - 3.200 - Fr/Ampola
 Valor Unitário: R\$2,0042
 Valor total: R\$6.413,44
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006110

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0020/2023
EMPENHO Nº 0037/2023
PROCESSO Nº. 2022-KF43X
PREGÃO 0070/2022
ARP Nº 0248/2022

ID **CidadES**
- TCE-ES-2022.500E1900002.02.0026
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 10 - Ibuprofeno 300mg - **Quant.** 3200 - Unid
 Valor Unid. R\$ 0,1901
 Valor Total: R\$608,32
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006112

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0022/2023
EMPENHO Nº 0043/2023
PROCESSO Nº. 2021-WT6FO

PREGÃO 0037/2022
ARP Nº 0160/2022

ID CidadES - TCE-ES-2022.500E1900002.02.0003
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 4 - Luva de Procedimento; m - **Quant.** 6.000 - Cx c/ 100 unid
 Valor Unid. R\$ 14,54
 Valor Total: R\$87.240,00
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006123

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0023/2023
EMPENHO Nº 0044/2023
PROCESSO Nº. 2021-WT6FO
PREGÃO 0037/2022
ARP Nº 0159/2022

ID CidadES - TCE-ES-2022.500E1900002.02.0003
Contratada: Distribuidora Center Nunes Ltda - ME
Lote 2 - Luva de Procedimento; m - **Quant.** 550 - Cx c/ 100 unid
 Valor Unid. R\$ 15,60
 Valor Total: R\$8.580,00
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006133

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0021/2023
EMPENHO Nº 0041/2023
PROCESSO Nº. 2021-RHQW6
PREGÃO 0132/2021
ARP Nº 0115/2022

Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 5 - Compressa cirúrgica (campo operatório) - **Quant.** 15.000 - Pc c/ 5 unid
 Valor Unid. R\$ 4,71
 Valor Total: R\$70.650,00
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1006136

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 68/2023

PROCESSO LIC: 2021-7FLGM
PROCESSO PGTº: 2022-KXTM7
PREGÃO Nº: 697/2021
ATA Nº: 0044/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
LOTE 05: CURATIVO P/ TRATAMENTO DE FERIDAS 20CM X 7,5CM

V.Unit R\$ 4,14; **Qtd.** 300 FRS
LOTE 09: CURATIVO P/ TRATAMENTO DE FERIDAS
 7,5 X 7,5CM
V.Unit R\$ 2,06; **Qtd.** 300 FRS
LOTE 12: PLACA P/ FERIDAS ESTERIL C/ PHMB
 10X20CM
V.Unit R\$ 76,99; **Qtd.** 150 FRS
LOTE 13: CURATIVO EM ESPUMA C/ PHMB 20X20CM
V.Unit R\$ 92,21; **Qtd.** 150 FRS

VALOR TOTAL: R\$ 27.240,00
 São Mateus, 13/01/2023
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1006148

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0071/2023

PROCESSO LIC: 2022-K5H1H
PROCESSO PAG.: 2022-TPLZ6
PREGÃO Nº: 0419/2022
ATA Nº: 1013/2022
CONTRATANTE: SEÇA/HRAS
CONTRATADA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 01: SERINGA DESCARTAVEL; ESTERIL;
 CAPACIDADE: 5 ML
V.Unit R\$ 0,1708 ; **Qtd.** 20.000
LOTE 02: SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE:
 10 ML
V.Unit R\$ 0,2973 ; **Qtd.** 30.000
LOTE 03: SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE:
 10 ML
V.Unit R\$ 0,2935 ; **Qtd.** 30.000
VALOR TOTAL: R\$ 21.140,00
 São Mateus, 13/01/2023
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1006291

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0024/2023
EMPENHO Nº 0045/2023
PROC. Nº 2022-VTSK3
PREGÃO 0032/2022 - HINSG
ARP 0185/2022

Contratada -Favily Comercial EIRELI - EPP
Lote 1 Item 1 - Esponja, material poliuretano, aplicação hidrófoba - **Quant** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$508,80
Lote 1 Item 2 - Reservatório c/ gel; acrílico; capacidade: aprox. 1000ml - **Quant** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$858,73
Lote 2 Item 3 - Reservatório c/ gel; acrílico; capacidade: aprox. 500ml - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$769,00
Lote 2 Item 4 - Esponja, material poliuretano, aplicação hidrófoba, medindo aprox. 18 x 12,5 x 3,3 cm - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$578,10
Lote 3 Item 5 - Esponja com prata - **Quant.** 5 - Unid
 Valor Unitário: R\$732,00
Lote 3 Item 6 - Reservatório c/ gel 500ml - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$769,00
Lote 4 Item 7 - Esponja, kit 02 pré-cortadas em espiral - **Quant.** 10 - Unid

Valor Unitário: R\$1.105,55
Lote 4 Item 8 - Esponja, kit 02 pré-cortadas em espiral - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$1.385,00
Lote 5 Item 9 - Conector em y, para conectar duas terapias a um reservatório- **Quant.** 5- Unid
 Valor Unitário: R\$58,97
Lote 6 Item 10- Esponja abdominal - **Quant.** 5 - Unid
 Valor Unitário: R\$2.740,52
Lote 6 Item 11 - Reservatório com gel 1000ml - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$1.150,30
Lote 7 Item 12 - Esponja branca álcool polivinil tam. g 10x15x1cm - **Quant.** 5 - Unid
 Valor Unitário: R\$839,00
Lote 7 Item 13 - Reservatório com gel, 500ml - **Quant.** 5 - Unid
 Valor Unitário: R\$769,00
Valor Total: R\$96.946,25
 Serra/ES, 13 de janeiro de 2023
GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1006320

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA
Processo Nº: 2022-8LH4R
Forma de Contratação: Dispensa de licitação, art. 24, IV, Lei nº 8.666/93
Contratado: Medical Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 26051214000180
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Radiologia
Valor total mensal R\$ 42.290,00
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 dias corridos.
 Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento Despesa nº 33.390.34, Fonte 500
EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL - HDRC

Protocolo 1005977

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00036/2018
PROCESSO Nº 82884315
2022-88QDR

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
CONTRATADA: VERA CRUZ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **17/01/2023**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO QUÍMICO SÓLIDOS, RESÍDUOS CLASSE I, com valor global de **R\$ 138.454,50** (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA -
 13/01/2023

ROBERTA GOLTARA COELHO
 Diretora Geral - HINSG

Vitória, 13 de Janeiro de 2023.

Protocolo 1006296

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA SEGER Nº 003-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, §3º do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar relação parcial de pessoa jurídica credenciada como consignatária no Sistema Digital de Consignações:

Nome abreviado	Nome	CNPJ	Deferimento
KYOKAI SEGUROS	KYOKAI CORRETORA DE SEGUROS	40.805.562/0001-27	Total
SICOOB CREDIROCHAS	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS	03.358.914/0001-17	Total
SICOOB LESTE	COOPERATIVA DE CRÉDITO LESTE CAPIXABA	32.430.233/0001-10	Total
SICOOB SUL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO	32.467.086/0001-53	Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1006013

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA SEFAZ Nº 07-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Aprova as metas de arrecadação do Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.824, de 06 de abril de 2018, e ainda o disposto no Processo nº 2023-5017N;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as metas de arrecadação, referentes ao ano de 2023, do Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, instituído pela Lei nº 10.824, de 06 de abril de 2018, regulamentado

pelo Decreto nº 4.269-R, de 21 de junho de 2018 e pela Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º As metas aprovadas devem ser disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.es.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

Benício Suzana Costa

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo
Protocolo 1006298

PORTARIA SEFAZ Nº 17-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria SEFAZ nº 101-S, de 29 de novembro de 2022, que designou servidores para integrarem Comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 5.230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 101-S, de 29 de novembro de 2022, publicada em 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. A Presidência da Comissão caberá ao servidor Lair Azevedo Junior, que será substituído por Luciene Vieira Andrade, em suas ausências ou em seus impedimentos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo
Protocolo 1006392

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto no art. 54-A, §3º e no art. 62-D-A, I, do Regulamento do Imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de ofício, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, disponível para consulta ou download no site da SEFAZ (<https://sefaz.es.gov.br/cadastro-icms>), checksum: 092EE3959E1217315D3BEC85A64B169D (MD5), em virtude de não terem regularizado as pendências que motivaram a restrição à emissão e recepção de documentos fiscais no prazo previsto no art. 54-A, §3º do RICMS/ES.

Art. 2º A regularização das pendências que motivaram o bloqueio, conforme o caso, e sua comunicação por E-Docs à Agência da Receita Estadual da circunscrição do estabelecimento, autoriza a reativação da inscrição, independentemente de qualquer outro procedimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 12 de janeiro de 2023.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1006026

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 116-R, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2022, e considerando o processo nº 2023-47N0Q;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR**, nº funcional 2698129, substituto do Subgerente de Cadastro de Contribuintes, QCE-05, Wesley Pestana Baratela, por motivo de férias, no período de 12 a 26/1/2023, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1006479

AVISO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONDOMÍNIO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna pública, a obrigação de proceder com o pagamento de taxa de condomínio, referente ao Contrato nº 005/2013

PROCESSO: 2022-M4P1Q.

OBJETO: Pagamento de Taxa de Condomínio do Edifício Franco - Exercício 2023.

INTERESSADO: Condomínio do Edifício Franco

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.169,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0050.2151; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1005972

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 0002/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18/11/94, e conforme o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares para a servidora pública efetiva **ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES**, número funcional 3095096, no período de 29 de maio de 2023 a 28 de novembro de 2024, conforme Processo 2023-T07CS. Vitória-ES, 13 de janeiro de 2023.

Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Protocolo 1006531

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 150668.**

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0034

DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Dinâmica telecomunicações LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de rede man (metropolitan area network) fornecidos através de fibras ópticas para as tecnologias ethernet e fibre channel.

valor: R\$ 2.048.000,00 (dois milhões e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do "Termo de Aceite de Objeto Contratual", emitida pelo gestor do contrato quando do recebimento definitivo da ativação do serviço.

Vitória/ES, 13/01/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1006414

RESUMO DO CONTRATO Nº 150671.

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0034

DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Algar Multimídia S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de rede man (metropolitan area network) fornecidos através de fibras ópticas para as tecnologias ethernet e fibre

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

channel.

VALOR: R\$ R\$ 1.971.041,64 (um milhão novecentos e setenta e um mil e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do "Termo de Aceite de Objeto Contratual", emitida pelo gestor do contrato quando do recebimento definitivo da ativação do serviço.

Vitória/ES, 13/01/2023.

GEACO/COBES**Protocolo 1006416**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 98.615. LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: JAIR CATELAN.**OBJETO:** Loja comercial situada na Avenida Dom Bosco, nº 41, Centro, Marilândia - ES.**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, de 27/05/2023 a 26/05/2028.**VALOR MENSAL:** R\$ 8.746,74 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**REAJUSTE:** Anual IGP-M.

Vitória, ES, 12/01/2023

GEACO/COCAP**Protocolo 1006407**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 79.851 LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: MAURO VIANA PROFILO E MARCELO VIANA PROFILO.**OBJETO:** Imóvel comercial situada na Avenida Itapemirim, Esquina com a Rua dos Pescadores, Itaipava, Itapemirim - ES.**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, de 01/12/2022 a 30/11/2027.**VALOR MENSAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**REAJUSTE:** Anual IGP-M.

Vitória, ES, 12/01/2023

GEACO/COCAP**Protocolo 1006408**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 15-S, de 13 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento a fim de atestar a conformidade das especificações técnicas dos veículos adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com recurso federal, ou ainda, por doação, bem

como proceder com o recebimento definitivo deles, mediante termo de recebimento/aceite.

I - Representantes da SESP:

Rafael Eduardo Venturini - Cabo QBMP-0

Hygor Pires Solera - Assessor Especial Nível II - QCE 05

Ronaldo Antonio Peixoto Filho - Supervisor de Atividades - QC 02

II - Representantes da Polícia Militar:

Irio Doria Junior - Major QOC PM

Marcelo Amorim Lopes - Capitão QOA PM

José Augusto Fontes Novaes - 1º Sargento QPMP-C

Jeferson Santana Queiroz - Cabo QPMP-C

III - Representantes do Corpo de Bombeiros Militar:

Renan Leite Gonçalves - Capitão QOC BM

Valdeci Teixeira - Capitão QOA BM RR

Rogério Nunes da Conceição - Subtenente QBMP-0

IV - Representante da Polícia Civil:

José Carlos Chiari Junior - PC APC

Art. 2º Os representantes dos incisos II, III e IV somente atuarão na hipótese de os veículos serem destinados às respectivas instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1006527**Polícia Militar - PM-ES -**

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-C5VZ3.

Processo nº 2022-46N3G.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 16 de janeiro de 2023. Vitória, 13 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1006376**Polícia Civil - PC-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-D de 02/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13

e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando gozo de férias prêmio e consequente necessidade de adequações no âmbito do Gabinete do Delegado-Geral,

RESOLVE:

LOCALIZAR a PC-DP DENISE MARIA CARVALHO NF 380560 no GAB-DGPC a partir do dia 02.01.2023.

Vitória, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006535

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP ROMUALDO GIANORDOLI NETO NF 2872331 para exercer a função de **Superintendente de Polícia Especializada** a partir de 02.01.2023, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 087-D de 25.03.2020 publicada no DOE de 27.03.2020.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006536

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP RICARDO DE ALMEIDA SOARES NF 3358810 para exercer a função de **Chefe do Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa**, subordinado

a SPE a partir de 02.01.2023, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 091-D de 26.03.2020 publicada no DOE de 27.03.2020.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006538

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP RICARDO DE ALMEIDA SOARES NF 3355810 para responder pela **Delegacia de Plantão Homicídios**, subordinada a SPE, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de **Gratificação por Acúmulo de Titularidade**, a partir de 02.01.2023, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 316-D de 30.11.2020 publicada no DOE de 01.12.2020.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006539

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18, à Instrução de Serviço - IS nº 284/2021 que regulamentou as atividades de Inteligência sob o ponto de vista da **Análise Telemática junto ao Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT**.

Considerando: Necessidade de padronização de procedimentos e ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, buscando sua efetiva reprimenda, em especial no tocante aos crimes de homicídio;

RESOLVE:

DESIGNAR, com fundamento no Art. 2º, "caput", II e parágrafo único da IS Nº 284/2021, o

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

15

Superintendente de Polícia Especializada - SPE para exercer a função de **Coordenador do Grupo de Análise Telemática**, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 381 de 03/09/2021 publicada no BIE de 08/09/2021.

Art. 1º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006553

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e; considerando ciência e anuência das Superintendências envolvidas;

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa, subordinado a SPE até o **Laboratório de Lavagem de dinheiro- LAB-LD**, subordinado à SIAE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 261-D de 19.11.2021 publicada no DOE de 22.11.2021.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006554

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90,

Considerando: Necessidade de implementação de ações com a atuação da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o PC DP Ricardo de Almeida Soares NF 3355810 para exercer a função de **Coordenador da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE**, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da **DICCOR** até a **DCCOT**, subordinadas a SIAE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 452-D de 08.11.2019 publicada no DOE de 11.11.2019.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006557

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-DP ICARO RUGINSKI NASCIMENTO DA SILVA** NF 2871971 para exercer a função de **Chefe da 1ª Delegacia Regional Vitória**, subordinada a SPRM **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 331-D de 11.11.2022 publicada no DOE de 16.11.2022 e **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 039-D de 07.02.2022 publicada no DOE de 08.02.2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006559

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de

nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP FABRICIO ARAUJO DUTRA NF 2918706 para exercer a função de **Superintendente de Polícia Regional Norte, CESSANDO OS EFEITOS** da IS 015-D de 22/01/2021 publicada no DOE de 25.01.2021.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006560

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP JOÃO FRANCISCO FILHO NF 2872471 para exercer a função de **Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas, CESSANDO OS EFEITOS** da IS 199-D de 13.04.2018 publicada no DOE de 16.04.2018.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e; considerando ciência e anuência das Superintendências envolvidas;

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas até a Divisão de Inteligência subordinada à SIAE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 029-D de 07.01.2019 publicada no DOE de 08.01.2019.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006562

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP JOÃO BATISTA CALMON DU PIN BANHOS T. A. FERNANDES NF 331834 para exercer a função de **Superintendente de Recursos Humanos, CESSANDO OS EFEITOS** da IS 150-D de 09.06.2020 publicada no DOE de 10.06.2020.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP SERGIO ALMEIDA DE MELLO NF 379521, na **Assessoria de Relações Institucionais** subordinada ao **GAB-DGPC, CESSANDO OS EFEITOS** da IS 087-D de 10/05/2021, publicada no DOE de 12/05/2021.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006564

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

17

resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

LOCALIZAR a PC-DP ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA NF 331548, no GAB-SUTIC.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006565

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP DIEGO MARQUES YAMASHITA NF 2871572 para exercer a função de Corregedor Adjunto da Corregedoria Geral da Polícia Civil, CESSANDO OS EFEITOS da IS 043-D de 09.02.2022 publicada no DOE de 10.02.2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006566

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP JANDERSON BIRSCHNER LUBE NF 3017702 para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual, subordinada a CGPC, CESSANDO OS EFEITOS da IS 450-D de 08.11.2019 publicada no DOE de 11.11.2019.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006567

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-D de 13/01/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR a PC-DP ANA ELIZA MARRARA NF 3366871, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1), CESSANDO OS EFEITOS da IS 451-D de 08.11.2019 publicada no DOE de 11.11.2019.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006568

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-D de 13/01/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR a PC-DP SERGIO DE ALMEIDA MELLO NF 379521, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1), CESSANDO OS EFEITOS da IS 250-D de 24.08.2022 publicada no DOE de 25.08.2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006569

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais,

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP EDUARDO TEIXEIRA COELHO NF 3359280 para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Combate à

Corrupção, subordinada a SIAE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 219-D de 25/07/2022 publicada no DOE de 26.07.2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006570

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais,

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP LUIZ GUSTAVO XIMENES DA SILVA NF 3359441 para exercer a função de **Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes de Furtos e Roubos de Veículos**, subordinada a SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 810-D de 12.12.2018 publicada no BIE de 17.12.2018.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048-D de 13.01.2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio" Face a necessidade de ajuste do efetivo para busca de melhores resultados, bem como, adequação dos perfis profissionais;

RESOLVE:

CONVOCAR o PC-DP DIEGO MARQUES YAMASHITA, NF 2871572, **para atuar em Missão Especial na Divisão de Acompanhamento Processual -DAP-CGPC**, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006572

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e; considerando permuta com ciência e anuência das Superintendências envolvidas;

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA NF 3385302 para exercer a função de **Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel da Palha**, subordinada a SPRNO, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 133-D de 08.03.2019 publicada no DOE de 11.03.2019. E-DOCS 2023-ZBN73Q.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006573

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e; considerando permuta com ciência e anuência das Superintendências envolvidas;

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP RAFAEL PEREIRA CALIMAN NF 3648109 na **Central de Teleflagrante**, subordinada a SUTIC, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 409-D de 27.12.2022 publicada no BIE de 28.12.2022. E-DOCS 2023-ZBN73Q.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006574

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051-D de 13/01/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e; considerando permuta com ciência e anuência das Superintendências envolvidas;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA NF 3385302 para responder pela **DEIC-17ªDR-NVE** subordinada a SPRNO, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Autoridade, mediante pagamento de **Gratificação por Acúmulo de Titularidade, CESSANDO OS EFEITOS** da IS 366-D de 14.12.2022 publicada no DOE de 15.12.2022. E-DOCS 2023-ZBN73Q.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006575

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016 de 13/01/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 do **PC IP LUIZ MARCELO SILVA SCHMID, NF 3314499 a partir de 13.01.2023**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 30/04/2023, oportunidade em que as férias serão registradas. E-DOCS 2023-Q6SR2X.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1006576

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 001-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidores Estaduais para composição de equipe responsável pela condução das licitações, nas Unidades Gestoras do CBMES e FUNREBOM.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e nos incisos II e XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de bombeiros Militar do Espírito Santo (RGCBMES), aprovado pelo Decreto 689-R de 11 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Estaduais abaixo nominados para constituírem a equipe responsável pela realização dos pregões eletrônicos a serem realizados por esta Corporação, nas UGs: CBMES e FUNREBOM, pelo período de doze meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no DOE/ES.

Agente de contratação e Pregoeiro:

1º TENENTE QOABM GILSON PINHEIRO FILHO - NF 901420.

Equipe de Apoio:

SGT BM SONALY WESLENY DE FÁTIMA SILVA RIBERIO, NF 903842.

SGT BM FERNANDA ALVES DE ALVARENGA NF 2980762.

Servidor civil: CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA, MATC 301-1.

Servidora civil: GIULIANE MOREIRA, NF 3031942.

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Agente de contratação ou Pregoeiro, fica designado o 2º TEN QOABM **DENIVALDO FRANCISCO DIAS**, NF 902321, para responder por esta função

Art. 2º - Fica designada a servidora civil ALESSANDRA SANT'ANNA RUFINO, NF 2956667, e o CB BM RAFAEL **TEIXEIRA LOPES**, NF 3371280 como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Durante a vigência da Lei 8.666/93, a equipe, ora, designada desempenhará as funções da Comissão Permanente de Licitação do CBMES, sendo o Pregoeiro o seu Presidente e a Equipe de Apoio os seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/ES.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 006-S, de 12 de janeiro de 2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA**- Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1006290

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2023, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura da renovação do contrato N.º 050/2017, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com manutenção e assistência técnica de equipamento de impressoras e multifuncionais, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Termo de Referência a contar de 18/01/2023, e ficando o valor contratual total estimado (para os 12 meses) de R\$ 483.960,48 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1006533

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2023, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do contrato, a ser firmado entre o DETRAN/ES e a empresa ES CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, para locação de imóvel do tipo "área industrial" murada, com área de guarda coberta, área de guarda descoberta, galpão, guarita, área administrativa, área de estacionamento administrativo e área de descontaminação, para implantação da Central de Leilões, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

Alexandre Ofranti Ramalho

Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1006537

ERRATA-RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO CFC HABILITA LTDA, inscrita no CNPJ 43.335.718/0001-41, publicada no diário oficial do dia 12.01.2023.

Onde se lê: situada no município de Serra/ES.

Leia-se: situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2022-JQV32.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

Protocolo 1006530

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 04/2023.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará processo seletivo para contratação de **profissional de apoio escolar (CUIDADOR)**, em caráter temporário, para atendimento aos estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que dele necessitarem, a fim de suprir as necessidades da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **17 de janeiro de 2023** até as **17h** do dia **23 de janeiro de 2023**.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006308

EDITAL SEDU Nº 05/2023.

Estabelece as normas para atribuição de Carga Horária Especial - CHE a professores efetivos habilitados, para atuação em regência de classe, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da rede pública estadual de ensino para o ano letivo de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, com fundamento na Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, e suas alterações, estabelece normas para atribuição de Carga Horária Especial a professores efetivos habilitados da rede escolar pública estadual.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - A atribuição de Carga Horária Especial - CHE aos profissionais efetivos do quadro do magistério público estadual compreende o processo de cadastro, seleção e concessão, regulamentado por este Edital.

1.1 - A atribuição de CHE se dará em caráter temporário, no período abrangido pelo calendário escolar de 2023, e destina-se a atender às necessidades excepcionais de carga horária em regência de classe, inclusive para atender a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 29/01/2018, nas situações previstas no Artigo 39 da Lei Complementar nº 115/98.

2 - A atribuição de CHE será para atender às modalidades/etapas de ensino abaixo relacionadas:

- I. séries iniciais do ensino fundamental regular, nas disciplinas de Educação Física, Arte e Aprofundamento de Leitura e Escrita - ALE;
- II. séries finais do ensino fundamental regular;
- III. ensino médio regular;
- IV. ensino médio integrado à educação profissional, nas disciplinas que se referem à Base Nacional Comum;
- V. educação de jovens e adultos, 1º segmento, nas disciplinas de Educação Física e Arte;
- VI. educação de jovens e adultos, 2º segmento;
- VII. educação de jovens e adultos, ensino médio.

3 - Cabe à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Grupo de Recursos Humanos - GRH, a coordenação geral do processo, e às Superintendências Regionais de Educação - SREs a coordenação em sua jurisdição.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4 - O quantitativo de Carga Horária Especial - CHE semanal não excederá à diferença entre 44 (quarenta e quatro) horas e o número de horas previsto para a carga horária semanal de trabalho do professor, de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 39 da Lei Complementar nº 115/98.

4.1 - As horas prestadas a título de CHE são constituídas de horas-aula e horas-atividade, conforme determina o § 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

5 - As horas trabalhadas na Carga Horária Especial serão remuneradas de acordo com o estabelecido nos Artigos 40 a 42 da Lei Complementar nº 115/98.

DO CADASTRO

6 - Os professores interessados em participar do processo de atribuição da CHE no decorrer do ano letivo de 2023 deverão efetivar seu cadastro no **Sistema Online de CHE**, por meio do Portal do

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Servidor, no endereço eletrônico www.servidor.es.gov.br, ou através de *link* específico na página da SEDU, no endereço www.educacao.es.gov.br, a partir de 16/01/2023.

6.1 - Os professores devidamente cadastrados a partir da data estipulada no **item 6** irão constituir cadastro de reserva para a seleção e concessão de CHE no decorrer do ano letivo de 2023.

6.2 - O cadastro do professor deve necessariamente informar a modalidade/etapa de ensino, o turno, a disciplina, a carga horária disponível e a unidade escolar pretendida, podendo optar:

- I. por até 02 (duas) unidades escolares, incluindo preferencialmente a que se encontra em exercício;
- II. pelos turnos de trabalho que tem disponibilidade para atuar;
- III. por até 02 (duas) disciplinas; e
- IV. pelas modalidades/etapas de ensino que pretende atuar, desde que respeite a habilitação exigida para o campo de atuação.

DOS REQUISITOS PARA CADASTRO

7 - Estão aptos a se cadastrar para atribuição de CHE, os profissionais efetivos do quadro do magistério estadual que preencherem os seguintes requisitos:

- I. estar em efetivo exercício nas unidades escolares da rede pública estadual;
- II. não acumular o cargo efetivo de professor com outro cargo público, inclusive de professor, na esfera federal, estadual ou municipal de qualquer dos poderes, inclusive com vínculo em designação temporária ou inativo;
- III. possuir habilitação em nível de licenciatura para a disciplina/modalidade que se cadastrar como habilitado.

7.1 - Para a disciplina **Ensino Religioso**, só serão aceitos os cursos de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 horas das instituições referendadas pelo Conselho de Ensino Religioso do Espírito Santo - CONERES, de acordo com os Artigos 7º e 8º, da Resolução nº 1900/2009, publicada no DOES de 26/11/2009.

7.1.1 - A lista de instituições referendadas será disponibilizada para todas as Superintendências Regionais de Educação.

7.2 - Os profissionais que possuem cursos de licenciatura plena em **Ciências Sociais e Filosofia**, iniciados antes da revogação da Portaria Ministerial nº 399, de julho de 1989, e concluídos até o mês de dezembro de 2001, têm garantido o direito de lecionar, conforme especificação abaixo:

I. Ciências Sociais:

- Disciplina de Sociologia (Ensino Médio);
- Disciplina de Geografia (Ensino Fundamental e Médio);
- Disciplina de História (Ensino Fundamental).

II. Filosofia:

- Disciplina de Filosofia (Ensino Médio);
- Disciplina de História (Ensino Fundamental e Médio).

DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES

8 - A seleção de professores para concessão da CHE é de responsabilidade dos Diretores das unidades escolares, e se dará através do Sistema Online de CHE, por meio do Portal do Servidor, no endereço eletrônico www.servidor.es.gov.br, ou através de *link* específico na página da SEDU, no endereço www.educacao.es.gov.br, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9 - Para atendimento da demanda excepcional de

carga horária prevista para o ano letivo de 2023, os Diretores Escolares deverão realizar a seleção dos professores cadastrados no Sistema Online a partir de 16/01/2023.

10 - O profissional deverá ser selecionado preferencialmente para atuar na unidade de seu exercício e, em caráter excepcional, para outra unidade escolar.

11 - O Diretor Escolar não deverá selecionar o professor que se encontrar em qualquer tipo de licença ou afastamento e impossibilitado de assumir as atividades na data prevista, inclusive por motivo de licença para tratamento da própria saúde e licença gestação.

12 - Qualquer tipo de licença ou afastamento que ocorrerem após a atribuição da CHE acarretará o término da concessão, exceto:

- a) licença gestação;
- b) participação em júri popular;
- c) prestação de serviços obrigatórios por lei;
- d) abono para trato de interesse particular.

12.1 - É de responsabilidade dos Diretores Escolares realizar a imediata comunicação do afastamento do professor às Superintendências Regionais de Educação, que realizarão o registro do fechamento da CHE no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes).

13 - Os Diretores Escolares deverão encaminhar às Superintendências Regionais, a partir da data especificada no **item 9**, os seguintes documentos dos profissionais selecionados:

I. Cópia simples do Diploma, acompanhada de cópia simples do histórico escolar, ou certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com a data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II. Termo de Compromisso emitido pelo Diretor Escolar através do sistema de CHE, devidamente assinado pelo candidato.

14 - Além da qualificação profissional, os Diretores Escolares deverão observar os critérios de comprometimento e assiduidade para fins de seleção dos profissionais para a concessão da CHE e encaminhar à SRE a proposta de cessação do contrato, se ficar comprovada a insuficiência de desempenho profissional no decorrer do ano letivo.

15 - Caso o Diretor Escolar deixe de selecionar profissionais para atuar com CHE e posteriormente solicite a contratação de profissional em designação temporária para suprir as necessidades excepcionais de carga horária, deverá prestar justificativa fundamentada à SRE.

DA CONCESSÃO DE CHE

16 - A concessão da CHE é de responsabilidade das Superintendências Regionais de Educação, e compreende as seguintes ações:

- a) verificar a necessidade de atribuir o quantitativo de CHE solicitada pelo Diretor;
- b) realizar a análise dos dados funcionais do professor para verificar se atende aos requisitos deste Edital;
- c) realizar a análise da conformidade e veracidade dos documentos listados no **item 14**, certificando-se de que atendem aos requisitos deste Edital e da legislação em vigor;
- d) realizar inserção dos dados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), por meio do Sistema

Online de CHE.

17 - O quantitativo de CHE concedido poderá sofrer acréscimos no decorrer do ano letivo, na ocorrência de eventos não previstos antes do início do ano letivo, a critério da administração, ou poderá ser reduzido ou cessado caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção, dentre outras situações.

18 - O professor que solicitar cessação da CHE no decorrer do ano letivo ou a redução do quantitativo das horas por motivos pessoais, não terá direito a nova concessão até o término do ano letivo corrente.

19 - Os diretores escolares são responsáveis pela imediata comunicação das reduções ou cessação do exercício da Carga Horária Especial, para que a Superintendência Regional de Educação realize os registros no SIARHES, sob pena de responsabilização.

20 - A Inserção de Carga Horária Especial no Sistema Online, na forma da alínea **d**) do item 17, deverá ocorrer a partir do dia 20/01/2023, com início da prestação de serviço a partir de 02/02/2023.

DAS APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

21 - Os afastamentos autorizados por lei, no período trabalhado, excetuando-se a ausência prevista no artigo 30, inciso IV e as licenças previstas no art. 122, incisos II, III e X da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, são extensivos à Carga Horária Especial.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22 - Eventuais irregularidades no processo de atribuição de CHE serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Corregedoria da SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar nº 46/94 (DOES de 31/01/94).

23 - Quando solicitado, o professor deverá apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência.

24 - A realização do cadastro não assegura ao profissional a seleção por parte do Diretor Escolar e a concessão de CHE por parte das Superintendências Regionais de Educação, gerando apenas a expectativa de ser convocado.

25 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006549

PORTARIA SEDU Nº 003-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **CONSIDERANDO**:

- a **Lei Estadual nº 10.382**, de 24 de junho de 2015 (DOES de 25/06/2015), que aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, período 2015/2025;

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020 (DOES de 28/12/2020), e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo e dá demais providências;

- a **Portaria SEDU nº 181-R**, de 9 de agosto de 2022 (DOES de 10/08/2022), que institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Reestruturar o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB.

§1º O SICAEB será constituído por:

I - Avaliação Diagnóstica;

II - Avaliação da Fluência em Leitura;

III - Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - PAEBES/PAEBES ALFA.

§2º A avaliação sob a perspectiva do desenvolvimento de competências e da educação integral deve, além da verificação do aspecto cognitivo, envolver os âmbitos do saber, do fazer, do ser e do conviver na diversidade do ambiente escolar e na singularidade de cada estudante.

Art. 2º O SICAEB tem como objetivos:

I - fornecer indicadores e dados para monitorar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com vistas à promoção de uma educação básica de qualidade com equidade e eficiência;

II - subsidiar o processo de tomada de decisões e as propostas de intervenção pedagógica a partir de resultados avaliativos cientificamente apurados para a formulação de políticas educacionais voltadas à melhoria da qualidade da educação capixaba;

III - identificar elementos que subsidiem a formação continuada dos professores e o realinhamento curricular;

IV - sistematizar as informações relativas às avaliações em larga escala que integram o SICAEB.

Art. 3º O planejamento, a organização, o desenvolvimento, o armazenamento e a disseminação dos resultados, os dados e as demais informações sobre as avaliações que compreendem o SICAEB são de competência da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio da Gerência de Avaliação - GEA.

Parágrafo único. Cada avaliação que compreende o SICAEB será realizada de acordo com sua própria diretriz pedagógica e operacional vigente, disponível no

site da SEDU e divulgada para as unidades escolares.

Art. 4 As Superintendências Regionais de Educação - SREs e as unidades escolares apoiarão o desenvolvimento do SICAEB, promovendo o engajamento, a participação, a disseminação e a apropriação dos resultados das avaliações no âmbito de sua jurisdição.

Art. 5º O atendimento aos estudantes da rede escolar pública estadual que são público-alvo da educação especial será realizado de acordo com as diretrizes pedagógicas e operacionais vigentes das avaliações.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Art. 6º As Avaliações Diagnósticas têm como objetivos:

I - identificar as aprendizagens e as habilidades já desenvolvidas;

II - identificar as aprendizagens e as habilidades que ainda não foram consolidadas pelos estudantes;

III - nortear o planejamento dos gestores e das equipes pedagógicas escolares, das SREs e da Unidade Central da SEDU;

IV - subsidiar as propostas de intervenção pedagógica em cada ano letivo.

Art. 7º A Avaliação Diagnóstica abrangerá os estudantes do 3º ano do ensino fundamental até os da 3ª série do ensino médio da rede escolar pública estadual.

§1º As Avaliações Diagnósticas baseadas no currículo vigente e nas diretrizes pedagógicas e operacionais em vigor deverão ser realizadas com a seguinte configuração:

I - os estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental realizarão Avaliações Diagnósticas em Língua Portuguesa e Matemática;

II - os estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio realizarão Avaliações Diagnósticas de diversos componentes curriculares;

III - os estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio realizarão Autoavaliação das Competências Socioemocionais.

§2º A Autoavaliação das Competências Socioemocionais tem como objetivos subsidiar as análises pedagógicas e compreender as necessidades de apoio e de intervenção, para além do âmbito cognitivo, de forma a contribuir com a formação integral dos estudantes.

Art. 8º Os instrumentos referentes à Avaliação Diagnóstica serão cedidos às redes escolares privadas e municipais em formato digital para uso voluntário.

Parágrafo único. Caberá às redes escolares privadas e municipais o planejamento, a organização, o desenvolvimento, o armazenamento e a disseminação dos resultados da avaliação das escolas sob a sua jurisdição.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA EM LEITURA

Art. 9º A Avaliação da Fluência em Leitura tem como objetivo identificar o nível de fluência em leitura dos estudantes para que sejam desenvolvidas ações que consolidem seus processos de alfabetização.

Art. 10. A Avaliação da Fluência em Leitura envolverá os estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede escolar pública estadual e, por adesão, das redes municipais do Estado do Espírito Santo.

Art. 11. A adesão das redes municipais dar-se-á por meio de instrumento próprio a ser formalizado entre a SEDU e as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 12. As Secretarias Municipais de Educação adesas à Avaliação da Fluência em Leitura, por meio de suas unidades escolares, apoiarão o desenvolvimento da avaliação e promoverão o engajamento, a participação, a disseminação e a apropriação dos resultados das avaliações no âmbito de sua jurisdição.

CAPÍTULO IV DO PAEBES/PAEBES ALFA

Art. 13. O PAEBES/PAEBES ALFA tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver um processo de avaliação de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, identificando as fragilidades e os avanços no processo de apropriação e consolidação das habilidades desenvolvidas em cada etapa de ensino;

II - fornecer às escolas informações e orientações que lhes permitam tomar decisões e adotar estratégias pedagógicas apropriadas por meio de relatórios de desempenho dos estudantes, com detalhamento das competências observadas na aplicação dos instrumentos de avaliação;

III - fornecer indicadores para subsidiar a implementação, a reformulação e o monitoramento de políticas educacionais voltadas à promoção da equidade e da qualidade da educação capixaba.

Art. 14. O PAEBES/PAEBES ALFA será realizado anualmente, de forma censitária, para todas as escolas da rede escolar pública estadual, para as redes municipais adesas e, de forma amostral, para as escolas privadas.

Parágrafo único. A adesão das redes municipais e privadas ocorrerá por meio de instrumento próprio a ser formalizado entre a SEDU e as Secretarias Municipais de Educação e os mantenedores das escolas privadas.

Art. 15. O PAEBES ALFA avalia o nível de apropriação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática.

Art. 16. O PAEBES avalia o nível de apropriação dos estudantes do 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio em Língua Portuguesa e em Matemática.

Parágrafo único. Em anos alternados, avalia o nível de apropriação dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio

em Ciências da Natureza e em Ciências Humanas.

Art. 17. Com o objetivo de compreender fatores associados que possam impactar os resultados da avaliação, serão aplicados questionários contextualizados para os seguintes membros da comunidade escolar:

I - diretor escolar;

II - professores dos componentes curriculares avaliados;

III - estudantes;

IV - responsáveis pelos estudantes.

CAPÍTULO V DOS RESULTADOS DO PAEBES/PAEBES ALFA

Art. 18. Os resultados preliminares das escolas participantes do PAEBES/PAEBES ALFA serão disponibilizados em plataforma própria, a ser divulgada no site da SEDU em até 120 (cento e vinte) dias após o término do período de aplicação, e poderão ser acessados pelo Diretor Escolar ou por representante da escola indicado pela SRE ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Os Diretores Escolares ou representantes da escola terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados preliminares para proceder à interposição de recursos aos resultados apresentados junto às justificativas que fundamentam a solicitação.

Parágrafo único. O recurso de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado em plataforma própria, a ser divulgada no site da SEDU.

I - o detalhamento das orientações e dos protocolos para a interposição de recursos será disponibilizado em plataforma própria, a ser divulgada no site da SEDU;

II - serão aceitos, somente, recursos encaminhados no prazo e na forma estabelecidos por esta Portaria, sendo desconsiderados aqueles enviados por e-mail ou ofício;

III - a análise de recursos interpostos será realizada em até 10(dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição de recursos;

IV - para os casos de indeferimento, haverá devolutiva ao requerente.

Art. 20. Os resultados finais do PAEBES/PAEBES ALFA estarão disponíveis em plataforma própria, a ser divulgada no site da SEDU, em até 10 (dez) dias úteis após o fim da análise de recurso interpostos.

CAPÍTULO VI DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO - IDEBES

Art. 21. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES demonstra o nível de qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede escolar pública estadual com base na combinação de fluxo e de proficiência média obtida anualmente a partir dos resultados do PAEBES/PAEBES ALFA.

§1º O IDEBES é calculado com base na combinação de fluxo e de proficiência média, assim como ocorre no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

§2º O IDEBES é gerado anualmente, a partir dos resultados do PAEBES/PAEBES ALFA, enquanto o IDEB é calculado bianualmente, a partir dos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.

Art. 22. O IDEBES é representado por um número que se enquadra em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de forma que 0 (zero) é o menor nível de desempenho e 10 (dez) é o maior nível de desempenho.

Parágrafo único. O detalhamento do cálculo do IDEBES será demonstrado por meio de portaria específica.

Art. 23. Por meio do IDEBES, a SEDU estabelece uma meta para a rede escolar pública estadual e metas específicas por escola, a fim de possibilitar um trabalho mais qualificado de planejamento e de monitoramento de resultados da aprendizagem.

Art. 24. São objetivos do IDEBES:

I - contribuir para uma proposta de gestão escolar baseada em resultados de aprendizagem;

II - direcionar as ações por meio de um diagnóstico que vise mapear o cenário atual em que a rede se encontra, identificando suas dificuldades, potencialidades e oportunidades de melhoria;

III - nortear a gestão escolar no âmbito da Unidade Central da SEDU, das SREs e da Direção Escolar de cada escola, contribuindo para um posicionamento estratégico quanto aos resultados esperados.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A SEDU dispõe de Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, instituído por meio da Portaria SEDU nº 181-R/2022, com o objetivo de subsidiar a Secretaria no monitoramento e no assessoramento das ações referentes ao SICAEB.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Fica revogada a Portaria SEDU nº 138-R, de 23 de junho de 2022.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006202

PORTARIA Nº 004-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Por Movimento e Rendimento Escolar, compreende-se a "Situação do Aluno" de mudança de vínculo escolar e situação de sucesso e insucesso, com base na conceituação do Censo Escolar, instrumento de coleta de informações da educação básica coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 3º O Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação será composto pelos seguintes representantes:

I - 02 (dois) Coordenadores, sendo eles:

a) o Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA e o Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB;

II - 01 (um) Assessor Especial da SEPLA;

III - 01 (um) Assessor Especial da SEEB;

IV - 03 (três) representantes indicados pela SEPLA, sendo 01 (um) representante da Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, 01 (um) representante da Gerência de Planejamento - GEPLAN, 01 (um) representante da Gerência de Estatística e Informação - GEI e 01 (um) representante da Gerência de Avaliação - GEA;

V - 03 (três) representantes indicados pela SEEB, sendo 01 (um) representante da Gerência de Ensino Médio - GEM, 01 (um) representante da Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental - AE11 e 01 (um) representante da Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA;

VI - 01 (um) representante da Assessoria de Projetos Estratégicos e Escritório Local de Processo e Inovação - ELPI.

Art. 4º O Comitê funcionará da seguinte forma:

I - os representantes titulares do Comitê serão os subsecretários, gerentes, subgerentes e assessores das áreas citadas no art. 3º desta Portaria;

II - na falta ou no impedimento de membros titulares do Comitê, poderão ser representados por substitutos eventuais por eles indicados;

III - o Comitê poderá convidar servidores não designados para participarem das agendas específicas, desde que a necessidade seja devidamente justificada e acrescida de informações referentes ao domínio do servidor convidado;

IV - a participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante;

V - as atividades desempenhadas no Comitê não trarão prejuízo àquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º São atribuições do Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação:

I - analisar as principais legislações vigentes em relação às ações que determinam o movimento e rendimento

escolar dos estudantes;

II - realizar estudos no contexto da implantação das ações concernentes ao movimento e rendimento escolar e as definidas pela Secretaria de Estado da Educação;

III - acompanhar a implantação das ações e seus resultados;

IV - mapear eventuais necessidades de intervenção nas ações;

V - elaborar portarias e demais normas necessárias;

VI - designar, a cada reunião do Comitê, um secretário para realizar os registros das reuniões em ata própria;

VII - outras atribuições correlatas.

Art. 6º São atribuições dos Coordenadores do Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação:

I - representar oficialmente o Comitê, podendo delegar tal tarefa a um de seus membros, desde que previamente indicados;

II - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

III - elaborar a pauta das reuniões do Comitê, fazendo constar as sugestões dos membros;

IV - estender convite à participação de pessoas externas ao Comitê, sem direito a voto, em suas reuniões;

V - centralizar e divulgar as informações pertinentes ao Comitê para todos os seus membros;

VI - acompanhar as ações e os assuntos de interesse do Comitê juntamente aos órgãos competentes;

VII - monitorar a execução das ações propostas pelo Comitê;

VIII - solicitar suporte técnico-administrativo necessário ao bom andamento das atividades do Comitê;

IX - delegar ao(a) Secretário(a) do Comitê as funções de registro e organização;

X - exercer outras atribuições que lhes sejam conferidas pelo Comitê;

XI - organizar e manter arquivo das reuniões.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 7º As reuniões ordinárias do Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação ocorrerão mensalmente e serão convocadas por, pelo menos, um dos Coordenadores ou outro membro por eles designado.

Art. 8º As reuniões extraordinárias do Comitê de Monitoramento de Resultados de Movimento e Rendimento Escolar da Rede Pública Estadual de Educação serão convocadas por, pelo menos, um dos Coordenadores ou outro membro por eles designado.

Art. 9º Os casos omissos a esta Portaria serão analisados pela SEPLA e pela SEEB.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006208

PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Ensino Fundamental (2º segmento), Ensino Médio e Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, todos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta nos encaminhamentos **E-Docs 2022-39C01G** e **E-Docs 2022-DRZMJL**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares relacionadas no anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 2º Criar os Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares, listados no anexo II desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 3º Mudar a denominação das unidades escolares relacionadas no anexo III desta Portaria, a partir do início do ano letivo de 2023.

Art. 4º O turno de funcionamento listado nos anexos I e II desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, AMBOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Unidade Escolar	Etapa/ Modalidade	Matriz de Organização Curricular	Número de Vagas	Turno	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Professor João Loyola	Ensino Médio	OC-56	120	Noturno	Rua Barnabé do Nascimento Neves, S/N - Centro, Serra. Cep: 29176-035	Carapina
02	EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	120	Noturno	Rua D Pedro II, S/N - Interlagos, Linhares. Cep: 29903-200	Linhares
03	EEEF Margem do Itauninhas	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Assentamento Nova Vitória, S/N - Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
04	EEUEF Córrego das Araras	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego das Araras, S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
05	EEUEF Fazenda Suave	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego Boa Esperança S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

06	EEUEF Fazenda São Geraldo	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego Padre Francisco, S/N - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
07	EEEFM José Zamprogno	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Avenida Carlos Krauser, S/N - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
08	EEEF Valdício Barbosa dos Santos	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Valdício Barbosa dos Santos, S/N - Zona Rural, Itaúnas - Conceição da Barra. Cep: 29965-000	São Mateus
09	EEEF XIII de Setembro	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Córrego da Areia - XIII de Setembro, S/N - São Mateus. Cep: 29940-480	São Mateus

ANEXO II À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária Total do Curso (*)	Turno	Nº de vagas	Unidade Escolar	Endereço completo	SRE
01	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-01	1440	Noturno	40	EEEFM Christiano Dias Lopes	Rua Alvim Sampaio, SN, Prédio - Ipiranga, Mantenópolis. Cep: 29770-000	Barra de São Francisco
02	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Hosana Salles	Rua Humberto Tirello, 83 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim. Cep: 29314-110	Cachoeiro de Itapemirim
03	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Professora Juraci Machado	Avenida Santarém, SN, Barcelona, Serra. Cep: 29166-400	Carapina
04	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares

05	Assistente de Manutenção e Suporte de Computadores	Informação e Comunicação	OCQ-06	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares
06	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEEE Margem do Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
07	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Matutino	40	EEUEF São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
08	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Lovo	Córrego Fartura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
09	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
10	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEFM José Zamprogno	Avenida Carlos Krauser, SN - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
11	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEE Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

(*) Refere-se à carga horária do currículo do ensino médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

ANEXO III À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Denominação original da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria
01	Escola Estadual de Ensino Fundamental Margem de Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Margem de Itauninhas

02	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego da Lapa
03	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista
04	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Amorim
05	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Lovo	Córrego Fartura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Lovo
06	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Córrego das Araras	Córrego das Araras, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego das Araras
07	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Suave	Córrego Boa Esperança, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Suave
08	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo	Córrego Padre Francisco, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo

Protocolo 1006454

PORTARIA Nº 006-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos), Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional - Assistente Administrativo, no CEEFMTI Conde de Linhares, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs 2022-H7H1G**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no CEEFMTI Conde de Linhares, conforme relacionado no Anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 2º Criar o Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional - Assistente Administrativo, no CEEFMTI Conde de Linhares, conforme relacionado no Anexo II desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 3º O turno de funcionamento listado nesta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 006-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO**

Nº	Modalidade EJA	Matriz de Organização Curricular	Turno	Nº de vagas	Unidade escolar	Endereço completo	SRE
01	Ensino Fundamental (1º segmento)	OC-48	Noturno	30	CEEFMTI Conde de Linhares	Rua Adamastor Salvador, 64, Centro, Colatina. Cep: 29700-050	Colatina
02	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	Noturno	90			
03	Ensino Médio	OC-56	Noturno	78			

ANEXO II À PORTARIA Nº 006-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO MÉDIO INTEGRADO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Nº	Modalidade EJA	Matriz de organização curricular	Eixo Tecnológico	Carga Horária Total do Curso	Turno	Nº de vagas	Unidade escolar	Endereço completo	SRE
01	Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional Assistente Administrativo	OCQ-01	Gestão e Negócios	1.400*	Noturno	80**	CEEFMTI Conde de Linhares	Rua Adamastor Salvador, 64, Centro, Colatina. Cep: 29700-050	Colatina

* O total da carga horária compreende: 1.200h referentes à Base Nacional Comum e 200h referentes à Qualificação Profissional.

** Para além das 80 vagas semestrais para novos alunos, a escola receberá transferência de alunos da EEEFM Aristides Freire a serem matriculados em turmas de 2ª, 3ª e 4ª etapas do mesmo curso.

Protocolo 1006457

PORTARIA Nº 007-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Remove os profissionais do quadro do magistério público estadual que foram contemplados no concurso de remoção 2022, regulamentado pela Portaria nº 281-R, de 03/11/2022, e homologa o referido concurso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, considerando o estabelecido na Portaria nº 281-R, de 03/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os professores MaPA, MaPB e MaPP que foram contemplados no concurso de remoção 2022, com exercício a partir de 31 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 25, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar nº

115/1998, e Portaria nº 281-R, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 04/11/2022.

Parágrafo único. A relação dos professores que se removeram está publicada no endereço eletrônico www.sedu.es.gov.br.

Art. 2º O resultado final do concurso de remoção 2022 fica devidamente homologado na presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006463

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 045-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2023, **ROSA MARIA ESTEFANATO**, nº funcional 2720612, vínculo 3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Agostinho Simonato Graúna, no município de Cachoeiro de Itapemirim (processo nº 2020-99JV9).

Art. 2º Dispensar, a pedido, a partir de 10/01/2023, **TULIO PERMINO ROGERIO**, nº funcional 3127095, vínculo 7, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da EEEFM Hunney Everest Piovesan, no

município de Cariacica (processo nº 2022-P48WH).

Art. 3º Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2023, **SABRINE COSTA OLIVEIRA**, nº funcional 3639797, vínculo 2, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Nossa Senhora Aparecida, no município de Cariacica (processo nº 2022-LDBS2).

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, apenas no que se refere à servidora **CLAUDIA SEPULCHRO DA SILVA**, nº funcional 3315215, vínculo 1, a partir de 03/01/2023 (processo nº 2020-Q5HZ8).

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006543

PORTARIA Nº 046-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, considerando o estabelecido na Portaria nº 281-R, de 03/11/2022,

RESOLVE:

Localizar em caráter definitivo os servidores abaixo relacionados a partir de 31/01/2023 nos termos do artigo 7º parágrafo 3º, da Portaria nº 281-R, de 03/11/2022:

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	Nº FUNC.	VÍNC.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	MODALIDADE DE ENSINO
CACHOEIRO	EEEFM LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	280267	7	MARCO AURELIO TARGA MAGALHAES	MAPB	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO FUNDAMENTAL
CACHOEIRO	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3273121	3	MICHELLE SCARPI SILVESTRE	MAPB	ARTE	ENSINO MÉDIO
CACHOEIRO	EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS	3090965	2	ANA PAULA DA SILVA FREITAS	MAPB	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	ENSINO MÉDIO
CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	3560589	5	JORCY FOERESTE JACOB	MAPB	HISTÓRIA	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS - ANOS FINAIS
CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	4031970	1	WINNY SILVA DA ROCHA	MAPB	ARTE	ENSINO MÉDIO
CARIACICA	EEEFM IRMÃ DULCE LOPES PONTE	4019202	1	RENAN DA ROCHA CARVALHO	MAPB	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO MÉDIO
CARIACICA	EEM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	3123871	9	GABRIELA CARVALHO SCHWENK	MAPB	ARTE	INTERMEDIÁRIO
CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	4068874	1	TATIANA MACHADO NUNES BOLSONI	MAPP	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	ATIVIDADE PEDAGÓGICA
CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	4019270	1	RAQUEL RIBEIRO MERIZO DOS SANTOS	MAPB	ARTE	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS - ANOS FINAIS

CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	3789861	2	PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN	MAPB	MATEMÁTICA	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS - ANOS FINAIS
SÃO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	2766264	12	BRUNO DOS SANTOS RAMOS	MAPB	LÍNGUA PORTUGUESA	ENSINO MÉDIO
SÃO MATEUS	EEEFM DR. EMILIO ROBERTO ZANOTTI	2639742	8	ELIETE ARAÚJO ADÃO DE LIMA	MAPB	MATEMÁTICA	ENSINO MÉDIO/ENSINO FUNDAMENTAL
SÃO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	2516632	23	ELYANA SILVA DE OLIVEIRA FREITAS	MAPB	LÍNGUA PORTUGUESA	ENSINO MÉDIO
SERRA	EEEFM JACARAÍPE	3121690	3	RAYELLI VENTURINI CANCIAN	MAPB	QUÍMICA	ENSINO MÉDIO
SERRA	EEEFM JOÃO LOYOLA	2616785	2	MARCELO FARIAS FIDELIS	MAPB	FÍSICA	ENSINO MÉDIO
VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	660696	1	RENATA BARRETO DA FONSECA	MAPB	LÍNGUA PORTUGUESA - LITERATURA	ENSINO MÉDIO
VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	3518914	4	NIVEA FERNANDES COUTINHO	MAPB	FÍSICA	ENSINO MÉDIO

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006544

PORTARIA Nº 047-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, considerando o estabelecido na Portaria nº 281-R, de 03/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a remoção dos servidores abaixo relacionados, por descumprimento do artigo 7º parágrafo 2º da Portaria nº 281-R, de 03/11/2022:

MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	DISCIPLINA
SERRA	EEEFM ROMULO CASTELO	496082	15	JOACI AREZZI	MAPB	FILOSOFIA

Art. 2º Tornar sem efeito a remoção dos servidores abaixo relacionados, por descumprimento do artigo 8º parágrafo 1º da Portaria nº 281-R, de 03/11/2022:

MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	DISCIPLINA
VITÓRIA	CEEMTI SÃO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	2651300	10	MERIELEM MENEZES LUDOVICO	MAPB	FÍSICA
VITÓRIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATA	3514242	2	GEYSA MOTA DOS SANTOS	MAPB	CIÊNCIAS
VILA VELHA	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	4035313	1	MARIA FERNANDA RIBEIRO DIAS	MAPB	BIOLOGIA

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

33

Art. 3º Tornar sem efeito a remoção do servidor abaixo relacionado, por descumprimento do artigo 5º da Portaria nº 281-R, de 03/11/2022:

MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	DISCIPLINA
NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	2875969	16	DOUGLAS MAGNO ELEOTERIO TAMIASSO	MAPB	QUÍMICA

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006546**PORTARIA Nº 048-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2020-4KL2N,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./ VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
266568/52	MARIA DA CONCEIÇÃO SALARDANI SENHORELLO	MAPP	02/01/2023 A 01/01/2024

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006551**PORTARIA Nº 049-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-0BZC5,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Carapina, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria Nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./ VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
487240/68	SOLENE MARIA SCHMITD	MAPB	03/01/2023 A 02/01/2024

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006552**PORTARIA Nº 050-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, em caráter provisório, a partir de 13/12/2022 até 31/01/2024, **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES**, MaPB, nº funcional 2480514, vínculos 15 e 16, no CEEFMTI Pastor Oliveira de Araujo, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998, e da Lei Complementar nº 928/2019 (processo nº 2023-4WP8N).

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2023 até 31/01/2024, **ANDERSON RICARDO AZEVEDO**, MaPA, nº funcional 382775, vínculo 51, na EEEFM Zuleima Fortes Faria, município de Guarapari, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 (processo nº 2022-C3N1DL).

Art. 3º Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2023 até 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	CARGO	PROCESSO
645944	28	DALVA DE OLIVEIRA FERRAZ	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	25 HORAS	MAPB	2023-01WC4

645944	29	DALVA DE OLIVEIRA FERRAZ	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	25 HORAS	MAPB	2023-01WC4
3195139	1	DEBORA CAMARGO RAMOS	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	35 HORAS	MAPP	2023-QLCKC
3295370	4	EMANUEL MESSIAS LEITE	EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA	35 HORAS	MAPB	2022-8N8MQ
3326365	3	KAROLLINE SCHIMMELPFENNIG NEITZEL KUNSCH	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	35 HORAS	MAPB	2023-0HV7X
509970	26	OLIVER GARCIA DE ASSIS	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	35 HORAS	MAPB	2022-GCF9T
552802	4	RENI KLIPPEL MACHADO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	35 HORAS	MAPB	2023-VWH2R
619052	9	TATIANA KLIPPEL	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	35 HORAS	MAPB	2023-G7CMB

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006555

PORTARIA Nº 041-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **RALF LUIZ DE SOUZA COUTINHO**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006578

data da Ordem de Início de execução dos serviços.
INÍCIO: 25/01/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos:
2022NE07962, 2022NE07963
2023NE00147, 2023NE00148

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso: 500, 131

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1006333

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 025-S S, de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial de 11/01/2023, referente à servidora **QUEZIA CORREA COUTINHO GOMES**, nº funcional: 3763404, (processo 2022-F4SH5),

Onde se lê:

... para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 10/01/2023, na EEEFM Profª Ascendina Feitosa, FGDE 01, município de Barra de São Francisco - ES.

Leia-se:

... para exercer a função de Direção Escolar, a partir de 10/01/2023, na EEEFM Profª Ascendina Feitosa, FGDE 02, município de Barra de São Francisco - ES.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1006212

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 002/2023
CONTRATO nº 176/2022
PROCESSO Nº 2022-5CQ2B
ID CIDADES: 2022.500E0600020.01.0045
CP-018/22-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS, localizada no município de Guarapari/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 3.222.425,97 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar da

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 021 - S, de 12 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **NF 2993406**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-GLV82, referente a supostamente não ter cumprido integralmente a carga horária do plantão do dia 19/01/2021 para 20/01/2021, no CDPS, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1005945

PORTARIA Nº. 12 - S, de 12 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **NF 3811050**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 2021-WCBKN**, referente a supostamente não ter cumprido integralmente a carga horária de plantão do dia 19 para o dia 20/02/2021, e do dia 22/03/21 para o dia 23/03/2021, no Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1005955

PORTARIA Nº 99-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARIA LUIZA GRILLO, NF. 476.484, para exercer a função de Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Projeto - UGP, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1261-S, de 30 de novembro de 2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1006028

PORTARIA Nº 100-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Delega competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo - SEJUS/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Autoriza emissão de empenho, repasse de recursos financeiros e pagamento de despesas relacionadas à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

II - Autorizar emissão de empenho, repasse de recursos financeiros e pagamento de despesas relacionadas ao Circuito Fechado de Televisão e ao monitoramento eletrônico;

III - Autorizar a emissão de empenho, liquidação e pagamentos relativos a diárias, transportes, exceto passagens aéreas, e outras despesas com deslocamento dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal, bem como aprovar suas respectivas prestações de contas;

IV - Autorizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente ao Circuito Fechado de Televisão e ao monitoramento eletrônico;

V - Autorizar utilização e adesões às Atas de Registro de Preços da SEJUS, bem como a participação da SEJUS nas atas dos demais órgãos nos termos da legislação em vigor, relacionados ao Circuito Fechado

de Televisão e ao monitoramento eletrônico;
VI - Autorizar a homologação de processos licitatórios/ edital de chamamento, a sua anulação e revogação, no todo ou em parte, as dispensas e inexigibilidades, nos termos da legislação em vigor, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão e ao monitoramento eletrônico;

VII - Assinar Contratos, Termos Aditivos, Apostilamentos, Atas de Registro de Preço e Ordens de Compra e de Fornecimento/Serviço e instrumentos congêneres, bem como rescisões amigáveis dos contratos celebrados, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão e ao monitoramento eletrônico;
VIII - Assinar Convênios, suas alterações e rescisões, assim como aprovar/acolher suas respectivas prestações de contas, referentes às despesas do Circuito Fechado de Televisão e do monitoramento eletrônico;

IX - Designar, por meio de ato próprio, servidores para atuarem como Gestores e Fiscais na execução e acompanhamento dos Contratos, Convênios e demais instrumentos congêneres no âmbito do Circuito Fechado de Televisão e do monitoramento eletrônico;

X - Coordenar a gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão e ao monitoramento eletrônico;

XI - Propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área penal;

XII - Assinar os contratos e os demais atos pertinentes ao processo seletivo para contratação de Inspetor Penitenciário em designação temporária;

XIII - Assinar os atos de transferência e localização de servidores no âmbito da Subsecretaria de Estado para Assuntos do Sistema Penal;

XIV - Propor a elaboração e instituição de normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área penal;

XV - Subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área penal.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.352-S, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1006425

PORTARIA Nº 79-S, de 10 de Janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ANDRÉ TRANCOSO DA COSTA**, NF. 335116, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1006579

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento SETADES/133/2022**, processo nº. 2022-S9ZRK, publicado no DIOES em 30/12/2022,

Onde lê-se:

"**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/01/2024."

Leia-se:

"**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 29/02/2024".

Vitória, 13 de Janeiro de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1006402

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Joice Nascimento Cassiano**, proponente contemplado no Edital Nº 005/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA. para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1006220

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSAL GS/ SEAG Nº 003/2023

Processo nº 2022-TN1B4

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **Decisão Administrativa Recursal GS/SEAG Nº 003/2023**, onde a **Procuradoria Geral do Estado** confirmou pela aplicação da penalidade, publicada no DIO/ES em **07 de novembro de 2022**, à empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 37.893.589/0001-04.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1006405

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

PORTARIA nº 010-S, de 13 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2609835, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 12 de janeiro de 2023.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1006580

1º Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Doação com Encargos SEAG Nº 0154/2018,

Processo SEAG Nº 80415342 e 2022-OWS9H.

Doador: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Nova Venécia.

Objeto: Alterar a redação da alínea "b" do subitem 4.2 da Cláusula Quarta, bem como a redação dos subitens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta.

Ratificação: As Cláusulas e condições não modificadas expressamente ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, 12 de janeiro de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1006011

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003-P, de 11 de janeiro de 2023. O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso I, Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Janaína Odhara Oliveira**, NF 3357236, na Gerência de Pessoas, a partir de 11/01/2023.

Art. 2º Localizar, nos termos do Inciso I, Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lívio Pereira Meireles**, NF 3631974, na Gerência Financeira, a partir de 17/01/2023.

Art. 3º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Bismarque Matos Santos**,

NF 3393240, para exercer a função gratificada de Gerente de Pessoas, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Protocolo 1005943

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: 2021-T14N9

Contratado: Capixaba Telecomunicação LTDA

Objeto: Retificar a redação do item 5.1 da Cláusula Quinta para que onde se lê "12 (doze) meses, leia-se 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1006324

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 001/2023

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor VALTER SANTANA MEIRELES, matrícula 2617706, Assessor Segurança Patrimonial, como fiscal de Contrato - TECNUS SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA LTDA, que representará a CEASA perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia;
- Comunicar ao Gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada de quaisquer obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Artigo 2º - Na ausência do servidor supracitado, fica designado como suplente o servidor DIOGO BUENO FERREIRA, matrícula 3067122, Assessor Especial Nível I.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2023
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
 Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. -
 CEASA-ES

Protocolo 1006180

PORTARIA 002/2023

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 045/2019 do dia 25.01.2019, e designar o servidor GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO, matrícula 3451011, Assessor Nível I, como Gestor de todos os contratos administrativos tendo a CEASA-ES como contratante, que representará a CEASA-ES perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos.

Artigo 2º - Na ausência do servidor supracitado fica designado como suplente o servidor VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, matrícula 3290441, Gerente de Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2023.
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
 Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. -
 CEASA-ES

Protocolo 1006183

PORTARIA 003/2023

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor MARCOS ANTONIO COSSETTI MAGNAGO, matrícula 377962 Assessor Técnico, como fiscal de Contrato - TICKET SOLUÇÕES, que representará a CEASA perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,
- Conferir o cumprimento do objeto e demais

- obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia;
- Comunicar ao Gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada de quaisquer obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Artigo 2º - Na ausência do servidor supracitado, fica designado como suplente o servidor MARCO ANTONIO MAGALHAES AGUIAR, matrícula 3524047, subgerente de rastreabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2023.
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
 Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. -
 CEASA-ES

Protocolo 1006185

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
 SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
 Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005 - P, DE 13 DE
 JANEIRO DE 2023.**

RESCISÃO CONTRATUAL
 (Servidor DT)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações e, ainda, o contido no Processo E-Docs n.º **2021-KHB51**.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato em Designação Temporária, na forma do inciso IV, Cláusula 8ª e Cláusula 9ª do Contrato, bem como Lei Complementar n.º 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES e o servidor **RODRIGO DE ANDRADE MACHADO**, NF **4520769**, da função inerente ao cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT, a contar de **16/1/2023**.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
 Diretor-presidente do DER-ES

*Documento original assinado eletronicamente,
 conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

MINUTA GEPES/RBR

Protocolo 1006429

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados pelo não recebimento de correspondências, da aplicação do ato Decisão, conforme relação abaixo:

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	ASSUNTO
POUSADA PARAISO LTDA	08.873.105/0001-67	2022-42K4S (34213)	DECISÃO Nº 861/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 90/2022, decidimos pela anulação do Auto de Multa nº 095-D/2019.
CAMARÁ PETRÓLEO LTDA	39.395.132/0001-03	2020-L1JZB	DECISÃO Nº 446/2021	Com fundamento no Parecer Jurídico de nº 42/2021, decidimos pela manutenção do Auto de Multa 00106/2020-ID, com redução em 50% (cinquenta por cento). Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
REINALDO BENOW	***344.727-**	2020-X8F4G	DECISÃO Nº 736/2020	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 090/2020, decidimos pela manutenção do Auto de Multa nº 150/2020-ID. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
DELTACAR LAVAGEM AUTOMÁTICA LTDA	31.466.683/0001-09	75403552	DECISÃO Nº 969/2021	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pelo cancelamento do Auto de Multa Diária nº 167/2012 em razão da prescrição intercorrente.

CONSTANTINO DE OLIVEIRA FERNANDES	***.685.437-**	77948114	DECISÃO Nº 920/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 155/2017. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
PRODUTORA AVICOLA E AGRICOLA S/A	27.251.339/0009-74	62252020	DECISÃO Nº 937/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 088/20018, decidimos pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 228/2013. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
ELOI DE SOUZA	***.292.777-**	62393693	DECISÃO Nº 934/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 158/2013. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
MÁRMORES E GRANITOS SALVADOR LTDA	31.773.435/0001-00	68393091	DECISÃO Nº 930/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 130/2014. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.

MÁRMORES E GRANITOS SALVADOR LTDA	31.773.435/0001-00	68393148	DECISÃO Nº 917/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa nº 163/2014. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
EDMAR SIMÕES DA SILVA	***.934.527-**	26557282	DECISÃO Nº 798/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela anulação dos Autos de Multa nº 0161/2001 e nº 0162/2001.
BENEDITO DA SILVA CORREA	17.439.600/0001-53	69929734	DECISÃO Nº 928/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa nº 305/2014. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
BRASIL AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A	07.504.816/0001-00	75509067	DECISÃO Nº 769/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção do Auto de Multa nº 165/2016. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
ROBERTO DE FIGUEIREDO RODRIGUEZ	***.898.857-**	43898890	DECISÃO Nº 817/2021	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 65/2021, decidimos pela anulação do Auto de Multa nº 372/2008.

AGUIAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMÉRCIO LTDA	32.432.668/0001-02	65208250	DECISÃO Nº 381/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela manutenção dos Autos de Multa Diária nº 231/2013, nº 232/2013, nº 233/2013, nº 234/2013, nº 235/2013, nº 236/2013, nº 237/2013, nº 238/2013, nº 239/2013, nº 240/2013, nº 241/2013. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.
BCH ENERGY DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA	07.989.725/0004-46	50033239	DECISÃO Nº 931/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 211/2018, decidimos pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 212/2010. Da presente decisão, cabe recurso ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente notificação.

Ressaltamos que o não cumprimento, implicará na negação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, que comprova a não existência de dívidas, obrigações ou pendências originadas por penalidades ou exigência da Legislação Ambiental, bem como a inscrição do valor da obrigação devida, em **DÍVIDA ATIVA** junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, nos termos do §4º do Art. 12 da Lei nº 7.058/2002, ou o registro no **CADASTRO INFORMATIVO - CADIN-ES**, nos termos do parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 7.727/2004.de 2004.

Os procedimentos de solicitação de DUA para pagamento ou defesa deverão ser apresentados por meio do sistema E-Docs, conforme as orientações no site do IEMA no link: (www.iema.es.gov.br/servicos/servicos-e-docs).

O interessado poderá obter vistas ao referido processo junto à Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil - COFC do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, CEP: 29140-130, Cariacica/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento por meio do sistema E-Docs, conforme as orientações no site do IEMA no link: (www.iema.es.gov.br/servicos/servicos-e-docs), para que haja regularização do processo.

Cariacica, 13 de janeiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1006093

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

43

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 020/2022****Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo** nº 2021-88J5Z.
Pregão Eletrônico nº 020/2022.**ID CidadES:** 2022.500E0100018.01.0011.**Contratada:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 03.535.902/0009-78.**Objeto:** Aquisição de Appliance de Backup Offsite, com instalação e configuração do appliance, treinamento, operação assistida, garantia e suporte.**Valor:** R\$ 494.890,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais).**Vigência:** 17/01/2023 a 16/01/2024.Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2022.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA**Protocolo 1006558****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2022****Processo nº 2021-DH2GK****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.**Contratada:** KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 07.169.280/0001-05**Objeto:** 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 058/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 058/2022 ora aditado, que se encerraria no dia 04/02/2023, passará a se encerrar em 06/04/2023.

Termo Aditivo assinado em 13/01/2023.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTESecretário de Estado
SEDURB**Protocolo 1006493****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 051/2021 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta - ES.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 051/2021 para replanilhamento de serviços para ampliação da pavimentação, com acréscimo de 13,08%, no valor de R\$21.628,39 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), de utilização de saldo de convenio, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados anexo ao processo 2021-8QWLR, sem alteração do objeto pactuado.**Processo Nº 2021-8QWLR**

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1006176**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 027/2021 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta - ES.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 027/2021 para replanilhamento de serviços para melhoria de acesso a estação e estabilização de um pequeno talude próximo a ETA, com acréscimo de 13,45%, no valor de R\$52.597,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), com utilização de saldo do convenio, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados anexo ao processo 2021-S2VXK, sem alteração do objeto pactuado.**Processo Nº 2021-S2VXK**

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1006193www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	3140156/8	BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA	09/08/2022	5%	2023-S1KHJ
2.	2800322/4	CRISTIANE PINTO BRAGA DE OLIVEIRA	13/12/2022	5%	2023-7M2C7
3.	2502283/7	IVENILTON OLIVEIRO PRAVATO JUNIOR	24/04/2022	15%	2023-5NP6K
4.	2739690/2	RILDO BORGES BARCELLOS	30/03/2022	15%	2023-VB3HF

Art. 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.

Vitória, 12 de janeiro de 2023

HUGO SANTOS TOFOLI
Diretor Presidente - Respondendo

Protocolo 1005228

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209630

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 3000012022

CidadES Nº: 2022.500E1600012.09.0006

Contratação: Artigo 23, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS

Contratado: LOGÁS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 11.893.134/0001-30

Objeto: Distribuição de GNC (Gás Natural Comprimido), que compreende os serviços de transporte, operação e manutenção, das bases de Compressão e Descompressão, para entrega em clientes usuários dos municípios do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Concessão da ES GÁS.

Valor: R\$ 9.050.607,24 (nove milhões, cinquenta mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024

Fonte: 4403000004

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Presidente em exercício
Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações
Protocolo 1006205

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 005-S, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Redefine as regras do controle de frequência para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos lotados e em exercício na Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 020-S, de 04/01/2023, e

Considerando a Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Espírito Santo, das autarquias e das fundações públicas;

Considerando a necessidade de fixação de critérios para o funcionamento das unidades administrativas sob gestão direta da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo, e a jornada de trabalho a que se submetem os servidores efetivos e temporários em exercício nessas unidades, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Portaria redefine as regras do controle de frequência para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos lotados e em exercício nos órgãos da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo.

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Art. 2º É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata.

CAPÍTULO II - DA AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 3º O cumprimento da jornada de trabalho será apurado por meio do Registro Manual de Ponto.

Art. 4º Os servidores deverão registrar obrigatoriamente o início e o fim da jornada de trabalho.

Parágrafo Único. O registro de frequência deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, no limite de uma vez por semana e no máximo três vezes por mês.

Art. 5º Os horários de trabalho estabelecidos no âmbito da SECTI serão:

I - Para aqueles servidores que atuam em horário de expediente administrativo:

- a) Das 07h às 16h - Segunda a Sexta-Feira;
- b) Das 08h às 17h - Segunda a Sexta-Feira;
- c) Das 09h às 18h - Segunda a Sexta-Feira;
- d) Das 10h às 19h - Segunda a Sexta-Feira.

Art. 6º Caberá à chefia imediata a definição dos horários de trabalho de seus servidores, de acordo com os horários acima estabelecidos, levando em consideração as demandas internas e especificidades de interesse público.

Art. 7º Excepcionalmente, devidamente justificado pela chefia imediata e mediante autorização, com base no interesse público, serão admitidas alterações no início e no fim das jornadas de trabalho estabelecidas no art. 5º desta Portaria, com comunicação expressa à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 8º Ao final de cada mês, a Unidade/Setor emitirá o Cartão de Ponto Mensal, com os devidos lançamentos das justificativas legalmente previstas e o encaminhará à Gerência de Gestão de Pessoas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 9º Caberá aos servidores apresentarem as devidas justificativas legais para as ocorrências de sua frequência, subsidiando à sua chefia imediata com os documentos comprobatórios, a fim de se formalizar os devidos registros.

Parágrafo Único. É dispensada a homologação no ponto pela chefia imediata nos casos em que as variações de registro de horário não excedam a 15 (quinze) minutos, no limite de uma vez por semana e no máximo três vezes por mês, devendo o eventual atraso ser compensado obrigatoriamente no mesmo mês.

Art. 10. Em caso de ocorrências que não estejam justificadas no Cartão de Ponto, estas serão consideradas autorizadas e homologadas se o mesmo estiver assinado pela chefia imediata.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. São responsabilidades do servidor:

I - registrar, diariamente, por meio registro de frequência, os movimentos de entrada e de saída, respeitando os horários de trabalho estabelecidos;

II - apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;

III - encaminhar formulário de solicitação de folga devidamente preenchido e assinado, com prazo mínimo de 72 horas de antecedência, para avaliação da chefia imediata;

V - apresentar à chefia imediata fatos ou documentos que justifiquem as eventuais ausências, curtas ou longas, ou amparadas por disposições legais;

Art. 12. São responsabilidades da chefia imediata:

I - solicitar o comparecimento pessoal dos servidores à sede administrativa da Secretaria para orientar acerca do fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação;

II - controlar o saldo de horas dos servidores subordinados;

III - controlar e estabelecer a forma de compensação e de utilização de crédito ou débito de horas;

IV - abonar ausências e faltas legais;

V - aprovar ou rejeitar as justificativas apresentadas pelo servidor;

VI - encaminhar à Gerência Gestão de Pessoas o Cartão de Ponto Mensal, devidamente assinado, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 13. São responsabilidades da Gerência de Gestão de Pessoas:

I - solicitar o comparecimento pessoal dos servidores à sede administrativa da Secretaria para orientar acerca do fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - monitorar os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições nesta Portaria, informados pelas chefias imediatas;

III - promover o controle e acompanhamento do registro de ponto;

VI - disponibilizar o espelho de ponto, quando solicitado.

CAPÍTULO V - DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 14. A realização do serviço extraordinário somente será permitida nos casos de:

I - atividades essenciais, que não possam ser desenvolvidas durante a jornada de trabalho ordinária;

II - eventos realizados que exijam a prestação do serviço;

III - situações decorrentes de força maior ou caso fortuito.

Art. 15. Não é permitida a realização de serviço extraordinário pelos servidores sem o conhecimento prévio e a autorização pela chefia imediata.

Art. 16. O serviço extraordinário será compensado por meio de saldo de horas, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes da prestação do serviço extraordinário.

CAPÍTULO VI - DO SALDO DE HORAS

Art. 17. Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho do servidor, mediante utilização do saldo de horas, com a devida autorização prévia da chefia imediata, que ficará responsável pelo controle, observando a conveniência para o serviço e as necessidades do servidor.

Art. 18. Integrarão o saldo de horas os créditos e os débitos de jornada, possibilitando compensações recíprocas.

I - Não integrará ao saldo de horas, o tempo registado antes do início e após o término da jornada de trabalho prevista, salvo por necessidade do serviço e com a devida autorização da Chefia Imediata.

II - Não será permitida a compensação ou a utilização do saldo de horas pelo servidor, para fins de abonar as faltas injustificadas.

Art. 19. Não se enquadram como motivos para a compensação de horas:

I - as faltas legais, tais como abono, atestado médico, doação de sangue, licença casamento, licença luto, licença paternidade e maternidade e as decorrentes de serviço prestado à justiça eleitoral;

II - as ausências resultantes de consultas e exames, médicos ou odontológicos, quando impossibilitados de realização fora do horário de expediente, desde que comunicadas à chefia imediata e comprovadas por meio de declaração de comparecimento ou atestado médico;

Art. 20. Os servidores estudantes que solicitarem horário de trabalho especial deverão, obrigatoriamente, compensar as horas não trabalhadas, nos termos constantes de regulamento próprio.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A utilização indevida dos registros de ponto acarretará as sanções previstas em normas disciplinares.

Art. 22. O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria acarretará as sanções previstas em lei e normas disciplinares internas.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - RESPONDENDO

Decreto nº 020-S, de 04/01/2023
Protocolo 1006170

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Fabíola Silva Sant'Ana	386203	2022/2023	23/01/2023	08 dias

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1006008

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 1166/2022, contratado por meio do Edital nº 02/2022 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 ES.

Beneficiário: PASTINHA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Processo: 2023-CCQW2.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Recurso: FUNCITEC/FAPES.

Assinatura: 04.01.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1006332

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital nº 16/2022 - APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF II. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2023. Recurso: FUNCITEC/FAPES.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor da Subvenção (R\$)	Assinatura
1210/2022	2023-0J16D	Litho Plant Industria E Comercio De Fertilizantes LTDA	367.000,10	13.01.2023
1216/2022	2023-M98CQ	Sapion Nova Educação LTDA	399.800,00	13.01.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1006363

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 528/2021, contratado por meio do Edital nº 02/2021 ELEÇÃO PÚBLICA FAPES/FINEP - PROGRAMA TECNOVA II.

Cedente, Israel Pestana Soares, para o Coordenador Cessionário, Andler Magno Vieira de Melo.

Processo: 2021-VQPQ1.

Outorgado: AIRES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Data da assinatura: 13/01/2023.

Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1006529

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0011 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R DE 10/03/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o Art. 12 da LC nº 706/2013 aos Servidores Efetivos do IASES, para os cargos:

AGENTES SOCIOEDUCATIVOS

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3301800	1	ESTER DAS NEVES DIAS	2-II-1	2-II-2	01/06/2022
2	3027104	3	FABIO BATISTA LIMA	2-II-4	2-II-5	01/06/2022
3	2886235	3	FLAVIO MOREIRA	2-II-4	2-II-5	01/06/2022
4	3022781	2	JORGE DE OLIVEIRA ABREU	2-I-3	2-I-4	01/07/2022
5	3196399	2	ALCIONEIA SANTIAGO SIMPLICIO NEVES	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
6	3279227	1	ALEXANDRE FRAGA MARINHO DA FONSECA	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
7	3279618	1	BRUNO MATHIAS	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
8	3278166	1	DANIELI LUIZ DE ARAUJO	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
9	3279804	1	ELVYS CASSIO DOS SANTOS	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
10	3279863	1	EVERTON MARABOTTI	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
11	3268993	2	FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
12	3278450	1	GERALDO GARBELLOTO	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
13	3279456	1	GILDOMAR FERNANDES DEOCLECIO	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
14	3278050	1	GISELLE JANEIRO DA SILVA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
15	3279561	1	GLEICIO ALVES MOREIRA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
16	3278417	1	JOAO GUILHERME RIBEIRO DE JESUS	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
17	3013413	3	JURANDIR JOSE DA SILVA FILHO	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
18	3278573	1	LAYS LOPES CARVALHO	2-II-4	2-II-5	01/08/2022

19	3278980	1	LEANDRO RIBEIRO LOPES	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
20	3279286	1	LUCIANA DA CONCEICAO MIRANDA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
21	2959674	3	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ SEABRA	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
22	3299805	1	MAGNO DA SILVA PACHECO	2-II-2	2-II-3	01/08/2022
23	2967782	4	MARCELO JANSEN PEREIRA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
24	3295672	1	MARCOS ELIAS GOMES DE SOUZA	2-II-3	2-II-4	01/08/2022
25	2992230	1	NEUZA DE JESUS SILVA	2-II-5	2-II-6	01/08/2022
26	3069168	3	PAULO COSTA BAPTISTA	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
27	3225429	2	SILVIO RESENDE DE BARROS	2-II-4	2-II-5	01/08/2022
28	370840	9	WELSON JOSE DRUMOND FILHO	2-II-4	2-II-5	01/08/2022

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	2792443	4	CAROLINI BAPTISTI SILVA	3-I-2	3-I-3	01/03/2022
2	3297250	1	CELSIANA DE OLIVEIRA MARQUES FRANCA	3-II-4	3-II-5	01/05/2022
3	3292061	1	POLLYANNA LABETA IACK	3-II-4	3-II-5	01/07/2022
4	2789280	4	ANA PAULA PINHEIRO ROCHA PINTO	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
5	3278913	1	DIVA APARECIDA CURBANI ARAUJO	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
6	3278603	1	GISELE ARRUDA	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
7	2809176	2	PRISCILLA CRISTIANE DE SOUZA PESSOA	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
8	3190072	2	RENATA DA COSTA SANTOS	3-II-4	3-II-5	01/08/2022
9	3278590	1	RENATA LOPES PINTO RIBEIRO	3-II-5	3-II-6	01/08/2022

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3397203	1	RENATA MIRANDA DA SILVA GESZE	3-II-1	3-II-2	01/03/2022
2	3278670	1	JUSTINA DE FATIMA FERREIRA NICOLETTI	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
3	3026639	2	KATTIA ROSA BALTAR	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
4	2513749	2	MARIA HELIZABETH FERREIRA DE CASTRO	3-II-5	3-II-6	01/08/2022
5	2789876	5	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	3-II-5	3-II-6	01/08/2022

PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3090558	2	MELISSA DUTRA WAICHER DIAS	3-II-2	3-II-3	01/11/2021
2	3278808	1	BIANCA DOS SANTOS CARVALHO VITÓRIA	3-II-5	3-II-6	01/07/2022

Vitória (ES), 13 de Janeiro de 2023.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES**Protocolo 1006494****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
Nº 002/2023
Processo nº 2023-DTWWK**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10**Cessionário:** JAC Tecmidia e Serviços LTDA
CNPJ: 45.984.656/0001-24**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Carioca (Taça Guanabara)2023,entre as equipes: Madureira E.C x Fluminense F.C.**Prazo:** Dia 22 de janeiro de 2023. Com início às 18hs00 e término às 21hs00**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 24.551,25 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos.)

Vitória, 16 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**Protocolo 1006504**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que irá contratar por inexigibilidade de Licitação os serviços de atenção especializada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, com a proposta de acolhimento para atender as 20 (vinte) vagas, junto a seguinte instituição: Instituição Associação Terapêutica de Acolhimento Psicossocial Fênix - ES, em Cariacica - ES.

Processo: 2022-3XWM0, no valor mensal estimado: R\$ 23.444,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, sessenta centavos).
Atividade: 10.109.14.422.0599.2324
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1500

Vitória, 13 de janeiro de 2023

DELMA DIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - SEG

Protocolo 1006439

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que irá contratar por inexigibilidade de Licitação os serviços de atenção especializada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, com a proposta de acolhimento para atender as 20 (vinte) vagas, junto a seguinte instituição: Instituto Horta de Vida, em Cariacica - ES.

Processo: 2022-SKD63, no valor mensal estimado:

R\$ 23.444,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, sessenta centavos).
Atividade: 10.109.14.422.0599.2324
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1500

Vitória, 13 de janeiro de 2023

DELMA DIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - SEG

Protocolo 1006441

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-J0365

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0194

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Torre de Vídeo para Videocirurgia.

Valor estimado: R\$ 8.235.489,20

Acolhimento de Propostas: 17/01/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/01/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/01/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1006276

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0003/2023

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2022-66DWM
CidadES /TCE-ES - 2023.500E2000004.01.0003
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL COM MATERIAL DE AUMENTO - CUNHAS METÁLICAS EM METAL TRABECULADO OU BANCO DE OSSOS, para atender o paciente P.L.C

Valor estimado: R\$ 111.400,00
Acolhimento de propostas: 17/01/2023 a 27/01/2023 às 08 horas.
Abertura de propostas: 27/01/2023 às 08 horas.
Abertura da sessão pública: 27/01/2023 às 9:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

Informações: através do e-mail **srsv.cpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 13 de janeiro de 2023

Ângela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 1006342

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-R94DK
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Papel Higiênico e Papel Toalha.
Valor estimado: R\$ 4.271.502,00
Acolhimento de Propostas: 17/01/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 27/01/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:27/01/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1006400

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-T10F7
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0515
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Expediente.

Valor estimado: R\$ 1.183.166,74
Acolhimento de Propostas: 17/01/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 27/01/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:27/01/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1006406

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-VZF52
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 2.137.557,00
Acolhimento de Propostas: 17/01/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 27/01/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:27/01/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1006541

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-39PVO
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 523.460,64
Acolhimento de Propostas: 17/01/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 27/01/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:27/01/2022 às 10:00h

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1006542

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-L29N7

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 44.832,23

Acolhimento de Propostas: 17/01/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/01/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/01/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1006545

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-RBPHW

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 8.340.893,59

Acolhimento de Propostas: 17/01/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/01/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/01/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Janeiro de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1006547

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público a publicação do novo valor da empresa ONCOVIT lote 01 relativo ao desconto concedido conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-XM1R0

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0546

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.250.000,00

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1006215

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-988Q4

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0570

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 15.223,80.

Lote 02

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 96.275,25.

Lote 03

Empresa vencedora: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 75.444,60.

Lote 04

Empresa vencedora: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.215.495,00.

Lote 05

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.083.000,00.

Lote 06

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 319.782,00.

Lote 07

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 275.378,40.

Lote 08

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 162.941,00.

Lote 09

FRACASSADO

Lote 10

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/01/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1006231

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-57ZH5

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0602

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Diagnóstico de Doença Transmitida por Carrapato.

Lote único

Empresa vencedora: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 703.483,20.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/01/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de janeiro de 2023.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1006321

NOVO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-P72ZQ

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E2000001.02.0002

Objeto: Registro de Preços de Sonda para Gastrostomia marca específica e sem marca específica para atender Demanda Judicial.

NOVA FIRMA VENCEDORA:

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

LOTE 04

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 28.768,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/01/2023.

Demais informações publicadas no DIOES de 08/08/2022, protocolo 907546, permanecem inalteradas.

CONTATO: e-mail: rscci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 13/01/2023

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 1006418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0021/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-673K7

EDITAL: Pregão nº 694/2022

LOTE: 1

OBJETO: NATALIZUMABE 20MG/ML

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

VALOR GLOBAL DO LOTE: 523.888,80

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1005947

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2023**

SRSSM

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: ARACRUZ DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 29.329.522/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA POR SEGUIMENTO COM SEDAÇÃO para atender a pacientes da SRSSM - CENTRAL ADMINISTRATIVA NORTE DE SAÚDE.

VALOR: Até o limite anual de R\$ 41.952,00 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais.)

VIGÊNCIA: De 16/01/2023 a 15/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Atividades: 20.44.901.10.122.0047.2252

20.44.901.10.302.0047.2185 **Elemento de**

Despesa: 3.3..90.39.

PROCESSO Nº: 2021-XZXB2

São Mateus, 13/01/2023.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus

Protocolo 1006200

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0028/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-0NW68

EDITAL: Pregão nº 680/2022

LOTE: 1

OBJETO: INSULINA GLARGINA 100UI/ML

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

VALOR GLOBAL DO LOTE: 24.700,00

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006234

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0029/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-0NW68
EDITAL: Pregão nº 680/2022
LOTE: 2
OBJETO: INSULINA LISPRO 100 UI/ML
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44
VALOR GLOBAL DO LOTE: 274.848,00

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006238

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0030/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-0NW68
EDITAL: Pregão nº 680/2022
LOTE: 3,4
OBJETO: RIVASTIGMINA PATCH 5CM (4,6MG/24H); RIVASTIGMINA PATCH 10CM (9,5MG/24H)
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57
VALOR GLOBAL DO LOTE: 139.069,00

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006240

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0059/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-XTHSC
EDITAL: Pregão nº 719/2022
LOTE: 7
OBJETO: USTEQUINUMABE 90 MG
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: 2.861.490,00

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006350

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0077/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9W89Z
EDITAL: Pregão nº 691/2022

LOTE: 10
OBJETO: VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG
EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.152.616/0001-53
VALOR GLOBAL DO LOTE: 12.699,96

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006396

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0061/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - T1F47
EDITAL: Pregão nº 663/2022
LOTE: 3
OBJETO: VANDETANIBE 300MG
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0001-57
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.183.428,00

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 17/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006435

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0043/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-NF90K
EDITAL: Pregão nº 706/2022
LOTE: 2
OBJETO: IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML
EMPRESA: RATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VALOR GLOBAL DO LOTE: 147.243,30

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006460

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0079/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-ZNWX4
EDITAL: Pregão nº 351/2022
LOTE: 2,3
OBJETO: CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES; TORNEIRA 3 VIAS (THREE WAY) EM PVC, COM CONECTOR VALVULADO

EMPRESA: GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 15.277.824/0001-80
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.439.265,00

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1006476

ERRATA

Referente publicação do dia 13/02/2022, Protocolo: 1005324.

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-81R78
ID CidadES /TCE-ES:
2022.500E0500019.02.0538: Registro de Preço de Medicamento - Mandado Judicial

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-QHKBG
ID CidadES /TCE-ES:
2022.500E0500019.02.0523: Registro de Preço de Medicamento - Mandado Judicial

Em 13 de janeiro de 2023.
CHRISTIANE S. ROHOR FERREIRA
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1006189

Hospitais

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação data de abertura** do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico **001/2023**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-3JB4V
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E1900002.01.0001
Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados em Medicina Intensiva.
Valor Estimado: R\$ 12.258.874,62.
Acolhimento da Proposta: 17/01/2023 às 9h - 27/01/2023 às 9h.
Abertura de proposta: 27/01/2023 às 9h10min
Abertura da sessão: 27/01/2023 às 9h30min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna
 Equipe de Apoio Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 1006498

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orgão/Entidade: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES torna público o Processo **2023-K7WZB**

Objeto: Contratação "Emergencial" de Empresa para prestação de serviços médicos especializados em Anestesiologia no Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, pelo critério de **menor preço**.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br até **dia 18/01/2023 às 12:00 Horas**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelos e-mail comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br no horário de 07:00h às 15:30h.

São Mateus, 13/01/2023
Arilson da Silva Motta
 Apoio Pregão/HRAS
Protocolo 1006388

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Processo: 2023-89V6Z
Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica - Almoxarifado Central Exercício 2023.
Empresa: Empresa Luz e Força Santa Maria S/A
CNPJ: 27.485.069/0001-09
Valor estimado anual: R\$ 16.026,60

Local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, sit. A Rua: Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina-ES

Informações pelo telefone: (27) 3717-2418 ou local acima indicado

COLATINA 13/01/2023

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1006239

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

HOSPITAL MATERNIDADE
SÍLVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Processo: 2023-CCHM2

Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Vale Transporte Municipal - Exercício de 2023

Empresa: Consórcio Operacional de Bilhetagem Eletrônica de Colatina - COBE

CNPJ: 09.442.114/0001-66

Valor estimado anual: R\$ 28.000,00

Local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, sit. A Rua: Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina-ES
Informações pelo telefone: (27) 3717-2418 ou local acima indicado

COLATINA 13/01/2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1006243

HOSPITAL MATERNIDADE
SÍLVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Processo: 2023-KMXDR

Objetos: Serviço de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, HMSA - Exercício de 2023.

Empresa: Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

CNPJ: 06.698.248/0001-54

Valor estimado anual: R\$ 146.840,88

Local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, sit. A Rua: Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina-ES
Informações pelo telefone: (27) 3717-2418 ou local acima indicado

COLATINA 13/01/2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1006248

HOSPITAL MATERNIDADE
SÍLVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Processo: 2023-L08MQ

Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica - HMSA - Exercício 2023.

Empresa: Empresa Luz e Força Santa Maria S/A

CNPJ: 27.485.069/0001-09

Valor estimado anual: R\$ 634.842,00

Local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, sit. A Rua: Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina-ES
Informações pelo telefone: (27) 3717-2418 ou local acima indicado

COLATINA 13/01/2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1006252

HOSPITAL MATERNIDADE
SÍLVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Processo: 2023-R1GP2

Objetos: Serviço de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, Almojarifado - Exercício de 2023.

Empresa: Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

CNPJ: 06.698.248/0001-54

Valor estimado anual: R\$ 2.976,84

Local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, sit. A Rua: Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina-ES
Informações pelo telefone: (27) 3717-2418 ou local acima indicado

COLATINA 13/01/2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1006262

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-QH1QH

Objeto: Locação de compressor de Ar comprimido e bomba de vácuo.

Situação: Revogado.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 16 de janeiro 2023.

Protocolo 1006165

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-2DT2W

Objeto: Aquisição de material hospitalar, lâmina de piezo e outros.

Situação: Revogado.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 16 de janeiro 2023.
Protocolo 1006177

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2023
Processo nº 2021-WC76G

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de preços para **aquisição de nicotina.**

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 17/01/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 30/01/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 30/01/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **30/01/2023.**

Informações através do e-mail cpl3@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 13 de janeiro de 2023.

Maria Marlete Bezerra
Pregoeira - CPL 3

Protocolo 1006420

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, om fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, as empresas abaixo relacionadas:

PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.

EMPRESA: CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 125.000,00

PROCESSO: 2023-H6RS9

EMPRESA: SAAE LINHARES

CNPJ: 27.834.977/0001-60

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00

PROCESSO: 2023-LJRJ2

EMPRESA: SAAE SÃO MATEUS

CNPJ: 27.998.368/0001-47

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00

PROCESSO: 2023-8TV20

PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

EMPRESA: EDP - ESCELSA

CNPJ: 28.152.650/0001-71

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

PROCESSO: 2023-DCX95

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

Andre Có Silva - CEL BM
Subcomandante Geral do CBMES

Protocolo 1006216

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, comunica que pretende contratar, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de vale transporte para Militares da Reserva, Servidores Temporários e Estagiários, as empresas abaixo relacionadas:

Consórcio Noroeste Capixaba

CNPJ: 07.064.289/0001-51

Valor Anual Estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Processo: 2023-DJ17D

Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória-GV-BUS

CNPJ: 08.179.496/0001-14

Valor Anual Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Processo: 2023-2KL30

Viação São Gabriel Ltda

CNPJ: 27.492.479/0002-68

Valor Anual Estimado: R\$ R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Processo: 2023-27GTC

Viação Joana D'arc S/A

CNPJ: 27.487.156/0002-86

Valor Anual Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Processo: 2023-ZDKM5

Viação Consórcio Integrado de Aracruz

CNPJ: 24.282.456/0001-5

Valor Estimado Anual: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Processo: 2023-D78DQ

Consórcio Cachoeiro Integrado

CNPJ: 10.518.988/0001-39

Valor Estimado Anual: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

Andre Có Silva - CEL BM
Ordenador de Despesas do CBMES

Protocolo 1006218

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2022-6G2DW.

Objeto: Prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, nas dependências do prédio do PEVV VI.

Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

Valor global estimado: R\$ 691.518,84 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.

ID CiudadES: 2023.500E0600023.09.0002.

Vitória, 13 de janeiro de 2022.

FILIPE LUBE

Subsecretario de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

Protocolo 1006229

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de vale transporte para servidores do Idaf da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória GVBUS, CNPJ: 08.179.496/000114, Valor estimado R\$ 44.276,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Processo: 2022-97QQ5. IDCidades:2023.500E0100012.10.0006. Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 13 de janeiro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1006270

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Pregão nº 034/2022

Processo nº 2022-XX9D5

Objeto: Contratação de Serviços de Internet Banda Larga.

Lotes 04 e 05: DESERTOS

Lotes 01 e 02: Asterixco Telecom Ltda

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Valor Global dos lotes: R\$ 8.054,37.

Lote 03: RG Provider Ltda - EPP

CNPJ: 05.890.739/0001-30

Valor global do lote: R\$ 3.087,00.

Contrato para 24 meses.

Os referidos lotes foram devidamente adjudicados pela pregoeira e homologados pela autoridade competente em 13/01/2023.

Contato: pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9803.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 1006304

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E PRETENSÃO DE CONTRATAR**

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº: 2023-G5S61

Contratado: VIAÇÃO PLANETA LTDA

CNPJ: 27.390.160/0001-40

Objeto: Aquisição de vales transportes intermunicipal para uso do servidor Paulo César de Almeida Matos, no exercício de 2023

Valor Estimado Anual: R\$ 7.224,00 (Sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600014.10.0003

Fundamento: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **RATIFICO** nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora referenciada, em conformidade com o Termo de Referência.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Administração e Gestão

Protocolo 1006534

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CP Nº 030/2022**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 030/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-DGPK9

ID CiudadES/TCES: 2022.500E0100014.01.0096

O DER/ES, por meio da CPL-Edificações, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação ao edital de "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022**", cujo objeto consiste na "**contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Estadual Manoel Lopes, localizada no Município de Serra-ES**", apresentado pela empresa **CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA - SM 23 - CNPJ:** 08.842.136/0001-50.

Assim, fica mantida a **Abertura da Sessão Pública do certame** no dia 18/01/2023 às 10:00h.
Local da realização da sessão pública: (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES.
 Contato para o esclarecimento de dúvidas:
 E-mail: cpl-edificacoes@der.es.gov.br e Tel.: (27) 3636.2139.

Vitoria/ES, 13 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação Para Obras de Edificações do DER-ES
Protocolo 1006322

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2023

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2022-3LB48

ID CiudadES: 2023.500E0100018.01.0001.

Objeto: Prestação de serviços de porteiro, recepcionista, copeira, artífice, encarregado e operador de máquina roçadeira, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

Valor total: R\$ 1.539.323,28 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Acolhimento de propostas: 16/01/2023 às 10:00h até 26/01/2023 às 09:00h.

Abertura de propostas: 26/01/2023 às 09:15h.

Abertura da sessão pública: 26/01/2023 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27)3636-2519.

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2023.

Juliana Nascimento Graça Gomes
 Pregoeira - IEMA

Protocolo 1006184

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, torna público a **Inexigibilidade de Licitação**, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2023-9BQJ7.

Objeto: Fornecimento de Vale Transporte.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.

Valor total estimado: R\$ 106.029,00 (cento e seis mil, e vinte e nove reais) para servidores, estagiários e para demanda de serviços externos.

Dotação orçamentária: **Atividade nº:** 10.32.101.19.122.0800.2095

Natureza da despesa: 339049

Fonte: 0500

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 11 de janeiro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado

SECTI

Protocolo 1005935

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo MP nº
19.11.0079.0014785/2022-20
CidadES ID 2023.500M1300001.01.0001

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva para a solução Sala Cofre do MPES, com fornecimento de equipamentos e combustível sob demanda**. O julgamento do certame está previsto para o dia **27/01/2023**, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 2.642.769,12**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 982370.

Vitória - ES, 12 de janeiro de 2023.

LÍVIA VON RONDON GOMES

PREGOEIRA

Protocolo 1005809

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 19.11.0040.0028474/2022-87
Id. CiudadES Nº 2023.500M1300001.01.0003

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de seguro total para a frota de veículos pertencentes ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com assistência 24 horas e serviço de guincho, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais,**

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

11

acidentes pessoais por passageiros, franquia normal obrigatória, franquia para vidros e retrovisores. O julgamento do certame está previsto para o dia **27/01/2023, com início da sessão às 15h.** O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 235.554,56. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **982704.**

Vitória, 13 de janeiro de 2023.
EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO
Protocolo 1006512

Defensoria Pública do Estado - DPES -

**AVISO DE CANCELAMENTO DE
 HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 53/2022
Processo nº 4503

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO** do **LOTE ÚNICO** do Pregão Eletrônico nº 53/2022, publicada no DIOES de 14/12/2022, protocolo

nº 984122, em desfavor da pessoa jurídica ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA, nos termos da decisão da Autoridade Competente nos autos do procedimento nº 4503, **sendo agendado o retorno à fase de julgamento de propostas para o dia 17/1/2023 às 10h.**

Vitória, 13 de janeiro de 2023.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro CPL - DPEES
Protocolo 1006343

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº 002/2023. **Aquisição de televisores e computadores para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 31/01/2023 às 09:00hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - VALÉRIA CARES GUSMÃO - PREGOEIRO

Protocolo 1002506



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR a Defensora Pública **Samantha Negrís de Souza** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 3ª Defensoria Cível de Vitória (processos e atendimentos), revogando-se a Portaria DPES nº 1023, de 13 de setembro de 2022.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 1006060

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 55 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA nos dias 23/01/2023 a 27/01/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1006394

PORTARIA DPES Nº 57 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da servidora MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS nos dias 17/01/2023 a 31/01/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1006397

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 08, DE 12/01/2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 433, DE 10.09.2021, publicado no DIOES em 13.09.2021, a partir **DE 09.01.2023**;

2. **EFETUAR** a designação automática do servidor JEAN-MARC BOUDOU para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe Seção de Segurança e Transporte, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da **publicação deste ato**.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 1006179

ATO Nº 07, DE 12/01/2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

EFETUAR a designação automática da servidora **ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 1006188

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Selésia Schwanz Janke, CPF: 024.498.667-36, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 10633/2022, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de avicultura de postura na localidade de Rio Sabino, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1002638

COMUNICADO

Rogério Amorim, CPF: 024.495.207-83, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 11595/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para terraplanagem (corte e/ou aterro) sem fins agropecuários (Cód.: 18.05), na localidade de Zona Rural, Recreio, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1002651

M.A. PEREIRA ALVES-ME, CNPJ nº 24.104.478/0001-20, torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo nº 025 e Protocolo PMAV nº 5495/2022, a Licença Ambiental Simplificada nº 10/2022, válida até 24/10/2026, para a atividade de Empreendimento Desportivo, turístico, recreativo ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), Situado à localidade de Vendinha, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, nas Coordenadas/UTM:273415/7686203.

Protocolo 1002887**COMUNICADO**

Eliseu Berger, CNPJ: 31.486.772/0002-90 Filial, Córrego do Ouro, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 010239/2022, a **Licença Simplificada nº 235/2022**, para atividade de **Desossa de carne bovina, suína e fabricação de embutidos** na localidade Córrego do Ouro, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1004175**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PROMED Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.244.916/0001-80, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 24 de janeiro de 2023, às 17:00 hs, na sede da Empresa, que fica, na Rua Rui Barbosa, 327 - sbj 01 - Bairro de Fatima - Serra - ES - Cep: 29.160-750 para tratar exclusivamente do assunto especificado abaixo:

1. Alterações no contrato de prestação de serviços médicos com o Hospital Santa Rita.
2. Assuntos Gerais

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2023.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora

Protocolo 1004479

EDGAR LUDTKE, CPF: 525.435.957-91, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 76392/2022, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, na localidade de Manguinhos, no Município da Serra - ES.

Protocolo 1004778

Fibra Locações e Serviços Para Construção Civil Ltda, CNPJ: 10.974.091/0001-10, torna público que requereu da SEMMA, através do processo 75572/2022, o alvará de licença de obra e licença ambiental, para a atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços combinados para a poio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílio; atividades de limpeza não especificadas anteriormente, na localidade da Rua José Luiz da Rocha, Lotes 246 A, 246 B e 246 C, Camará, Serra/ES.

Protocolo 1004946**COMUNICADO**

RETÍFICA DE MOTORES MARTSOUZA LTDA ME torna público que REQUEREU da SEMMA, através de Processo nº 89419/2022 Licença LMS para atividade de RETÍFICA E MANUTENÇÃO DE MOTORES AUTOMOTIVOS cód. 5.07 (I), localizada à rua Leila Diniz, nº171, Novo México - Vila Velha/ES.

Protocolo 1005127**EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILATES, CNPJ nº 18.371.200/0001-16 convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2023, das 10h às 16h, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 09h às 18h onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 16 de janeiro de 2023.

Agropecuária Paraíso Ltda e Laticínios Limilk Ltda -
Empresas Associadas

Protocolo 1005198

Puziol Mecânica e Diagnostico Automotivo Ltda, CNPJ 28.942.327/0001-00, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castelo - SEMMA, Renovação da Licença Municipal Simplificada - LMS nº 034/2022, por meio do processo nº 10932/2022, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Machado de Assis, nº 583, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000.

Protocolo 1005717

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

3

"LELLIS MARCENARIA LTDA" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 27220/2013, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso emitida pela Prefeitura Municipal de Cariacica, com seu Nº 68/2022, para de fabricação de móveis com predominância de madeira com atividade de pintura por aspersão, na localidade de Rua Veranildo, nº 05, Morada de C. Grande II, Cariacica - ES.

Protocolo 1005795

COMUNICADO

"MODULAR TRANSPORTES LTDA", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 88993345, a Licença LOC nº 51/2022 para o Armazenamento ou Depósito De Cargas Gerais e de Produtos Químicos ou Perigosos Fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 L ou Kg), exceto agrotóxicos e afins, na localidade de Rodovia BR 262, Km 10,5, S/N, Galpão, Blocos 08, 47 e 46, Canaã, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1005831

ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 013034/2018, renovação da Licença Municipal Simplificada Nº 004/2018, para atividade fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha, no endereço BR 101, KM 374, Centro, Iconha - ES.

Protocolo 1005910

POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 005719/2022, a Licença Municipal de Operação, para atividade de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, na localidade de Rodovia Galerano Afonso Venturini, Km 23, Zona Rural, Alto Caldeirão - Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1005939

DARCIDIESEL EIRELI - ME, portador do CNPJ nº 17308764/0001-41, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 42097/2017, a Licença Municipal de Regularização - LMR 067/2017, para atividade de Reparação e Manutenção Mecânica de Veículos Automotores na localidade de Avenida Florianópolis, 09, Lote 001 a 006, Bairro São Diogo I, CEP 29163262, no município da Serra - ES.

Protocolo 1005953

CBC CONSTRUTORA BASE E COMÉRCIO LTDA, torna público que obteve da SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 11.953 de 18/09/2017, Licença Municipal de Operação nº 016/2022, para Extração de Areia, na Estrada Vila do Riacho x Comboios, km 0, Fazenda São Francisco, Vila do Riacho, Município de Aracruz /ES.

Protocolo 1006120

JONAS GERVÁSIO - EPP, CHECK PARAFUSO, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, através do processo 000975/2017, para "Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza.", situada na Rua Elizeu Divino, nº 294, Centro, Barra de São Francisco/ES CEP: 29.800-000.

Protocolo 1006122

MWF Comércio Ltda Me., CNPJ: 20.941.508/0001-00 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do **Processo nº 12137/2017 Licença de Regularização LAR**, para atividade de Extração de Areia no Sítio da Esperança, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 1006226

Quiuqui Mineração Ltda - Epp., CNPJ: 03.787.854/0001-58 torna público que requereu a SEMMA, através do **Processo nº 26221/2022, Renovação de Licença de Operação (LO) nº 004/2019**, para atividade de Extração de Areia na Fazenda Bom Retiro, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 1006237

Comunicado
Elemacol Eletrico Mat de Const Ltda
CNPJ:31.295.702.0006.88,torna público
que requereu da SEMDEC, Através do Processo 985/23 a Licença LAR para a Ativ de Com Varej de Mat de Construção em geral, na Av Mario Gurgel 4037 - Campo Grande -Cariacica -ES.

Protocolo 1006351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBÉLIA GERAL ORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE TUPY

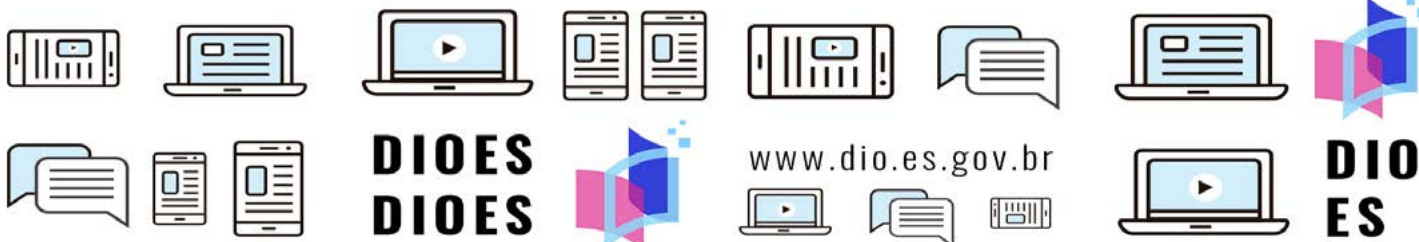
O Esporte Clube Tupy, sediado á Rua Jaime Duarte Nascimento 84, bairro Itapoã, Vila Velha-ES, vem através de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente Rogério Pedrini, convocar através do presente edital, os associados que atendem o previsto no art. 6º do estatuto, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no próximo dia 10 de fevereiro de 2023, na sede do clube, às 19:00 horas em primeira convocação , ou as 20:00 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, para o biênio 2023/2024.

Vila Velha (ES), 18 de Janeiro de 2023.

Rogério Pedrini - (presidente)

Protocolo 1006431



DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIOES

Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES
CAPIXABAS

Página

3

ESTADO É DESTAQUE
NA REDE UNIDA NO
ENFRENTAMENTO À COVID-19

Página

4

UNIDADE PRISIONAL
REALIZA DOAÇÕES
PARA ACACCI



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Cristiano Spadetto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES
| Prefeito: Bruno Margotto Marianelli

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Hilário Roepke

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagnacker

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Terezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

IBITIRAMA
| Prefeito: Ailton da Costa Silva

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO
| Prefeito: Ueliksnon Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

PINHEIROS
| Prefeito: Amóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozden Pires Ramos

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Elizirio

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
 www.es.gov.br

@governoes
 @governoes

@governoes
 @governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br 0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



GESTÃO EM SAÚDE

Estado é destaque na Rede Unida no enfrentamento à Covid-19

A experiência exitosa do Espírito Santo no combate à pandemia da Covid-19 é o tema de seis livros escritos por profissionais do SUS

DIVULGAÇÃO



“Os profissionais escreveram o que de fato é o cotidiano de trabalho, falaram com propriedade o que vivenciaram no dia a dia no Sistema de Saúde. Esse é o nosso papel.”

Fabiano Ribeiro - Diretor do ICEP

>>> As publicações contam com capítulos escritos por servidores da Secretaria da Saúde (Sesa) e dos municípios capixabas, além de profissionais do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), e podem ser acessados pelo site <https://editora.redeunida.org.br/editora-rede-unida/catalogo>

O livro “Inovações na Gestão em Saúde e a Resiliência do SUS: a experiência capixaba na resposta à Covid-19” conta a gestão da Sesa de 2019 a 2022 e mostra a sistematização das inovações e tecnologias desenvolvidas no Estado, como também o compartilhamento das iniciativas e da gestão e ensino. O material pode ser acessado em <https://editora.redeunida.org.br/project/inovacoes-na-gestao-em-saude-e-a-resiliencia-do-sus-a-experiencia-capixaba-na-resposta-a-covid-19/>

De acordo com o diretor do ICEPi, Fabiano Ribeiro, a gestão estadual do SUS desenvolve e organiza o ecossistema de inovação com a estruturação de programas e projetos que garantem grande resiliência ao sistema de saúde capixaba. “Os profissionais escreveram o que de fato é o cotidiano de trabalho, falaram com propriedade o que vivenciaram no dia a dia no Sistema de Saúde. Esse é o nosso papel”, explicou.

Para compor os livros, foram realizadas entrevistas com gestores estaduais, municipais e profissionais com experiências vividas durante a pandemia e o trabalho desenvolvido no cotidiano. Ainda foram utilizados dados de sistemas de informação do SUS, além de uma ampla pesquisa documental.

O coordenador-geral da Rede Unida, Alcindo Antônio Ferla, destacou que as publicações foram construídas a muitas mãos para sistematizar a experiência de

escrever sobre um trabalho intenso realizado durante a pandemia. “Esses livros materializam muito mais que o trabalho de cada um, mas são um verdadeiro incentivo para o Sistema de Saúde”, disse.

COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIA / Compartilhar as estratégias adotadas pelo Espírito Santo no combate à pandemia é gratificante para os diferentes autores que contribuíram para a construção dos livros.

A coordenadora do Núcleo Interno de Regulação (NIR) e do Escritório de Gestão de Altas (EGA), Emília Marchette, detalha que as ações do ICEPi são referência para que outras iniciativas sejam desenvolvidas no SUS. “No artigo, a equipe de Medicina Hospitalar (MH) compartilhou as inovações implementadas nos hospitais da rede estadual e os resultados alcançados. Esperamos que gestores de outros estados possam se inspirar e adotar as estratégias exitosas que se desenvolvem no Espírito Santo”, pontuou.

Os projetos citados fazem parte do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde (PGAQ), assim como o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) e a Autorregulação Formativa Territorial (ARFT).

Mais informações

Títulos já lançados - “Aprendizagem Significativa para Desenvolvimento dos Sistemas Locais de Saúde: a experiência da inovação-formação em serviço do Espírito Santo”, disponível em <https://editora.redeunida.org.br/project/aprendizagem-significativa-para-desenvolvimento-dos-sistemas-locais-de-saude-a-experiencia-da-inovacao-formacao-em-servico-do-espírito-santo/>

- “A Pandemia e os Territórios Capixabas: encontros e inovação na produção de saúde”, disponível em <https://editora.redeunida.org.br/project/a-pandemia-e-os-territorios-capixabas-encontros-e-inovacao-na-producao-de-saude/>

Novos lançamentos - Outros três livros, também sobre a experiência exitosa do Estado, ainda serão lançados pela editora Rede Unida. São eles:

- “Gestão do Trabalho nas Redes de Saúde: aprendizagens no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Espírito Santo”;
- “Redes Intersetoriais e a Produção de Saúde: percursos no território capixaba”; e
- “Educação na Saúde como Inovação: a experiência capixaba de fortalecimento do Sistema Único de Saúde”.

RESSOCIALIZAÇÃO

Unidade prisional de Viana realiza doações para Acacci

Todos os itens doados são resultado do trabalho realizado pelos internos da unidade prisional

>>> Além dos itens confeccionados e cultivados na penitenciária PSME1, foram reformadas as bonecas que faziam parte do bazar da Acacci pelos internos da oficina “Mãos que Ajudam”

DIVULGAÇÃO



Ao apresentar para os detentos a proposta de realizar um trabalho para uma instituição como a Acacci, é visível o engajamento deles, sobretudo, quando falamos sobre as atividades desenvolvidas pela instituição e que o trabalho é desenvolvido por eles.

Wesley Frizzera

Diretor da Penitenciária de Segurança Média 1

A Penitenciária de Segurança Média 1 (PSME1), em Viana, realizou, na última sexta-feira (13), a doação de diversas roupas, colchas, hortaliças e vegetais, além de amigurumis (bonecos de crochê) e dez camas pet, para a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil (Acacci).

Todos os itens doados são resultado do trabalho realizado pelos internos da unidade prisional. De acordo com o diretor da Penitenciária de Segurança Média 1, Wesley Frizzera, o objetivo da atuação da instituição vai além do cumprimento da pena do interno. É feito um trabalho voltado para a ressocialização, humanização, oferta de estudo, profissionalização e a consciência do olhar para o outro.

“Ao apresentar para os detentos a proposta de realizar um trabalho para uma instituição como a Acacci, é visível o engajamento deles, sobretudo, quando falamos sobre as atividades desenvolvidas pela instituição e que o trabalho é desenvolvido por eles”, disse o diretor Wesley Frizzera.

Ele destacou ainda que o compromisso dos presos faz com que eles trabalhem em equipe, prezando pela organização e disciplina. Eles têm a consciência de que o ambiente prisional também é propício para o desenvolvimento de outras tantas ações voltadas à reinserção social.

A superintendente da Acacci, Luciene Sales Sena, destacou que a parceria com a penitenciária é importante pelo fato de agregar valores e empatia que fortalecem o ser humano, independente das circunstâncias em que se encontram.

“Essa ação fortalece o que chamamos de ‘Iniciativas Solidárias’. Por meio dessas iniciativas, mais pessoas têm a chance de conhecer o trabalho da associação. Pessoas físicas e jurídicas podem contribuir com a Acacci, divulgando e fortalecendo os serviços prestados pela entidade”, afirmou Luciene Sena.

Ela acrescentou que a doação contribui com uma das fontes de receita, que é a Loja Acacci Colaborativa. “Os produtos estão sendo comercializados e muito nos honra por ser parte dos belos trabalhos produzidos por mãos tão talentosas. Essa doação vai além da questão da receita, nos permite valorizar e fortalecer talentos e o ser humano”, disse a superintendente da Acacci.

Além dos itens confeccionados e cultivados na penitenciária PSME1, foram reformadas as bonecas que faziam parte do bazar da Acacci. Pelos internos da oficina “Mãos que Ajudam”, as bonecas foram completamente limpas, ganharam cabelos e roupas novas, e retornaram ao bazar da instituição para serem comercializadas.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 012/2023

PE Nº 049/2022

(PROC. Nº. 6206/2022)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0044

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA:

ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME
- CNPJ nº 19.207.250/0001-25

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 10.055,66 (dez mil, cinquenta e cinco reais, sessenta e seis centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 13/01/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 33903900000 -
1704000000000 - Ficha: 00135 (Transferências da União) e 07001.2781200732.208 - 44905200000 -
1704000000000 - Ficha: 00103 (Transferências da União).

ASSINATURA: 13/01/2023

Alegre/ES, 13/01/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1006057

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 013/2023

PE Nº 049/2022

(PROC. Nº. 6206/2022)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0044

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA:

L. F. MARELLI - ME
- CNPJ nº 37.462.097/0001-64

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 75.967,05 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinco centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 13/01/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 33903900000 -
1704000000000 - Ficha: 00135 (Transferências da União) e 07001.2781200732.208 - 44905200000 -
1704000000000 - Ficha: 00103 (Transferências da União).

ASSINATURA: 13/01/2023

Alegre/ES, 13/01/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1006059

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 014/2023

PE Nº 049/2022

(PROC. Nº. 6206/2022)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0044

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA:

STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
- CNPJ nº 10.661.909/0001-44

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 38.496,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 13/01/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 33903900000 -
1704000000000 - Ficha: 00135 (Transferências da União) e 07001.2781200732.208 - 44905200000 -
1704000000000 - Ficha: 00103 (Transferências da União).

ASSINATURA: 13/01/2023

Alegre/ES, 13/01/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1006063

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 015/2023
PE Nº 049/2022
(PROC. Nº. 6206/2022)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0044

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA:

MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME
 - CNPJ nº 10.739.338/0001-13

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 109.821,33 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e um reais, trinta e três centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 13/01/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 33903900000 -
 1704000000000 - Ficha: 00135 (Transferências da União) e 07001.2781200732.208 - 44905200000 -
 1704000000000 - Ficha: 00103 (Transferências da União).

ASSINATURA: 13/01/2023

Alegre/ES, 13/01/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1006067

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 016/2023
PE Nº 049/2022
(PROC. Nº. 6206/2022)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0044

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 - CNPJ nº 46.700.625/0001-67

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 13/01/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 33903900000 -
 1704000000000 - Ficha: 00135 (Transferências da União) e 07001.2781200732.208 - 44905200000 -
 1704000000000 - Ficha: 00103 (Transferências da União).

ASSINATURA: 13/01/2023

Alegre/ES, 13/01/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1006071

Castelo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
 PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 162/2022**

O Município de Castelo - ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, em virtude da finalização da análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Interior, convoca as licitantes participantes do Pregão Eletrônico 162/2022, **MAQPESA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP e LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**, e todos os interessados em acompanhar o prosseguimento da sessão pública, a ser realizada no dia 17/01/2023 às 14:00 no Portal de Compras: www.comprasbr.gov.br. Informações: 28 3542 6300 - Ramal 219 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 13/01/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1005920

Domingos Martins

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 Nº 090/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM

Processo Nº: 1789/2021-047

Forma de Contratação: Tomada de Preços.

Contratado: SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI.

CNPJ: 11.928.771/0001-60.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual conforme segue: índice DE 10,70% apurado no período de junho/2021 a junho/2022 que equivale ao valor total de R\$ 8.944,22 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), apurado com base no valor da 11ª Medição do Contrato de Prestação de Serviços Nº 090/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto tipo PAVIs ou equivalente, assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado e drenagem na Estrada entre Ponto Alto e Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, constante na Tomada de Preços nº 000018/202, conforme planilha de cálculo.

Fonte: As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão segundo Dotação Orçamentária constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2023. Secretaria Municipal de Interior e Transportes - 140001.2645100193,014-44905100000 - Ficha 536 - Reserva 117.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

Protocolo 1006421

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM

Processo Nº: 1789/2021-051

Forma de Contratação: Tomada de Preços.

Contratado: SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI.

CNPJ: 11.928.771/0001-60.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual conforme segue: índice DE 10,70% apurado no período de junho/2021 a junho/2022 que equivale ao valor total de R\$ 1.776,90 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), apurado com base no valor da 12ª Medição do Contrato de Prestação de Serviços Nº 090/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto tipo PAVIs ou equivalente, assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado e drenagem na Estrada entre Ponto Alto e Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, constante na Tomada de Preços nº 000018/202, conforme planilha de cálculo.

Fonte: As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão segundo Dotação Orçamentária constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2023. Secretaria Municipal de Interior e Transportes - 140001.2645100193,014-44905100000 - Ficha 536 - Reserva 118.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Protocolo 1006436

Ecoporanga

CONTRATO 004/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: MECÂNICA KENNEDY LTDA

CNPJ: 27.144.294/0001-81

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM MUNICIPAL, VIA TABELA DE PREÇOS - A TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 456.695,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos),

Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 0144/2023

ID: 2021.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1006379

CONTRATO 005/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 39.338.520/0001-44

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM MUNICIPAL, VIA TABELA DE PREÇOS - A TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 247.360,03 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e três reais),

Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 0144/2023

ID: 2021.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1006390

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID **CidadES/TCE-ES:**
2023.027E0700001.02.0001

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM POR ITEM)**, **CONTENDO ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI E CORRELATOS**, no dia **30/01/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em fornecimento de Pó de Pedra**, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 30/01/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 30/01/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de janeiro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira

Protocolo 1005990

Ibatiba**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - Extrato do Contrato nº 004/2023.****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul - CNPJ: 02.760.004/0001-01.

Objeto: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do contrato.

Valor: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

Data de assinatura: 02/01/2023.

Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.

ID CIDADES: 2023.029E0500001.09.0001

Protocolo 1006448

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - Extrato do Contrato nº 005/2023.**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul - CNPJ: 02.760.004/0001-01.

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor: R\$ 224.837,37 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Data de assinatura: 02/01/2023.

Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.

ID CIDADES: 2023.029E0500001.09.0001

Protocolo 1006467

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES Extrato do Convênio nº 001/2023.

Partes: Município de Ibatiba-ES e o Município de Irupi - CNPJ: 10.873.273/0001-02.

Objeto: Permuta da Servidora pública municipal, **ADÉLIA PAIZANTE DOS SANTOS** originária do Município de Ibatiba/ES, e da servidora pública municipal **GIRLIANE CARVALHO PEREIRA DE MELO**, originária do Município de Irupi/ES, ambas com o cargo de professoras. O servidor recebido em permuta receberá o seu vencimento através do município de origem.

Data de assinatura: 09/01/2023.

Vigência: O prazo de início será contado a partir de 09 de janeiro de 2023, devendo posteriormente ser publicado com duração de 02 anos.

Protocolo 1006385

Ibiraçu**Resumo do Contrato****Nº. 003/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.979.998/0001-98 Proc. Nº 3590/2022. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso de capacitação na elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para compras e serviços na Administração Pública, a pedido da SEMARH. Valor: R\$ 15.800,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1006001

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.979.998/0001-98. Proc. Nº 3590/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso de capacitação na elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para compras e serviços na Administração Pública, a pedido da SEMARH. Valor: R\$ 15.800,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 13 de janeiro de 2023.

Carolina Araújo Modenesi

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 3590/2022.

ID: 2023.030E0700001.09.0001

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1006009

Resumo do Contrato**Nº. 004/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.922.286/0001-65 Proc. Nº 5740/2022. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, serviços, mão de obra e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (caminhões, ônibus, máquinas e tratores), com disponibilidade de acesso por meio da internet, por meio de assinatura anual, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 15.800,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1006293

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020

Contratante: Município de Ibraçu/ES. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 25.165.749/0001-10. Proc. Nº 6091/2019. Objeto: Gerenciamento do Abastecimento de Combustível de Veículos, com fornecimento do combustível do tipo DIESEL S10, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 17/02/2023, conforme autorizado no processo nº 5503/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1005890

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 13/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0547/2022

Pregão Presencial nº 042/2022

Contratado: Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

CNPJ nº 08.114.492/0001-58

Objeto: prestação de serviços em medicina e engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, realização de exames complementares e assistência ao servidor, incluindo acompanhamento e tratamento psicológico, fisioterapêutico e fonoaudiológico, perícia médica e gestão de dados e envio do e-social, em conformidade com a legislação pertinente e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego, dos servidores da prefeitura municipal de iúna/es e dos empregados da santa casa de iúna/es, que encontra-se sob requisição administrativa do município

Valor: R\$5.039.900,00

Vigência: 12 meses a partir da publicação

ID: 2022.037E07.00001.02.0040

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretaria de Saúde

Protocolo 1006444

RESUMO DE ADITIVO

Nº 08 - Contrato nº 88/2014. Partes: Mun. Iúna X Sociedade São Vicente Paulo. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Creche Casulo. Valor aditivado: R\$5.396,64.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1006383

Linhares

DECRETO Nº. 070/2023 DE 11/01/2023, com efeitos retroativos no dia **09/01/2023**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a senhora **MARIA DE FÁTIMA SALES ALMEIDA**.

Protocolo 1005959

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES,

CESSIONÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO (SEDES)

OBJETO: Prorrogação de cessão da servidora do Município de Linhares senhora **NILCEIA DAS GRAÇAS POUBEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula funcional nº 13.247, para prestar serviços junto ao Cessionário, sem ônus para o ente CEDENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/02/2023 à 31/12/2024.

Protocolo 1005963

RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS**GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (GTRPC) - MUNICÍPIO DE LINHARES**

O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (GTRPC), com composição atual instituída pela Portaria nº 162, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 13/09/2022, representado por seu presidente Gabriel Seibert Menelli, torna público a divulgação do resultado preliminar da seleção pública para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao Edital nº 01/2022 - Município de Linhares, e disposições relativas a interposição e julgamento de recurso.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Das entidades habilitadas (em ordem de classificação)

1º. FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEÉ

2º. SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

3º. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES

1.2. Da entidade inabilitada

BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (inabilitado por não cumprir o item 4 do Edital 01/2022)

2. DOS RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar do Processo de Seleção, publicado pelo Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), caberá único recurso.

2.2 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso, contados da publicação do resultado.

2.3 Os recursos, que serão dirigidos ao Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), deverão ser apresentados através do e-mail: previdenciacomplementar@linhares.es.gov.br, até o horário de 23:59h da data limite que trata o item anterior.

2.4 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão comunicadas para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 2.3, sendo-lhes assegurada vista imediata ao documento.

2.4.1 O prazo para apresentação das contrarrazões se inicia depois de encerrado o prazo para apresentação de recursos.

2.4.2 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto no item 2.3.

2.5 Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC) realizará a análise e a encaminhará ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhada dos autos do processo, que poderá acolher a conclusão do GTRPC ou proferir nova decisão.

2.5.1 Os recursos serão julgados pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e seus resultados serão disponibilizados em www.linhares.es.gov.br, sendo a decisão irrecorrível.

Linhares/ES, 12/01/2023.

GABRIEL SEIBERT MENELLI

Presidente do GTRPC

Protocolo 1005965

RESUMO DO CONTRATO

Nº 33/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ALAN COSTA VANINI ME

DATA ASSINATURA: 13/01/2023

VIGÊNCIA: até 15/01/2023

VALOR: R\$ 5.000,00

OBJETO: contratação da empresa ALAN COSTA VANINI ME, para 01 (uma) apresentação artística e musical da BANDA D' KEBRADA, que acontecerá durante as Festividades de verão 2023, no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 15 de janeiro de 2023.

RECURSO;

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23.000

MODALIDADE: INEXIBILIDADE

PROCESSO: 306/2023

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600027.10.0028

Protocolo 1006140

RESUMO DO CONTRATO

Nº 34/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DATA ASSINATURA: 13/01/2023

VIGÊNCIA: até 20/01/2022

VALOR: R\$ 80.000,00

OBJETO: contratação da empresa TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para 01 (uma) apresentação artística, musical e cultura da banda JAMMIL E UMA NOITES que acontecerá durante as Festividades do 2023, no Balneário Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 20 de janeiro de 2023.

RECURSO

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23.000

MODALIDADE: INEXIBILIDADE

PROCESSO: 020373/2022

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600027.10.0024

Protocolo 1006167

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 13/01/2023 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 05.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: GALUCO MANTOVANI ME

LEIA SE:

CONTRATADA: MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Protocolo 1006310

Santa Teresa

PORTARIA/CGAB/Nº 024/2023

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/CGAB/Nº 253/2022, QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 4.163/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo constante no Artigo 3.º da Portaria/CGAB/nº 253/2022, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 4.163/2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1006305

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 041/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 0006/2022**, realizado pela Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, em diversas modalidades e categorias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Saúde do

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

município de São Mateus /ES.
 Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ 30.684.146/0001-64).
 Valor Total da Adesão: **R\$ 246.748,00** (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais).

Processo: 019.377/2022
 ID CidadES Contratações:
 2023.067E0500001.16.0002

São Mateus/ES, 13/01/2023.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
 Decreto nº 14.495/2023
 Sec. Mun. de Saúde

Protocolo 1006069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Prefeitura de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 002/2023

CONTRATADA: GF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob o nº. 44.945.649/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFOR E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AROEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR TOT. EST.: R\$ 241.404,56

DATA DA ASS.: 13/01/2023

PROCESSO: 013.632/2022

RECURSOS:

0090.009010.10.301.0023.3.031

FISCAL: Thais Rios Martins Palmas (Titular) Karoline dos Santos Zambí (Suplente).

MODAL.: T. P. Nº 004/2022

CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 13/01/2023.

Henrique Luis Follador

Decreto nº 14.495/2023

Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 1005446

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Prefeitura de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 003/2023

CONTRATADA: GF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob o nº. 44.945.649/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

VALOR TOT. EST.: R\$ 985.490,73

DATA DA ASS.: 13/01/2023

PROCESSO: 013.633/2022

RECURSOS:

0090.009010.10.301.0023.3.030

FISCAL: Thais Rios Martins Palmas (Titular) Karoline dos Santos Zambí (Suplente).

MODAL.: T. P. Nº 003/2022

CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0500001.01.0010

São Mateus/ES, 13/01/2023.

Henrique Luis Follador

Decreto nº 14.495/2023

Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 1005931

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de São Mateus

ADITIVO Nº. 004

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 002/2019

CONTRATADA: LABSAM - LABORATÓRIO SÃO MATEUS LTDA - ME (CNPJ 12.484.035/0001-22).

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINAT.: 13/01/2022.

PROCESSO: 025.171/2022

São Mateus/ES, 13/01/2022

Henrique Luis Follador

Decreto nº 14.495/2023

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1006445

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PUBLICADO NO DIA, PAG. 12/13, EM 13/01/2023.

Processo nº: 008.911/2022

Onde se lê:

"SRP para eventual locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada e tendas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde"

Leia-se:

"SRP para eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender as unidades de saúde e programas dessa secretaria, conforme especificações contidas no presente termo de referência"

São Mateus/ES, 13/01/2023.

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 1006330

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: SD SERVIÇOS DE ACESSORIA EIRELI ME

CNPJ: 09.464.021/0001-32

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E VALOR DO CONTRATO Nº 165/2022.

VALOR: R\$ 429.471,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais)

RECURSO: Fichas 66, 92, 114, 144, 158, 228, 244, 284, 317, 334, 347, 384, 400, 458, 493, 590, 605 e 80

PROCESSO: 7037/2022

ID CIDADES

2022.070E0700001.09.0037

Protocolo 1006187

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 166/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME

CNPJ: 09.464.021/0001-32

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E VALOR DO CONTRATO Nº 166/2022.

VALOR: R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

RECURSO: Fichas 08, 124, 73, 111, 59, 137 e 169

PROCESSO: 7037/2022

ID CIDADES

2022.070E0500001.09.0024

Protocolo 1006190

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: COSMA MACENTI

CPF: 054.746.577-73

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSO: Ficha 110

PROCESSO: 7350/2022

ID CIDADES

2022.070E0500001.09.0007

Protocolo 1006194

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: COSMA MACENTI

CPF: 054.746.577-73

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSO: Ficha 110

PROCESSO: 7350/2022

ID CIDADES

2022.070E0500001.09.0007

Protocolo 1006196

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ETELVINO SANTANA DA CUNHA

CPF: 450.702.377-72

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE;

VALOR: R\$84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

RECURSO: Ficha 123

PROCESSO: 7818/2022

ID CIDADES

2022.070E0500001.09.0008

Protocolo 1006227

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000013/2022
CONFORME DECRETO REVOGAÇÃO Nº
4.297/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TREVO PRÓXIMO AO POSTO FALQUETO, **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 1006034

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 004643/2022**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0029

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel, para sediar o Posto da Junta de Serviço Militar e escritório local do IDAF.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 059.

Vila Pavão/ES, 12/01/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1004951

Câmaras**Linhares****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

No exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 0201/2023.

NOMEAR THÁRCIO FERREIRA DEMO, para exercer o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Linhares.

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 02/01/2023.

NOMEAR FREDERICO SEIDEL, para exercer o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Linhares.

DECRETO LEGISLATIVO Nº03, DE 02/01/2023.

NOMEAR CÁSSIO DIAS LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Suprimentos da Câmara Municipal de Linhares.

DECRETO LEGISLATIVO Nº04, DE 02/01/2023.

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

NOMEAR THAYLA LOUREIRO BARBOSA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, Finanças e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Linhares.

WELLINGTON VICENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1006048

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: ARAÚJO RENTACAR LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA ARAÚJO RENTACAR LTDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 370.587,12 (trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 000080/2023.

Linhares - ES, 13 de janeiro de 2023.

WELLINGTON VICENTINI

PRESIDENTE

Protocolo 1005907

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato contrato nº 001/2023

Pregão Presencial nº 008/2022

Processo adm. 07355/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: MONTANHA DERIVADOS DE PETOLEO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 156.890,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Montanha, 10 de janeiro de 2023.

Joelson Alves Fernandes

Gestor do FMAS

Protocolo 1006157

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS FINAIS DO PROGRAMA NOSSA CASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO Nº565516/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2022.052E0700001.01.0030

CONTRATO Nº 169/2022

CONTRATADA: MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, POR MEIO DO CONVÊNIO FEHAB Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021 - S0FDC, PROCESSO SIGA FEHAB - Nº 0010/2021, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Relação das Famílias Beneficiárias Finais do Programa Nossa Casa:

ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS

ALMERINDA DOS SANTOS

BRAULINO LUIZ DA CONCEIÇÃO

CLEIDE DE JESUS COSTA

CELESTE CÉSAR OLIVEIRA REIS

DAYANE MORAIS LEMKE NUNS

ELIANA MOREIRA DOS SANTOS

ELIENE ALVES

ELIETE RICARDO

EMICILDO ASSUNÇÃO

ELISÂNGELA DIAS SUZANO

ELISANGELA NOVAIS DO NASCIMENTO

IVANIUDA NASCIMENTO DOS SANTOS

IONE CORREIA GONÇALVES

IZETI DIAS SILVA

JERSON PAULO MERCES

JÉSSICA CAETANO DE OLIVEIRA

JOCIMAR DA CONCEIÇÃO

JACKELINE AVANCINE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS CAMARA

MARCOS DE OLIVEIRA

MARCELENE FARIA DOS SANTOS

MARIA DA PENHA FONSECA

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES

NATIANA VIEIRA DE OLIVEIRA

POLIANA VELLOZO PETRONILHO

ROSANGELA FRANCISCO TEIXEIRA

ROSANA FRANCISCO SCHARRA

RAYANNI DOS SANTOS SOUZA

ROSINETE DA SILVA ROCHA DOS SANTOS

SUELI GOMES DE SOUZA DE CARVALHO

TEREZA NEVES DA SILVA

Nova Venécia/ES, 13/01/2023

JOICE JUCELIA FAVERO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 1006368

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

LICENÇA AMBIENTAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7.415/2018, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 025/2021, para Estação de Tratamento de Esgoto de Guaraná - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 24K 368.267/7.824.046

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1005940



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso
Chamada Pública Nº 001/2023
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Proc. Nº 25049/2022

ID CIDADES: 2023.001E0700001.18.0001

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública nº 01/2023, **objetivando a para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda **até às 16h, do dia 06 de fevereiro de 2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. A Sessão Pública para análise dos documentos apresentados ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2023, a partir de 09h no Setor de Licitação.** O Edital poderá ser obtido nos seguintes locais: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras dos Municípios de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, situado na Rua Quintino Bocaiúva, 132 - Centro, Afonso Cláudio - ES, 29600-000 e pessoalmente junto ao Setor de Licitação da P. M. de Afonso Cláudio/ES. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de janeiro de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente CPL

Protocolo 1005937

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 4659/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023
RATIFICAÇÃO

ID CIDADES: 2023.002E0700001.09.0012

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a

contratação de serviços de reciclador de sucatas. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **GEOVANE DE SOUZA 12634888708, CNPJ: 40.356.061/0001-00, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 13 de janeiro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1005949

PROCESSO Nº 4684/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023
RATIFICAÇÃO

ID CIDADES: 2023.002E0700001.09.0010

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a contratação de serviços de lavador de estofados, objetivando a limpeza, higienização e impermeabilização de estofados de frotas de veículos de grande porte, como ônibus, máquinas, vans e caminhões, do Município. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **ELIENE DA SILVA SANTANA 06268401638, CNPJ: 40.455.121/0001-42, no valor total de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 13 de janeiro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1005961

PROCESSO Nº 0041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023
RATIFICAÇÃO

ID CIDADES: 2023.002E0700001.09.0011

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a contratação de serviços de limpeza e manutenção das caixas de água e caixas de gorduras. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **44.848.577**

TAINARA MIRANDA TOLEDO DA SILVA SUDRE, CNPJ: 40.356.061/0001-00, no valor total de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 13 de janeiro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1005976

PROCESSO Nº 0040/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
RATIFICAÇÃO

ID CIDADES: 2023.002E0700001.09.0013

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a contratação de serviços de limpeza de e manutenção das caixas de água e caixas de gorduras da Escola da Sede e das Escolas do Córrego Bom Jesus e do Córrego Alto. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **LUIS GUSTAVO SENA DE OLIVEIRA 14007670757**, CNPJ: 42.549.845/0001-80, no valor total de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 13 de janeiro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1006019

PROCESSO Nº 0124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023
RATIFICAÇÃO

ID: 2023.002E0700001.09.0018

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a **locação de imóvel para atender necessidades básicas de moradia, vulnerabilidade social, com vigência no ano de 2023**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

E autorizo o empenho em nome de **Leni Araújo da Silva, CPF: 018.492.568-10**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 13 de janeiro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1006401

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO
LICITATORIO MODALIDADE PREGAO
PRESENCIAL N.º 005/2022

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Empresas **CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 04.196.682/0001-70** - Sagrou-se vencedora para os itens 001 ao 024, 027 ao 033, 036 ao 047, 049, 051 ao 064, 066 ao 088, 090 ao 096, 098 ao 119, 121, 123 ao 129, 131 ao 145, 147 ao 149 do presente certame - Total R\$ 727.895,50 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **PE COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ 29.630.411/0001-42** -

Sagrou-se vencedora para os itens 025, 026, 34, 35, 48, 50, 65, 89, 97, 120, 122, 130, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 do presente certame - Total R\$ 110.654,45 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.

Água Doce do Norte, ES, 13.01.2023.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1006273

Alegre

- AVISO -
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO I
PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PE (RP) nº 004/2023

Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0500003.02.0001

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas:

- **BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº 09.086.681/0001-27**, para apresentar o produto referente aos **itens 01 e 59**;

- **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 11.287.164/0001-68**, para apresentar o produto referente aos **itens 03, 04, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 53, 54, 60, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 75 e 78**;

- **COMERCIAL DESTAQUE LTDA - CNPJ Nº 10.613.588/0001-02**, para apresentar o produto referente aos **itens 16, 18, 29, 31, 32, 39, 44, 45, 46, 52, 55 e 74**;

- **PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 97.530.106/0001-39**, para apresentar o produto referente aos **itens 07, 11, 14, 15, 26, 35 e 69**;

- **WP COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 44.734.412/0001-20**, para apresentar o produto referente aos **itens 10, 34, 43, 65, 67 e 68**.

Assim, ficam as empresas convocadas para apresentarem as **AMOSTRAS referente ao PE (RP) Nº 004/2023**, até o dia **18/01/2023** no Setor de Compras e Licitação/PMA, localizado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES - CEP: 29.500-000, nos horários de 8 às 11h e 13 às 16h, nos moldes especificados no presente edital (Anexo I).

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 13 de janeiro de 2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 1006327

- ERRATA -
Pregão Eletrônico Nº 049/2022
Código CidadES - TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0044

Na publicação feita no diário oficial - DIO/ES, p. 87 e 88, no dia 13/01/2023, referente ao Pregão Eletrônico em Epígrafe,

Onde lê-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE ALEGRE-ES (TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/010/2021)

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SECRETARIA DE CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO 903904/2020 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Onde lê-se:

- L. F. MARELLI, CNPJ Nº 37.462.097/0001-64, pelo valor de R\$ 75.967,66.
- MR MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 10.739.338/0001-13, pelo valor de R\$ 109.821,33.
- STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 10.661.909/0001-44, pelo valor de R\$ 38.496,00.

Valor Total da Ata: R\$ 236.339,65**Leia-se:**

- L. F. MARELLI, CNPJ Nº 37.462.097/0001-64, pelo valor de R\$ 75.967,05.
- MR MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ERELI, CNPJ Nº 10.739.338/0001-13, pelo valor de R\$ 109.821,33.
- STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 10.661.909/0001-44, pelo valor de R\$ 38.496,00.

Valor Total da Ata: R\$ 236.339,05

Alegre/ES, 13/01/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 1005992**- ERRATA -****Pregão Eletrônico (RP) Nº 005/2023****Código CidadES - TCE-ES:2023.004E0500002.02.0001**

Na publicação feita no diário oficial - DIO/ES, p. 114 e DOU, Seção 3, p. 208, no dia 12/01/2023, referente ao Pregão Eletrônico em Epígrafe,

Onde lê-se:**Cód. CidadES****- TCCES:2023.004E0500002.01.0001****Leia-se:****Código CidadES****- TCE-ES:2023.004E0500002.02.0001**

Alegre/ES, 13/01/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 1005999**- ERRATA -****Pregão Eletrônico (RP) Nº 035/2022****Código CidadES - TCE-ES:2022.004E0500001.02.0006**

Na publicação feita no diário oficial - DIO/ES, p. 90, no dia 14/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico em Epígrafe,

Onde lê-se:

- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 35.997.345/0001-46, pelo valor de R\$ 877.112,00;

Leia-se:

- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 35.997.345/0001-46, pelo valor de R\$ 638.712,00;

Onde lê-se:**Valor Total da Ata: R\$ 4.260.113,50****Leia-se:****Valor Total da Ata: R\$ 4.021.713,50**

Alegre/ES, 13/01/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 1006005**Alto Rio Novo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento à Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, e suas respectivas secretarias.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h00min do dia 27/01/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 13/01/2023.
 Geise do Amaral Mauro Evangelista
 Membro da CPL

Protocolo 1005950**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Município de Alto Rio Novo - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Barbara, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 31.796.659/0001-20, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Josilene da Silva Eler Ramos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto nos princípios constitucionais do art. 6º da Constituição Federal, na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 (que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN), na Lei Complementar Estadual nº. 609 de 09 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei Complementar nº 824 de 16 de abril de 2016) que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN-ES), no Decreto 5.000-R de 25/10/2021 que instituiu a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - POLISAN, e na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07/02/2023, às 13h00min, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado. Alto Rio Novo - ES, 13 de janeiro de 2023. JOSILENE DA SILVA ELER RAMOS. Secretária de Assistência Social. GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA. Presidente da CPL

Protocolo 1006030

Apiacá

CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022

Proc. nº 2476/21
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.17.0001

SESSÃO PÚBLICA

O Município de Apiacá-ES torna público aos interessados que realizará SESSÃO PÚBLICA para abertura, análise e julgamento dos documentos para credenciamento dos interessados para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** às **13h do dia 18/01/2023 (quarta-feira)**. Só serão analisados nessa sessão os documentos apresentados até a data de 13/01/2023. Maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos:

Site: www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300;

E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 13/01/2023.

Marcio Manhães Motta
Presidente da CPL

Protocolo 1006168

Barra de São Francisco**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Concorrência 000001 / 2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 030 de 22 de março de 2022, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência Pública 000001/2023**, objetivando **Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para execução de Pavimentação, exceto o fornecimento de bloquetes e meio-fio, em vias públicas da cidade, distritos, povoados e estradas, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução de Obras, Memorial Descritivo e BDI anexos**, está **suspensa** em virtude da necessidade de adequação do Edital.

Oportunamente, o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@pmbfsf.es.gov.br

Barra de São Francisco, ES, 13 de janeiro de 2023.

Roberto Ribeiro Martins
Presidente da CPL
Protocolo 1005942

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 004/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 13/01/2023. Data da sessão: 26/01/2023 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 219 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 13/01/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1005969

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, visando o cadastramento de empresas para **arrendamento de saibreira(s)** dentro da área do município de Castelo - ES, devidamente licenciadas, para extração de aproximadamente 6.000 m³ de saibro ao mês. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/01/2023. Recebimento dos envelopes até 26/01/2023 - 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 219 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 13/01/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1006318

Ecoporanga**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O Município de Ecoporanga/ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, CONFORME O CONVÊNIO Nº 006/2020 ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 2020-64S85.**

A realização do certame está prevista para o dia **01/02/2023, às 08h:00min**, na sede da CPL, a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ecoporanga.es.gov.br. Informações através do E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Processo: 8673/2022

Valor: 1.066.253,31

ID: 2023.025E0700001.01.0001

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 1006259

Guaçuí**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**
"REGISTRO DE PREÇOS"**REMARCAÇÃO**

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500004.02.0003**
O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade de adequações no respectivo Edital, fica adiada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **aquisição de materiais de limpeza e consumo**, solicitados pela da Secretaria Municipal de Educação, inicialmente agendada para o dia 26/01/2023 às 09h. Sendo assim, fica **REMARCADADA** para a seguinte data: o protocolo dos envelopes até às **08h30min do dia 27/01/2023**; o credenciamento e a abertura dos envelopes a partir das **09h do dia 27/01/2023**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio eletrônico: www.guacui.es.gov.br ou, ainda, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de janeiro de 2023.
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira

Protocolo 1005927**Ibiraçu****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT**
004/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.922.286/0001-65 Proc. Nº 5740/2022.
Objeto: Contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, serviços, mão de obra e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (caminhões, ônibus, máquinas e tratores), com disponibilidade de acesso por meio da internet, por meio de assinatura anual. Valor: R\$ 15.800,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 13 de janeiro de 2023.
Carolina Araújo Modenesi
Secretario M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 5740/2022.
ID: 2023.030E0700001.09.0002.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1006295**Resumo de ARP**
Nº 012 /2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 1935/2022 PE 062/22. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e outros, a pedido da SEMARH. Contratadas: **ATA 012: MALTA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 45.135.863/0001-04; Vigência: até 12 meses.
Ibiraçu, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1005892**Iúna****EXTRATO**

ARP nº 158/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2889/2022
Pregão Presencial Nº 065/2022
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de recauchutagem de pneus, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade
Empresa: Sociedade Coelho
CNPJ nº 20.621.728/0001-48
Valor global: R\$262.198,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0052

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1006125**Itarana****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **01/02/2023** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Futura contratação de empresa para prestação de serviços para segurar o veículo *I/M. BENZ SPRINTER JVL MO PLACA SFS2G21* que presta serviços à Secretaria Municipal de Educação. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES: 2023.036E0700001.01.0012**

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2023
Alex Sander Casagrande Hanstenreiter
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1005996**COMUNICADO**
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 003/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que foi realizada retificação na letra "e" do item 8.1.3 do edital. Diante do exposto, fica prorrogado para o dia **02 de fevereiro de 2023, às 09h00min**, a data de abertura da licitação. Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital (itens/subitens/alíneas), anexos e condições estabelecidas na minuta contratual. **Objeto:** Serviços de engenharia, arquitetura e outros, visando à elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, da sede de Itarana/ES. Os interessados

poderão retirar na íntegra, o Edital Retificado, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. **ID Cidades nº. 2023.036E0700001.01.0007.**

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2023

Marcelo Rigo Magnago

Presidente da CPL

Protocolo 1006471

**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº. 001/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, no dia **07/02/2023 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar. Edital através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Demais informações (27) 3720-4916. **ID Cidades nº. 2023.036E0700001.18.0001**

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2023

Marcelo Rigo Magnago

Presidente CPL

Protocolo 1006398

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 012/2022, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas **ELA ENGENHARIA LTDA, ENGECON EIRELI E VS CONSTRUTORA EIRELI**. O inteiro teor da decisão está disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-12-2022/91406>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0018**

Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Janeiro de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1005923

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
2023.039E0700001.09.0008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações posteriores, conforme parecer jurídico, no Processo Administrativo nº 5.314/2022, para contratação da empresa Casatex Enxovais Ltda, CNPJ nº 38.235.895/0001-16, estabelecida na Praça Seis de Janeiro, 188, Centro, Alegre-ES. CEP 29.500-000, objetivando a aquisição de cobertores para atendimento de famílias vulnerabilizadas do Município, durante o período de inverno, conforme dispõe o art. 10º da Lei Municipal nº 1750/2019, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Janeiro de 2023.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Presidente da CPL

Protocolo 1005905

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
2023.039E0700001.09.0008**

Ratifico a dispensa de licitação para à contratação da empresa Casatex Enxovais Ltda, CNPJ nº 38.235.895/0001-16, estabelecida na Praça Seis de Janeiro, 188, Centro, Alegre-ES. CEP 29.500-000, objetivando a aquisição de cobertores para atendimento de famílias vulnerabilizadas do Município, durante o período de inverno, conforme dispõe o art. 10º da Lei Municipal nº 1750/2019, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 1005906

Linhares

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2023.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 do tipo menor por lote, para Registro de Preços, visando a contratação de serviço especializado em análises de amostras de águas de acordo com a Resolução CONAMA nº 274/2000 nos pontos de monitoramento da Balneabilidade, no município de Linhares-ES. Limite de acolhimento: 27/01/2023 às 08h. Início da disputa: 27/01/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600010.02.0001

Linhares, 13 de janeiro de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1006271

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 306/2023

CONTRATADA: ALAN COSTA VANINI MEI

CNPJ Nº 31.907.189/0001-24

O Secretário Municipal de Cultura, e Turismo Linhares-ES - Interino, no uso de suas atribuições

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 apresentação de show artístico musical nível regional da BANDA D' KEBRADA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 15 de janeiro de 2023, no Balneário de Pontal do Ipranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadeS Contratações: 2023.042E0600027.10.0028

Linhares-ES, 13 de janeiro de 2023.

Fabrcio Lopes da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo -Interino.
Protocolo 1006138

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **27 de janeiro de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000001/2023**, Processo Administrativo N.º 050814/2022, objeto: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0004.

Marataízes - ES, 13 de janeiro de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1006319

Muniz Freire

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
ID Cidades Web TCEES N.º
2023.050E0700001.18.0002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
CHAMADA PÚBLICA para **Locação de um espaço para Localização de uma filial do Incaper no distrito de Piaçu**. Data de abertura: 01/02/2023 às 13:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 13/01/2023.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL
Protocolo 1006035

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2023
ID Cidades Web TCEES N.º
2023.050E0700001.01.0002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Estadual de ensino, referente a 205 dias letivos no exercício de 2023**. Data de abertura: 30/01/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 13/01/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1006039

PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2023
ID Cidades Web TCEES N.º
2023.050E0500001.02.0001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados em diversos programas da Secretaria de Assistência Social, no exercício de 2023/2024, na forma de Ata de Registro de Preços**. Data de abertura: 31/01/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 13/01/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1006044

CHAMADA PÚBLICA N.º 0021/2022
ID Cidades Web TCEES N.º
2022.050E0700001.18.0015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CHAMADA PÚBLICA para **Cadastramento de Agricultor Familiar, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos pela Agricultura Familiar da Região por meio do Programa Compra Direta de Alimentos -CDA. NOVA** Data de abertura: 10/02/2022 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 13/01/2023.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL
Protocolo 1006050

Pinheiros**Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Material Hospitalar para atender as demandas do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº00317/2022 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 31/01/2023. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 31/01/2023. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2023.055E0500001.01.0001

Pinheiros, 13 de Janeiro de 2022.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1005985**Santa Teresa****MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando à drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Santa Teresa-ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 16/02/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail:licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 13 de janeiro de 2023.

Kenedy Corteletti
Presidente CPL

Protocolo 1006251**Vargem Alta****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2023**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 27/01/2023 às 08:00hs.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das

08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 13/01/2023. ID: 2023.071E0700001.02.0002

Erielle de Lima Nascimento
Pregoeira

Protocolo 1006280**CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

DATA DA ABERTURA: 31/01/2023 às 13:00h.

OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO para a CONTRATAÇÃO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/99942-6643 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2023.071E0700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 13/01/2023.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1006502**AVISO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
025/2022**

ID: 2022.071E0700001.02.0030

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico 025/2022, destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, se consagrou deserta.

Vargem Alta/ES,
13 de janeiro de 2023.

ELIÉSER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1006283**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **revogação** da CONCORRÊNCIA 001/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PEDRO MILANEZE, ALTOÉ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017), nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e de acordo com o contido nos autos do Processo Nº 6019/2022. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2023.071E0700001.01.0002

Vargem Alta - ES, 13/01/2023.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1006230

Vila Pavão**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: D CASTRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 12.675,45.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005635

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: JOSÉ GERALDO DA COSTA ME.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 18.336,65.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005645

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 11.355,06.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005661

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.533,96.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005667

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.230,00.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005677

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: R.P FERRAGENS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 15.853,39.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005695

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009 /2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0010
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: MALHARIA CRISTMARA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Município de Vila Pavão/ES.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 124.031,42.

Vila Pavão, ES, 13/01/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1005728

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 5895191/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0005.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SONDAGEM GÁSTRICA (frascos de dieta enteral, sonda nasoenteral e sondas nasogástricas). Início de entrega das propostas: dia 18/01/2023. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 30/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 30/01/2023. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente em exercício da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 12 de janeiro de 2023.

Protocolo 1006128**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 6708296/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0006.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (metoclopramida, loratadina, miconazol, sinvastatina e bromoprida). Início de entrega das propostas: dia 18/01/2023. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 31/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 31/01/2023. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente em exercício da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 12 de janeiro de 2023.

Protocolo 1006130

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 02/2023 - Licitação nº 981167**ID(CIDADES): 2023.016E0500001.01.0001**
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliários Hospitalares (Divã Clínico e Poltrona Hospitalar Reclinável).**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 27/01/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 27/01/2023O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira**Protocolo 1006151****Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

EXTRATO

ARP nº 01/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1634/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ nº 43.134.552/0001-03

Valor global: R\$14.178,60

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadeS: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1005908**

EXTRATO

ARP nº 05/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1634/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

11

nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Distribuidora Agua Boa Ltda
CNPJ nº 44.223.526/0001-06
Valor global: R\$2.733,20
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005926

EXTRATO
ARP nº 11/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Odontosul Ltda
CNPJ nº 04.971.211/0001-22
Valor global: R\$3.747,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005929

EXTRATO
ARP nº 07/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli ME
CNPJ nº 15.250.965/0001-00
Valor global: R\$43.650,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006131

EXTRATO
ARP nº 09/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: K2 Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ nº 20.669.174/0001-59
Valor global: R\$5.259,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006201

EXTRATO
ARP nº 15/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 37.585.703/0001-39
Valor global: R\$4.850,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006268

EXTRATO
ARP nº 14/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Semear Medicamentos Especiais Eireli
CNPJ nº 35.253.171/0001-07
Valor global: R\$10.244,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006532

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº010/2022

PROCESSO Nº07371/2022

O Município de Montanha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023 às 08h:30min, na sala de Licitações da Prefeitura de Montanha/ES, o Pregão Presencial nº010/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado a abastecer os veículos que compõem a Frota do Fundo Municipal de Saúde no **percurso Linhares X Grande Vitória**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07h:00min às 13h:00min, Praça Osvaldo Lopes, s/nº, no site: <https://montanha.es.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br Identificação da plataforma: 2022.048E0500001.01.0009

Montanha, 13 de janeiro de 2023.

Franciely Euzébio da Rocha
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.
Protocolo 1006126

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 566852/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2023.052E0500001.02.0002

Objeto: aquisição de materiais e produtos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na realização de procedimentos odontológicos.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 30/01/2023.

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/

ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Venécia, 13/01/2023.

JOSIEL SANTANA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1006142

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000053/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO*, sagrou-se vencedora a firma **DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI no lote nº. 01** no valor total de **R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 13/01/2023

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.01.0045
Protocolo 1005895

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

PROCESSO 3895/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, torna público, através de seu Pregoeiro que realizará: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de material permanente - mobiliário e aparelhos eletrodomésticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES, nos termos e condições constantes no Termo de Referência., de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 16 de janeiro de 2023. A abertura da sessão está prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 16 de janeiro de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549
ID: **2023.501C2600010.02.0003**

Águia Branca - ES, 13 de janeiro de 2023.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES
Protocolo 1006451



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro - Respondendo -
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

VIGILÂNCIA SANITÁRIA LANÇA BALCÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL

» o cidadão terá acesso a serviços como licenciamento sanitário, agendamentos, denúncias e tira-dúvida



A Vigilância Sanitária da Serra agora possui um balcão de atendimento virtual. Através do Whatsapp (027 98166-1036.) o cidadão poderá solicitar orientações sobre os serviços digitais da Vigilância Sanitária, realizar agendamentos para reuniões presenciais e on-line, além da função “tira dúvidas”, que é um canal direto entre a VISA e toda a sociedade.

Segundo o gerente da VISA, Marcos Tosta, a implantação do serviço tem o objetivo de oferecer um atendimento mais rápido e próximo, estando alinhado com as políticas atuais de desenvolvimento humano e cidadania do Município, como a transformação digital de serviços e o Programa Cidade Hu-

mana, Inteligente, Criativa e Sustentável” (CHICS). Cabe ressaltar que hoje a Vigilância Sanitária da Serra já oferece 100% dos seus serviços na modalidade digital.

O atendimento será automatizado com o auxílio de chat bot para encaminhamento de denúncias via aplicativo COLAB e realizado por servidores quando o assunto for tirar dúvidas, orientações sobre os processos digitais e agendamentos. Além disso, o mesmo canal também disponibiliza uma biblioteca digital e links de cursos relacionados a educação sanitária.

A iniciativa foi recentemente finalista do PRÊMIO INOVES, programa do Governo do Estado do Espírito Santo

que estimula o desenvolvimento de uma cultura de inovação e empreendedorismo no serviço público capixaba.

O serviço já está em funcionamento e pode ser acessado pelo telefone: 27 98166-1036.

SERVIÇO

Vigilância Sanitária Serra | Agendamento - processos digitais - licenciamento - denúncias - cursos - biblioteca digital - cursos

Acesso pelo telefone: 027 98166-1036.

Texto: Miranda Perozini
Foto: Edson Reis/Secom-PMS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserre](https://www.instagram.com/prefeituraserre)


[prefeituradaserra](https://www.youtube.com/prefeituradaserra)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra (ES), segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

SEMMA

FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE RECEBE NOVOS EQUIPAMENTOS

» *Investimento foi de aproximadamente R\$ 1 milhão.*

A Fiscalização de Meio Ambiente da Serra está reforçada. Nesta sexta-feira (13), em solenidade no Horto Municipal, foram entregues três novos veículos, computadores e decibelímetros - equipamentos utilizados pelo Disque Silêncio para medição de som.

O investimento ficou em torno de R\$ 1 milhão. Os carros são do tipo caminhonete, duas Mitsubishi L 200 e uma Renault Oroch, todas com cabine dupla, carroceria coberta e equipadas com giroflex. Duas delas têm tração nas quatro rodas, para dar mais eficiência às ações realizadas em terrenos íngremes e no transporte de cargas.

Foram entregues, ainda, 25 notebooks de última geração, para uso diário dos fiscais nas mais diversas frentes em que eles atuam. Para o controle da poluição ambiental, foram entregues dois novos decibelímetros, também de última geração, com elevado grau de precisão.

“A Serra foi eleita pelo Ministério da Economia a cidade com melhor segurança jurídica do país. Mas sem o bom trabalho da fiscalização, todos esses prêmios que a prefeitura tem recebido não valeriam nada, porque não adianta desburocratizar, ter facilidade em obter licenças se ninguém fiscalizar. Por isso a administração está empenhada em oferecer para os fiscais de meio ambiente totais condições para desempenhar o trabalho com a segurança e convicção do que estão fazendo”, destaca o secretário de Meio Ambiente, Claudio Denicoli”.

O diretor de Fiscalização Ambiental, Wellington Freitas, acrescenta, junto com as melhorias nos equipamentos, as mudanças de procedimentos para dar ainda mais agilidade aos trabalhos.



“Planejamos capacitação para servidores, revisão da legislação e confecção de todos os procedimentos fiscais de forma digital, mudanças, importante lembrar, que dependem do trabalho de todos os fiscais”.

Os equipamentos adquiridos irão reforçar as atividades desenvolvidas diu-

turnamente pela Fiscalização Ambiental da Serra, como resgate de animais silvestres, atendimento a denúncias de crimes ambientais, monitoramento e interrupção de ocupações ilegais, entre outras.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial




PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição N502

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.991, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE UM TERRENO MEDINDO 14.866,03M², SITUADA NA AVENIDA NORTE SUL, NO BAIRRO SÃO GERALDO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo nº 50.697/2020 e, CONSIDERANDO o interesse do Município em receber em doação a área denominada "ÁREA 5" com 1.282,03m², desmembrada da área de terreno com 14.866,03m², para fins de incorporação ao Sistema Viário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de "UM TERRENO" medindo 14.866,03m², situada na Avenida Norte Sul, no Bairro São Geraldo, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob o nº 7.567, Livro nº 2, propriedade de HILDA SILVA MARTINS, inscrita no CNPJ 30.783.237/0001-57, tudo em conformidade com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, constante no mencionado processo eletrônico e no Anexo Único.

§ 1º A área descrita no caput deste artigo será desmembrada, originando 5 áreas no total, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - a "ÁREA 1", medindo 10.072,91m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Sul em um segmento de 67,90m; pelos fundos com "VALE S.A." em um segmento de 145,53m; pelo lado direito com a "Unidade Avançada da Serra Empreendimento Imobiliário LTDA" em doze segmentos de 2,93m + 7,57m + 12,53m + 6,42m + 0,53m + 18,28m + 14,02m + 17,50m + 9,99m + 23,25m + 25,66m + 13,50m, totalizando 152,18m; e pelo lado esquerdo com a "ÁREA 2" e a "ÁREA 3" em três segmentos de 41,94m + 4,44m + 36,29m, totalizando 82,67m;

II - a "ÁREA 2", medindo 1.451,06m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Sul em dois segmentos de 17,56m + 12,86m, totalizando 30,42m; pelos fundos com a "ÁREA 1" em um segmento de 36,29m; pelo lado direito com a "ÁREA 3" em um segmento de 47,13m; e pelo lado esquerdo com a "VALE S.A." um segmento 42,25m;

III - a "ÁREA 3", medindo 1.191,71m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Sul em um segmento de 54,05m; pelos fundos com a "ÁREA 1" em um segmento 4,44m; pelo lado direito com a "ÁREA 1" em um segmento de 41,94m; e pelo lado esquerdo com a "ÁREA 2" em um segmento de 47,13m;

IV - a "ÁREA 4", medindo 868,32m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Sul em três segmentos de 26,15m + 20,50m + 4,90m, totalizando 51,55m; pelos fundos com "Quem de Direito" em um segmento de 62,89m; e pelo lado direito com "VALE S.A." em seis segmentos de 3,30m + 12,05m + 3,63m + 1,26m + 12,57m + 9,71m, totalizando 42,52m;

V - a "ÁREA 5", medindo 1.282,03m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Sul em um segmento de 55,06m; pelos fundos com a Avenida Norte Sul em um segmento de 23,85m; pelo lado direito com a "ÁREA 2" e a "ÁREA 3" em três segmentos de 54,05m + 12,86m + 17,56m, totalizando 84,47m; e pelo lado esquerdo com a "ÁREA 4" em três segmentos de 4,90m + 20,50m + 26,15m, totalizando 51,55m.

Art. 2º A área "ÁREA 5", medindo 1.282,03m², será doada ao Município, para incorporação ao Sistema Viário Municipal em atendimento à Intervenção Viária nº 10, prevista no Plano Viário, Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de HILDA SILVA MARTINS, inscrita no CNPJ 30.783.237/0001-57, proprietária da área de terreno descrita no artigo 1º, todas as despesas cartorárias referentes à doação da área denominada "ÁREA 5", medindo 1.282,03m², e seu respectivo registro.

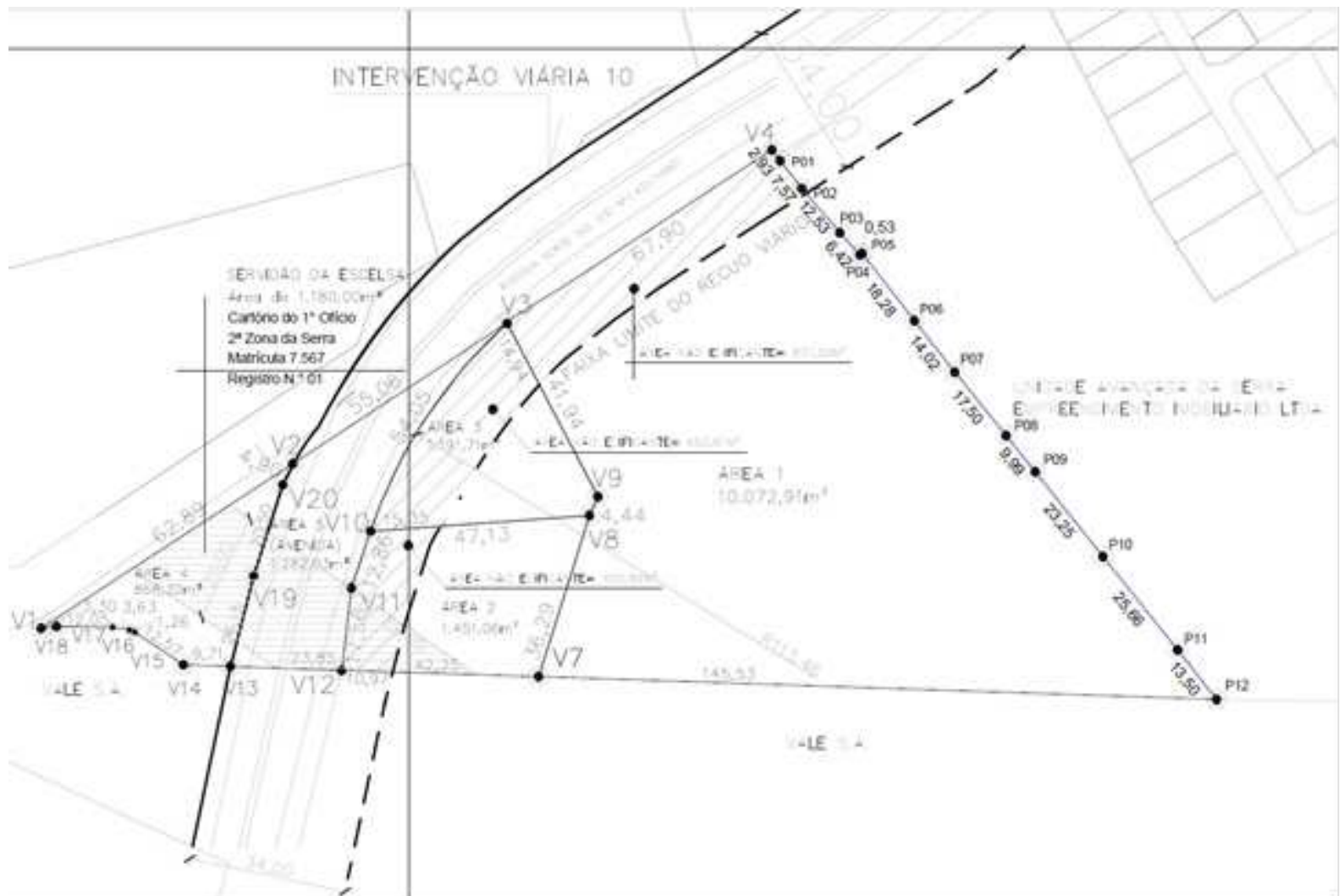
Art. 4º O proprietário, acima identificado, têm o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da aprovação do projeto, para proceder o registro do desmembramento no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 273 da Lei nº 3.820/2012.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 6 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Protocolo 1005964

DECRETO Nº 4.028, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **NIVEA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade Regional de Saúde (URS Serra Sede), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 10 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 11 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1006102

DECRETO Nº 4.037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de janeiro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	58.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	68.100
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.448.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	5.600.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	259.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	9.000.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	103.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	67.000
		TOTAL		16.603.100

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	126.100
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	320.000
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	300.000
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	320.000
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	60.000
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.92.36.00	1.500.0000.0000	33.000
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	100.000
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	145.000
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	3.3.90.18.04	1.500.0000.0000	90.000
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	80.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.500.0025.1001	9.000.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.18	1.500.0025.1001	37.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	259.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	103.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	5.600.000
		TOTAL		16.603.100

Protocolo 1006380

DECRETO Nº 4.038, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **RICARDO SILVA VOLKERS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1006206

DECRETO Nº 4.039, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir **WALDIR PIRES BITTENCOURT** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 2º Incluir **WALDIR PIRES BITTENCOURT** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1006210

DECRETO Nº 4.040, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir **GRAZIELI ESPOSTI HENRIQUE** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1006213

Edital**COMUNICADO SEAD Nº 02/2023**

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, comunica o resultado da convocação 001/2023 para documentação comprobatória, publicada em 05/01/2023 no site da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Município.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
91º	Ivanete Rodrigues Dos Santos Cangussu	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição
92º	Jerfeson Gomes Cardoso Junior	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
93º	Vera Carla Alves Cardoso	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
94º	Maria Jeanne De Oliveira Siqueira	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
95º	Arielli Fraga Machado	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
96º	Luciene Pereira Da Silva Bourguignon	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
24º	Roberta Batista Verneque	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
25º	Carliany Beatriz Da Silva Oliveira	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
26º	Miriam De Souza Medeiros	Indeferido	Não apresentou comprovação de exercício profissional conforme ficha de inscrição
27º	Debora Lucia Oliveira Costa	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
71º	Marilene Bermond Fileti	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
72º	Pedro Henrique Barbosa De Souza	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
73º	Caroline Silva De Souza	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
74º	Milena Herzog Peruch	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
75º	Débora Alves Da Silva Medeiro	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

Serra, 13 de janeiro de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1005974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 02/2023

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados, a apresentar os documentos no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, OBRIGATORIAMENTE, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, (conforme orientação constante no portal eletrônico do processo seletivo). Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, conforme item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Registro Geral - RG
02. Cadastro de Pessoa Física - CPF
03. Situação Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>)
04. PIS/PASEP
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
06. Título Eleitoral
07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site (www.tse.gov.br)
08. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
09. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos e CPF com idade de 01 a 21 anos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
16. Uma Foto 3/4
17. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal) (<http://www.tjes.jus.br>)
18. Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica 21. Certidão Negativa Federal (<https://www10.trf2.jus.br> > consultas > balcao-virtual)

20. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
97º	Neila Katussy Teixeira Zuqueto
98º	Priscilla Espindula
99º	Simone Das Neves Coutinho Almeida
100º	Michelle Brandino Ataíde Monteiro
101º	Barbara De Souza Lima
102º	Lais Dos Santos Lima
103º	Mariana Tagarro Tolentino
104º	Larissa Moraes Da Silva
105º	Karolyne Pinto Cordeiro
106º	Veronique Pereira Dos Reis

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome
28º	Melissa Brandão Pretralonga
29º	Luciara Silva Pereira Bressanelli
30º	Luciana Lemos Moreira
31º	Gisele Luisa Medeiros Simonetti
32º	Joelma Vieira De Souza

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
76º	Katyelly De Jesus Santos
77º	Samara Machado Alves
78º	Vanessa Ediane Galli
79º	Gabriela Leonidio Santana
80º	Renata Irrthum
81º	Danielle Carvalho Oliveira De Lima
82º	Leilane De Souza Pereira
83º	Bethina Perovano Favorette
84º	Thalia Suelen Waoll Leite
85º	Avani Rodrigues Reis

Atenção: A desistência, o envio em data diversa a estipulada nesse edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática.

Serra, 13 de janeiro de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1005986

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público: NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2023

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal

no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. JOÃO LUCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO ME, CRC 470436, AUTO SEMMA 862/2017, PROC. 21838/2017;

2. MARIA SONIA DE JESUS, CRC 389132, AI SEMMA 8273085/2022, PROC. 23828/2022;

3. SILVIO ALMEIDA MERCIER, CRC 8424838, AI SEMMA 8272373/2020, PROC. 45229/2020;

4. JAMIL DRODOSKI, CCM 4679890, AI SEDUR 23358/2020, PROC 27708/2020;

5. JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA, CRC 21858, AI 8283545/2022, PROC. 73328/2022;

6. DARIO SIMMER JUNIOR, CRC 109619, AI SEDUR 8283430/2022, PROC. 71055/2022;

7. MARIA JOSÉ FERREIRA, CRC 8275822, AI SEDUR 8283535/2022, PROC. 73333/2022;

8. IMOVEIS LOTEAMENTO ERIX GUIMARÃES LTDA, CRC 28750, AI SEDUR 8283110, PROC. 35395/2022;

9. IMOVEIS LOTEAMENTO ERIX GUIMARÃES LTDA, CRC 28750, AI SEDUR 8283107, PROC. 35335/2022;

10. WDEISON OLIVEIRA DA SILVA, CRC 8449467, AI SEMMA 8272641/2021, PROC. 10304/2021;

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 1006007

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **GILBERTO JOSÉ SANTANA JÚNIOR** para substituir o Dr. **CHARLIS ADRIANI PAGANI**, na função de Procurador Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEOB, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1006104

PORTARIA SEMMA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 219/2022, CONFORME PROCESSO Nº 65714/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA.

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA**, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas como Gestora e Fiscal no Processo nº 65714/2022 - SEMMA, referente ao Contrato Emergencial nº 219/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação, higiene e manejo em geral, além de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos) no município de Serra-ES no Termo de Referência anexado aos autos, a seguinte servidora **Milagros Avila Guerra Campos, matrícula 17693, Médica Veterinária, Diretora do Departamento de Bem Estar Animal** e a servidora **Marina Antunes Santa Cecília Simões, matrícula nº 85630, Médica Veterinária.**

Art. 2º - O prazo de vigência da gestão estabelecido por esta Portaria será equivalente ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1006386

PORTARIA SETUR Nº 003 DE 13 DE JANEIRO 2023

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do Art. 4º do Decreto Nº 2.030/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de atividades da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE no âmbito da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, para o ano de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

MARCELO DE CASTRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES - COPLAGE SETUR/2023		
ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação, planejamento, elaboração e acompanhamento da Comissão Municipal de Eventos, com a participação em reuniões semanais da comissão	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento e acompanhamento de emendas parlamentares municipais, visando o estabelecimento de Termo de Fomento com organizações da sociedade civil para realização de projetos culturais e esportivos	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento e acompanhamento de emendas parlamentares estaduais e federais visando o repasse de recursos para realização de atividades culturais no município	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento, acompanhamento e execução do Programa de investimento Fundo a Fundo entre o município e o governo do estado visando o lançamento de editais públicos	Janeiro/2023	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento de mobilização social da Estação Cidadania/ Cultura visando a homologação de prestação de contas do equipamento viabilizado por meio de recurso federal/Caixa Econômica	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento e acompanhamento do Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte - Serra Atleta	Janeiro/2023	Dezembro/2023

Assessoramento, acompanhamento e realização dos eventos culturais e esportivos do Calendário Oficial do Município de responsabilidade da SETUR	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento e acompanhamento para implantação da Lei de Patrocínios de eventos municipal.	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Assessoramento, elaboração e acompanhamento de Chamamento Público para administração e desenvolvimento de atividades culturais e esportivas nas Estações Cidadania de Porto Canoa e Vila Nova de Colares	Abril/2023	Agosto/2023
Planejamento, assessoramento e elaboração do Plano Verão 2024	Agosto/2023	Dezembro/2023
Assessoramento e acompanhamento de elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024, relacionada a SETUR	Setembro/2023	Outubro/2023

Protocolo 1006395

PORTARIA SEMAS Nº 001 de 10 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no capítulo IV - da prestação de contas - Seção I e II, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e considerando o capítulo VII - da prestação de contas - seção I, II, III e IV do Decreto Municipal 2.033 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º regulamentar, padronizar e organizar as prestações de contas dos termos de fomento e termos de colaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

I - do formato:

a) a prestação contas passa a ser eletrônica/digital, devendo ser protocolada via sistema de processos eletrônicos, disponível através do portal de serviços digitais da Prefeitura Municipal da Serra, no link <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>.

b) os documentos da prestação de contas deverão ser protocolados em formato de PDF/A e pesquisável, com tamanho máximo de 20 MB.

c) a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, deverá promover capacitação para as Organizações da Sociedade Civil, no que tange a entrega da prestação de contas no formato e sistema exigido.

II - da prestação de contas semestral:

a) a prestação de contas deverá ser organizada em formato mensal, contendo todos os elementos exigidos pela legislação vigente e protocolada compreendendo 06 (seis) meses de execução da parceria, em conformidade ao disposto inciso I.

b) a prestação passa a ser acumulativa, nesse sentido, uma vez aprovada(s) ou sanada(s) a(s) inconsistência(s) na apresentação da prestação que trata a "alínea a", não se faz necessária a entrega das mesmas documentações financeiras, ressalvadas necessidades por motivos de forças maior da SEMAS.

c) a prestação de contas semestral será composta do relatório de execução financeira e relatório de execução do objeto, devendo ser elaborados em observância ao disposto no artigo 64 do Decreto Municipal 2.033/2017.

d) a prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 30 dias, após o fim de cada semestre, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

e) os termos de fomento ou termos de colaboração, firmados com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, Fundo Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI e as Emendas Parlamentares, ficam dispensadas da prestação semestral, salvo se constar no instrumento jurídico a referida obrigação.

III - da prestação de contas anual:

a) nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

b) a prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 20 dias úteis após o fim de cada exercício.

c) para fins do disposto na "alínea b", considera-se exercício, cada período de 12 (doze) meses de execução da parceria.

d) A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no artigo 64 do Decreto Municipal 2.033/2017.

e) Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar a prestação de contas.

f) se persistir a omissão de que trata a "alínea e", deverá ser aplicado o disposto no § 2º do artigo 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.

IV - da prestação de contas final:

a) as organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas final por meio de relatório final de execução do objeto e relatório final de execução financeira, que deverá conter os elementos previstos no artigo 64 do Decreto Municipal 2.033/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o artigo 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do artigo 44 do Decreto Municipal 2.033/2017.

Art. 2º o relatório de atendimento - RA, deverá ser encaminhado mensalmente para o endereço de e-mail semas.gerenciadegestao@serra.es.gov.br, sendo o nome do arquivo e o nome do assunto do e-mail, no formato <nome da OSC-mês de referência-ano de referência-serviço de referência>, em formato .XLS (Excel).

§ 1º o prazo para entrega do relatório que trata o artigo 2º desta portaria, será o dia 10 do mês subsequente ao mês de execução do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1006411

Instrução de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA Estado do Espírito Santo

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACORDÃO 114/2022

RECURSO VOLUNTARIO

PROCESSO Nº 23211/2018 e apensos

PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA

REQUERENTE - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA - ES
DECISÃO Nº 011/2018
CNPJ Nº 11.121.615/0001-92

EMENTA - Tributário - Imunidade Tributaria - IPTU - sobre imóveis de sua propriedade, em especial o de inscrição imobiliária 005.2.057.0611.001 matrícula nº 74.855. Reforma da decisão 011/2018

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votantes em conhecer do Recurso Voluntario, dar-lhe provimento, modificando a Decisão JIF/SEFA 11/2018, pelo deferimento do pedido de imunidade Tributaria. Por restar comprovado e atestado pelo contador da Fazenda, que a requerente atende os requisitos da lei.

Serra ES, 30 de Junho de 2022.
Vanildo Rosa Porto
Relator

Dra. Maria do Carmo Suprani Bongestab
Representante da Faz. Municipal

Dra. Alessandra Costa Ferreira Nunes
Presidente em exercício do CMRF

Protocolo 1005970

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 218 DE 16 DE SETEMBRO DE
2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA

SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VANESSA APARECIDA DE LUCAS ANDRADE ABREU, matrícula nº 34548, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 32700/2022 referente ao período de 09/07/2010 a 08/02/2022, a partir de 03/06/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1006068

PORTARIA DRH Nº 301 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GLAUCIA FERNANDES MARQUES, matrícula nº 34339, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 51926/2021 referente ao período de 21/06/2010 a 21/01/2022, a partir de 21/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1006195

PORTARIA/SEAD Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 75055/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ISABETE FERNANDES DA CRUZ CARDOSO, mat. 44.139,** que ocupa neste Município, o cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 1006285





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição N502

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES LTDA - Processo nº 2.506/2023 impetrou Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou na CP 026/2022. Por oportuno informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

ID (TCEES) 2022.069E0600005.01.0003

Serra/ES, 13 de dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1006075

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

Empresas Inabilitadas:

- ACX ENGENHARIA LTDA;
- ALTEON ENGENHARIA LTDA;
- AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI;
- LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
- RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

Empresas Habilitadas:

- AVANTEC ENGENHARIA LTDA;
- ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- ÍCONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA-ME;
- LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA;
- LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- MŁ PROJETOS LTDA;
- NÓS ARQUITETOS LTDA-ME;
- PROAD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0032

Serra(ES), 13 de janeiro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1006519

Resultado de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

Empresas Inabilitadas:

- COFRANZA CONSTRUTORA LTDA;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA.

Empresas Habilitadas:

- ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA;
- CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- DUTO ENGENHARIA LTDA
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0028

Serra(ES), 13 de janeiro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1006517

www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**